

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL CMEBP Nº 437/92

PROCESSO Nº 01/92 - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

A N E X O VII - "I"

CÓPIAS DE TERMOS DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO DE  
SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
PERÍODO DE 05/10/88 até 19/03/92

*fls. 01 a 192*

*adun. todos  
a partir  
de 90*

3015

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	COC/MF OU CJC <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA NO IAPAS <b>21.076.00003.88</b>	
EMPREGADO <b>Luis Antonio Silvério</b>		Nº OACTS <b>19469</b>	DATA <b>16/08/90</b>
REGISTRO Nº <b>3.612</b>	CARGO <b>Agente Fiscal Trib. Mobiliario</b>	ADMISSÃO EM <b>02 / 07 / 1990</b>	
DESLIGAMENTO EM <b>16 / 08 / 1990</b>	AVISO PRÉVIO EM / / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>02 / 07 / 19 90</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$ <b>26.002,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$ .....	<b>Quilômetro Aj. Custo</b> ..... NCz\$ <b>2.000,00</b>
Aviso Prévio..... NCz\$ .....	Ad. Periculosidade..... NCz\$ .....
13º Salário..... <b>02 / 12</b> anos NCz\$ <b>4.333,66</b>	Ad. Insalubridade..... NCz\$ .....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 anos NCz\$ .....	Ad. Noturno..... NCz\$ .....
Salário-Família.....cotais) NCz\$ <b>104,55</b>	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$ .....
Férias Vencidas..... NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$ .....
Férias Proporcionais...../anos) NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário..... NCz\$ .....
Saldo de Salários..... dias NCz\$ <b>13.867,68</b>	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Horas Extras..... horas NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$ .....	..... NCz\$ .....
<del>Retenções</del> Abono..... NCz\$ <b>1.500,00</b>	<b>TOTAL BRUTO</b> ..... NCz\$ <b>21.805,89</b>
<b>DESCONTOS</b>	
Previdência..... NCz\$ <b>1.428,09</b>	
Previdência 13º Salário..... NCz\$ <b>390,02</b>	
Adiantamentos..... NCz\$ .....	
..... NCz\$ .....	
..... NCz\$ .....	
<b>TOTAL DE DESCONTOS (-)</b> ..... NCz\$ <b>1.818,11</b>	
<b>TOTAL LÍQUIDO</b> ..... NCz\$ <b>19.987,78</b>	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ 19.987,78 (Dezenove Mil e novecentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco.....  
..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS (incluindo o depósito em nome do empregado e o valor devido 40% quando for caso de rescisão por justa causa)
  - Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
  - Pedido de Dispensa (3 vias)
  - Recibo (com 4 vias)
  - Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Procuração

*U. Silvério*  
Dr. Domingos Alves dos Santos  
RESPONSÁVEL PELA RESCISÃO CONTRATUAL

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**

Registro.....  
Liquido.....  
Fórmula.....

CÓDIGO 1.271

EXMO. SR,  
NICOLA CORTES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



LUIZ ANTONIO SILVERIO, ABAIXO ASSINADO  
SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE, PRESTANDO SERVIÇOS NA FUNÇÃO  
DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - NÍVEL IV, LOTADO  
NA DIVISÃO DE RECEITA, VEM PELO PRESENTE, MUI RESPEITOSAMEN  
TE, REQUERER DE V. EXA, SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO QUE VEM OCU -  
PANDO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL, A PARTIR DESTA DATA.-

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS  
BREVE POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE EXA., SEJA DIS  
PENSADO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA A LEI.

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PTA., 16 DE AGOSTO DE 1990

*L. Silverio*

LUIZ ANTONIO SILVERIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EXPEDIENTE PROTOCOLO Nº 7017 data 21/08/1990
--

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

3014

- OPTANTE  
 NÃO OPTANTE  
 POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA			
Profeitura Municipal de Bragança Paulista			
ENDEREÇO			
Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015			
ATIVIDADE	COCM ou DIC	MATRÍCULA NO IAPAS	
Serviços Públicos	46.352.746/0001-65	21.076.00003.00	
EMPREGADO		Nº DA CTPS	SERIE
Patricia Vieira da Silva		42013	1606
REGISTRO Nº	CARGO	ADMISSÃO	
3.405	Escrituraria	EM 01 / 06 / 19 90	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MA DE REMUNERAÇÃO
EM 21 / 08 / 1990	EM / / 19	EM 01 / 06 / 19 90	NCZ\$ 9.269,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$	Gratificação..... NCz\$
Aviso Prévio..... NCz\$	Ad. Periculosidade..... NCz\$
13º Salário..... 03 / 12 avos NCz\$ 2.317,23	Ad. Insalubridade..... NCz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... /12 avos NCz\$	Ad. Noturno..... NCz\$
Salário-Família..... cotas( ) NCz\$	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$
Férias Vencidas..... NCz\$	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$
Férias Proporcionais..... /avos( ) NCz\$	FGTS - 13º Salário..... NCz\$
Saldo de Salários..... dias NCz\$ 6.488,16	FGTS - 40% / NCz\$
Horas Extras..... horas NCz\$	FGTS - 40% / NCz\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... NCz\$	FGTS - 40% / NCz\$
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$	TOTAL BRUTO..... NCz\$ 16.903,19
<del>CESSAR ABONO</del> ..... NCz\$ 2.100,00	DESCONTOS
Providência..... NCz\$ 519,95	Providência 13º Salário..... NCz\$ 185,37
Adiantamentos..... NCz\$	Costa Basica..... NCz\$ 366,00
TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ 1.070,42	TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ 9.834,97

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ 9.834,97 (Nove Mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).--.--

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....  
 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS:
- FGTS - que é o último recolhimento incluído sobre o mês de rescisão, 40%, quando for o caso, com o valor correto
  - Autorização para Movimentação de Caixa Vinculada (AM)
  - Pedido de Quitação (I) west.
  - Rescisão sem Ajust.
  - Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Matrícula

Patricia Vieira da Silva  
 EMPREGADO  
 UF: SP, Nº: 114, 117, 3114  
 EMPREENHADOR: JUCA FERREIRA  
 RESPONSÁVEL NO CASO DE MÊNCIA

Nº 1.271  
 PABX (011) 333-1111

Sr.  
Cortez  
Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista.-



Patricia Vieira da Silva, abaixo assinado, servidora desta  
Municipalidade, prestando serviços na função de Escriuraria, vem pelo presen  
te mui respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da  
função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 21.08.90, sendo //  
dispensada de cumprir o Aviso Previo de que se trata o artigo 487 da C.L.T.  
comprometendo-se a vir receber a quitação em 30.08.90.-

N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 24 de agosto de 1.990.-

Patricia Vieira da Silva  
Patricia Vieira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EXPEDIENTE PROTOCOLO N.º 7280 Entrada 24/08/1990
--

3236

2716



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b> 03 Empregador Prefeitura Municipal de Bragança Paulista		04 Código 801		01 Para uso do empregamento 46 332.746 / 0001 - 65	
04 Endereço Rua Antonio Pires Pimental, nº 2.015		05 CEP 12900		06 Bairro Centro	
07 Município Bragança Paulista		08 UF SP		09 Banco Itau S.A.	
10 Agência/UF Bragança Paulista - SP		11 Ctd. Agência 0680		12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 083970 302 SP	
13 Empregado Sebastião Rubens Pavan		14 PIS/PASEP 104.245.667.85		15 Código empregado	
16 Data rescisão 02.01.93		17 Data admissão 19.06.91		18 Data saída 19.06.91	
19 Data atestado 05.06.91		20 Valor remuneração R\$ 84.000,00		21 Aviso prévio 22 Férias 23 Causa rescisão Solicitou a demissão	
24 Ctd. Saque		<b>RESUMENÁRIO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>			
25 Indenização Valor 01 7.009,00		26 Saldo de salário Valor 05 14.000,00		27 FGTS - multa rescis. Valor 24.020,60	
28 Aviso prévio Valor 01 7.009,00		29 Costas Valor 05 80,60		30 TOTAL BRUTO 24.020,60	
31 13º salário Valor 01 7.009,00		32 Férias extras Valor 05 80,60		33 DESCONTOS 34 Previdência 1.260,00	
35 13º sal. inden. Valor 05 80,60		36 Adicional insalubridade Valor 05 80,60		37 Propaganda 13º sal. 630,00	
38 Férias rescisórias Valor 05 80,60		39 Adicional noturno Valor 05 80,60		40 Adiantamento	
41 Férias prescom. Valor 05 80,60		42 Ab.Salarial Valor 05 80,60		43 Adiantamento	
44 13º salário 13º férias Valor 05 80,60		45 FGTS - multa rescisória Valor 05 80,60		46 Adiantamento	
47 Sal. empregatista Valor 05 80,60		48 FGTS - multa rescisória Valor 05 80,60		49 Adiantamento	
50 Data de homologação		51 Cartão e assinatura de empregador/proposto		52 Impressão digital Empregado	
53 Assinatura de empregado Sebastião Rubens Pavan		54 Assinatura de responsável legal		55 Impressão digital Responsável legal	
<b>RECIBO DO FGTS</b> 56 Cartão e assinatura autorizada de empresa				57 Data recção pelo Banco	
58 Saque - Nome				59 Contato de agência (num. USARCEF - 4174)	
60 Valor de saque - Depósitos		61 Juros e correção monetária		62 Total de saque	
63 Impressão digital Sacerdote		64 Impressão Digital Responsável legal		65 Assinatura de saqueador	
66 Assinatura de responsável legal		67 Assinatura de responsável legal			
Assinatura					

1ª Via - Empregado 2ª Via - Responsável 3ª Via - Responsável

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



SEBASTIÃO RUBENS PAVAN, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE MOTORISTA, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 05/08/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VÉRBAS RESCISÓRIAS EM 16/08/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO.

BRAGANÇA PAULISTA, 05 DE AGOSTO DE 1991

  
A) - SEBASTIÃO RUBENS PAVAN

3234

2753

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



01) Carimbo padronizado do CGC		06) Para uso do empregado	
R\$ 46 352 746 / 0001			
02) Empregador			
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista			
03) Código 803			
04) Endereço			
Rua Antonio Pires Fimental, nº 2.015			
05) CEP	06) Bairro	07) Município	08) UF
12900	Centro	Bragança Paulista	SP
09) Banca		10) Agência/UF	11) CEC Agência
Itau S.A.		Bragança Paulista SP	0600
12) Empregado		13) Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
Mario de Lourdes Seda Cruz		080391 127 SP	
14) R\$ PIS/PASEP	15) Código empregado	16) Data nascimento	17) Data admissão
170.393.782.59		06.02.42	19.06.91
18) Data opção	19) Data ajustamento	20) Cód. cargo	
19.06.91	02.09.91	06, cargo	
21) Arquivo prévio		22) Para. Alm.	
R\$ 50.000,00		%	
23) Causa afastamento			
Solicitou a Demissão			

DESCRIÇÃO/RECORRE DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
24) Indenização	Valor	25) Saldo de salários	Valor
		02 dias	3.333,32
26) Aviso prévio		27) FGTs - multa rescis.	Valor
		%	
27) Salário	8.333,32	28) TOTAL BRUTO	11.757,30
02 / 12 meses		DESCONTOS	
28) 12º sal. base		29) Previdência	266,66
712 meses		30) Previdência 12º sal.	666,66
31) Salário-família	90,66	31) Adiantamento	
02 dias		32) Adiantamento	
32) Férias vencidas		33) TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	10.823,98
33) Férias proporc.		34) Data de homologação	
712 meses		35) Carimbo e assinatura de empregado/responsável	
34) 12º salário ad. férias		36) Carimbo e assinatura de empregador/responsável	
35) Sal. substituição		37) Imprecisão digital Empregado	
36) Sal. substituição		38) Imprecisão digital Responsável legal	
37) Sal. substituição		39) Assinatura de empregado	
38) Sal. substituição		40) Assinatura de responsável legal	
39) Sal. substituição		41) Assinatura	

RECIBO DO FGTS			42) Data recepção pelo Banco
43) Carimbo e assinatura autorizada de empresa			
44) Sacador - Nome			45) Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4/774)
46) Valor do saque - Depósito	47) Juros e correção monetária	48) Total de saque	
49) Imprecisão digital Sacador	50) Imprecisão Digital Responsável legal	51) Assinatura de sacador	
		52) Assinatura do responsável legal	
		Assinatura	

1271





EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

MARIA DE LOURDES SEDA CRUZ, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE MERENDEIRA, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 02 DE  
SETEMBRO DE 1991.

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 12 DE  
SETEMBRO DE 1991.

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 02 DE SETEMBRO DE 1991

Maria de Lourdes Seda Cruz  
A) - MARIA DE LOURDES SEDA CRUZ

3222



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01) Cartão previdenciário: 6900		02) Código: 801		66) Para uso do empregado	
03) Empregador: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista				46 352 746 / 0001 - 65	
04) Endereço: Rua Antonio Feres Pimentel, nº 2.015				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
05) CEP: 12900	06) Bairro: Centro	07) Município: Bragança Paulista	08) UF: SP	AV. ANTONIO FERES PIMENTEL, 2.015	
09) Banco: Itau S.A.	10) Agência/UF: Bragança Paulista - SP.	11) Ctx. Agência: 0500	BRAGANÇA PAULISTA - SP		
12) Empregado: Marivone Lere			13) Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 051924 041 SP.		
14) FGTPASEP: 121.725.473.80	15) Código empregado:	16) Data nascimento: 10.10.64	17) Data admissão: 19.06.91	18) Data apólo: 19.06.91	19) Data afastamento: 14.07.91
20) Melhor remuneração: R\$ 50.000,00	21) Aviso prévio: %	22) Prazo Anos: %	23) Causa afastamento: Solicitou a demissão		24) Cód. saque: -
DOCUMENTAÇÃO DE RECURSOS DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25) Indenização: Valor	26) Valor: 23.333,38	27) FGTS - multa rescis. Valor: %			
28) Aviso prévio	29) Contábil	30) Horas extras	TOTAL BRUTO: 26.194,84		
31) 12º mês	32) 12º mês inden.	33) Salário-família	DESCONTOS		
34) Férias vencidas	35) Férias proporc.	36) 13º salário ad. férias	37) Previdência	1.866,67	
38) Sal. reintegrador	39) Ab. Salerxina: 2.861,46	40) PIS/PIS - multa rescis. em favor do empregador	41) Previdência 13º mês		
42) Data da homologação	43) Carimbo e assinatura do empregador/empregado	44) Imposto digital Empregado	45) Imposto digital Responsável legal		
46) Assinatura do empregado	47) Assinatura do responsável legal				
RECURSO DO FGTS			48) Data exceção pelo Banco		
49) Carteira e estatísticas mantidas na empresa					
50) Setor - Nome			51) Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 41774)		
52) Valor do saque - Depósitos	53) Juros e correção monetária	54) Total do saque			
55) Imposto digital Sacador	56) Imposto Digital Responsável legal	57) Assinatura do sacador			
		58) Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

17.44 - Bragança Paulista - SP - 12.900 - 05/1924 - 041 - SP.

2752

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



MARIVONE LEME, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE FISCAL DE ZONA AZUL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 14/07/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 25/07/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO.

BRAGANÇA PAULISTA, 11 DE JULHO DE 1991

M. Leme  
A) - MARIVONE LEME

2012

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

30/09

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



**EMPRESA**  
 Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

**ENDEREÇO**  
 Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015

**ATIVIDADE** Serviços Públicos      **COD. Nº DO CIG** 46.352.746/0001-65      **MATRÍCULA Nº. SPAS** 21.076.00003.88

**EMPREGADO** Benedito Gonçalves de Souza      **Nº DA CTPS** 36390      **SERIE** 000

**EMPREGO** 3.223      **CARGO** Trab. Braçal      **ADMISSÃO** EM. 001 / 06 / 90

**RESOLUÇÃO** EM. 10 / 06 / 90      **AVISO PRÉVIO** EM. / / 19      **OCORRÊNCIA DE RESCISÃO** EM. 01 / 06 / 18 90      **VALOR DE RESCISÃO** NCz\$ 8.818,00

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$.....	Gratificação.....NCz\$.....
Aviso Prévio.....NCz\$.....	Ad. Periculosidade.....NCz\$.....
13º Salário.....03 / 12 avos NCz\$ 2.204,49	Ad. Insalubridade.....NCz\$.....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos NCz\$.....	Ad. Noturno.....NCz\$.....
Salário-Família.....cotista) NCz\$.....	FGTS - Mês Rescisão.....NCz\$.....
Férias Vencidas.....NCz\$.....	FGTS - Mês Anterior.....NCz\$.....
Férias Proporcionalis...../avos) NCz\$.....	FGTS - 13º Salário.....NCz\$.....
Saldo de Salários.....dias NCz\$ 2.645,37	FGTS - 40% s/ NCz\$.....NCz\$.....
Horas Extras.....horas NCz\$.....	FGTS - 40% s/ NCz\$.....NCz\$.....
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....NCz\$.....	FGTS - 40% s/ NCz\$.....NCz\$.....
Salário Maternidade(Súmula 142).....dias NCz\$.....	.....NCz\$.....
<del>CRÉDITO</del> Ahono.....NCz\$ 479,97	<b>TOTAL BRUTO</b> .....NCz\$ 4.842,36

### DESCONTOS

Previdência.....NCz\$ 211,62	<b>TOTAL DE DESCONTOS (-)</b> .....NCz\$ 846,50
Previdência 13º Salário.....NCz\$ 176,35	<b>TOTAL LÍQUIDO</b> .....NCz\$ 4.000,36
Adiantamentos.....NCz\$.....	
Vale Transporte.....NCz\$ 458,53	
.....NCz\$.....	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ 4.000,36 ( Quatro Mil, treze cruzeiros e trinta e seis centavos. )

em moeda corrente do país, de R\$ 4.000,36, cheque visado nº..... contra o Banco.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual  
 26 de setembro de 10

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS - qual o último recolhimento inclusive sobre o mês de rescisão, sendo quanto for o caso computado para a correção;
  - Autorização para Mensuração da Conta - 13º Salário;
  - Pedido de Dispensa (3 vias);
  - Rescisão em 4 vias;
  - Livro da Ficha Registro de Emprego - 13º Salário - LPE;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - Previdência;

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**

Registro.....

.....

.....

**EMPREGADO**

Dr. Domingos Alves dos Santos

EMPREGADOR DO EMPREGADO

RESPONSÁVEL, EM CASO DE MENTIRA.

1.271

2816

Sr.  
João Cortez  
Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista - SP



BENEDITO GONÇALVES DE SOUZA, abaixo assinado, servidor desta municipalidade, prestando serviços na função de Trabalhador braçal, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer de V. Exa., sua demissão da função que vem ocupando nesta Prefeitura Municipal, a partir de 10 de setembro de 1990.

Tendo necessidade de afastar-se o mais breve possível, requer ainda de V. Exa., seja dispensado do cumprimento do Aviso Prévio de que trata a Lei, comprometendo-se a vir receber a quitação no dia 14 de setembro de 1990.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 1990.

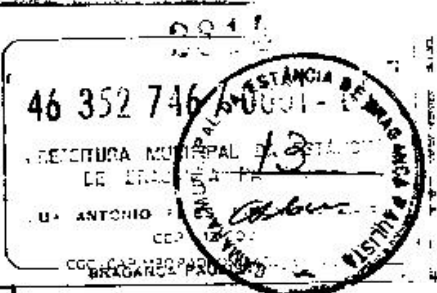


Benedito Gonçalves de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTOCOLO Nº 7697  
Entrada 10/09/1990

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- 2997
- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



**EMPRESA**  
**Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

**ENDEREÇO**  
 Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015

**ATIVIDADE** Serviços Públicos      **COD. MF. OU CIG** 46.352.746/0001-65      **MATRÍCULA NO IAPAS** 21.076.00003.00

**EMPREGADO** Renata de Oliveira Santos      **Nº DA CTPS** 093128      **SERIE** 1030

**REGISTRO Nº** 3.345      **CARGO** Merendeira      **ADMISSÃO** EM 01 / 06 / 19 90

**DESLIGAMENTO** EM 01 / 07 / 19 90      **AVISO PRÉVIO** EM / / 19      **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO** EM 01 / 06 / 19 90      **MAIOR REMUNERAÇÃO** NCz\$ 7.284,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$ .....	Gratificação..... NCz\$ .....
Aviso Prévio..... NCz\$ .....	Ad. Periculosidade..... NCz\$ .....
13º Salário..... 01 / 12 avos NCz\$ 607,00	Ad. Insalubridade..... NCz\$ .....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... /12 avos NCz\$ .....	Ad. Noturno..... NCz\$ .....
Salário-Família..... cotas(s) NCz\$ .....	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$ .....
Férias Vencidas..... NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$ .....
Férias Proporcionais..... /avos) NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário..... NCz\$ .....
Saldo de Salários..... dias NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Horas Extras..... horas NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Lei Nº 6708/79 - APL 9º..... NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$ .....	..... NCz\$ .....
Condições..... NCz\$ .....	<b>TOTAL BRUTO</b> ..... NCz\$ 607,00

## DESCONTOS

Previdência..... NCz\$ .....	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ 84,56
Previdência 13º Salário..... NCz\$ 48,56	<b>TOTAL LÍQUIDO</b> ..... NCz\$ 522,44
Adiantamentos..... NCz\$ .....	
Dif. Cesta Básica..... NCz\$ 36,00	
..... NCz\$ .....	

Receti da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ 522,44 ( Quinhentos e vinte e dois milzêiros e quarenta e quatro centavos )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco.....  
 ..... como pagamento de meus direitos na rescisão de ..... de 19 .....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS - guia B (últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão, 40%, quando for o caso computada para o correção)
  - Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMV)
  - Pedido de Dispensa (3 mes)
  - Rescisão (em 4 vias)
  - Livro ou Ficha Registro de Emprego (se - LRE)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Procuração
  - 
  -

*Jo Santos* EMPREGADO

*[Assinatura]* EMPREGADOR OU REPRESENTANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PTA**

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MEMOR)

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**

Reparto .....

Local .....

Fone .....

1271

Ilmo. Sr.  
José Ricci  
DD. Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista.- Em exercício



Renata de Oliveira Santos, abaixo assinado, servidora desta Municipalidade, prestando serviços na função de Merendeira, vem pelo // presente mui respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 01.07.90.-

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços solicita de V.S., que dispense-a do Aviso Prévio de que se trata o artigo 487 da C.L.T.-

N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 31 de julho de 1.990.-

*Renata de Oliveira Santos*

Renata de Oliveira Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTOCOLO Nº 6515  
Entrada 31/07/1990

3002

2804

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Fimintel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	COD. Nº. DO CC <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA DO TAPAS <b>21.076.00003.88</b>	
EMPREGADO <b>José Lourenço de Souza</b>		Nº DA CTPS <b>28896</b>	SÉRIE <b>0128</b>
REGISTRO Nº <b>3.309</b>	CARGO <b>Virin</b>	ADMISSÃO EM <b>01 / 06 / 19 90</b>	
DESLIGAMENTO EM <b>09 / 08 / 19 90</b>	AVISO PRÉVIO EM .. / .. / 19 ..	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>01 / 06 / 19 90</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$ <b>7.284,00</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização .....	anos NCz\$ .....	Gratificação .....	NCz\$ .....
Aviso Prévio .....	NCz\$ .....	Ad. Periculosidade .....	NCz\$ .....
13º Salário .....	02 / 12 avos NCz\$ <b>1.214,00</b>	Ad. Insalubridade .....	NCz\$ .....
13º Sal. Inden. (Súmula 148) .....	/12 avos NCz\$ .....	Ad. Noturno .....	NCz\$ .....
Salário-Família .....	cola(s) NCz\$ .....	FGTS - Mês Rescisão .....	NCz\$ .....
Férias Vencidas .....	NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior .....	NCz\$ .....
Férias Proporcionais .....	/avos NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário .....	NCz\$ .....
Saldo de Salários .....	dias NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....	NCz\$ .....
Horas Extras .....	horas NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....	NCz\$ .....
Lei Nº 6708/79 - Art. 8º .....	NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....	NCz\$ .....
Salário Maternidade (Súmula 142) .....	dias NCz\$ .....	TOTAL BRUTO .....	NCz\$ <b>1.574,00</b>
<b>Salário Desc. Indeviduo</b> .....	NCz\$ <b>330,00</b>	DESCONTOS .....	NCz\$ .....
Previdência .....	NCz\$ .....	Previdência 13º Salário .....	NCz\$ <b>97,12</b>
Adiantamentos .....	NCz\$ .....	TOTAL DE DESCONTOS (-) .....	NCz\$ <b>97,12</b>
.....	NCz\$ .....	TOTAL LÍQUIDO .....	NCz\$ <b>1.446,88</b>

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **1.446,88** ( Hum Mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos ).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contr. o Banco .....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - que se tenham recolhimento, inclusive sobre o mês de rescisão, 40% quando for o caso, acumuladas para a rescisão
  - Autorização para Movimentação de Conta em nome IAN.
  - Póliça de Diária (2 vts.)
  - Recibo (em 4 vts.)
  - Livro ou Ficha Registro de Emprego - LRE
  - Cartão de Trabalho e Previdência Social - CTS
  - Prorrateio

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Receito .....

Líquido .....

Total .....

de ..... de 19 .....

*Dr. Demônio Alves dos Santos*  
EMPRESÁRIO ORÇAMENTÁRIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESPONSÁVEL EM CASO DE MENOR

1.271



2805

Ilmo. Sr.  
Nicola Cortez  
DD. Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista.-



· José Lourenço de Souza, abaixo assinado, servidor desta  
Municipalidade, prestando serviços na função de Vigia, vem pelo presente mui  
respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da função  
que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 09.08.90,-

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços,  
solicita de V.S., que dispense-o do Aviso Previo de que se trata o artigo /  
487 da C.L.T., comprometendo-se a vim receber a quitação em data de 17.08.90.

N.Termo

P. Deferimento

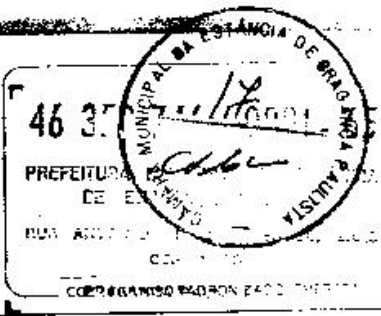
Bragança Paulista, 09 de agosto de 1.990.-

*José Lourenço de Souza*  
José Lourenço de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTOCOLO Nº 6790  
datada em 07/08/1990

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- 3001
- OPTANTE
  - NÃO OPTANTE
  - POR PEDIDO DE DISPENSA
  - POR ACORDO
  - POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
  - POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

ENDEREÇO: Rua Antonio Pires Fimentel, 2.015

ATIVIDADE: Serviços Públicos | COCME OU CFC: 46.352.726/0001-65 | MATRÍCULA NO IAPAS: 21.076.00003.00

EMPREGADO: Santino Lopes | Nº de CTPS: 054017 | 572

REGISTRO Nº: 3.531 | CARGO: Trab. Braçal | ADMISSÃO: EM 01/06/90

DESLIGAMENTO: EM 06/08/90 | AVISO PRÉVIO: EM .../.../19... | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO: EM 01/06/1990 | MAIOR REMUNERAÇÃO: NCZ\$ 7.284,00

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$ .....	Gratificação..... NCz\$ .....
Aviso Prévio..... NCz\$ .....	Ad. Periculosidade..... NCz\$ .....
13º Salário..... 02 / 12 avos NCz\$ 1.214,00	Ad. Insalubridade..... NCz\$ .....
13º Sal. Inden. (Sumula 148)..... /12 avos NCz\$ .....	Ad. Noturno..... NCz\$ .....
Salário-Família..... cotas(1) NCz\$ .....	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$ .....
Férias Vencidas..... NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$ .....
Férias Proporcionais..... /avos) NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário..... NCz\$ .....
Saldo de Salários..... dias NCz\$ 1.214,00	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Horas Extras..... horas NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
Salário Maternidade (Sumula 142)..... dias NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....
<del>FGTS</del> Perda Salarial..... NCz\$ 121,40	TOTAL BRUTO..... NCz\$ 2.560,40

### DESCONTOS

Previdência..... NCz\$ 106,83	TOTAL DE DESCONTOS (1)..... NCz\$ 203,95
Previdência 13º Salário..... NCz\$ 97,12	TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ 2.345,45
Adiantamentos..... NCz\$ .....	
..... NCz\$ .....	
..... NCz\$ .....	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCZ\$ 2.345,45 (Dois Mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

em moeda corrente do país, em cheque visado nº..... contra o Banco.....  
 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - guias e última recolhimento
  - Autenticação sobre o mês de rescisão 40%
  - Autenticação para Manutenção de Conta Vinculada (AM)
  - Pedido de Cotação (1) -
  - Rescisão sem 4 avos.
  - Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE.
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
  - Procuração.

*Santino Lopes*  
 EMPREGADO  
 Dr. Domingos Alves dos Santos  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Assinatura.....  
 Livro.....  
 Folha.....

1.271

Ilmo. Sr.  
Nicola Cortez  
DD. Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista.-



Santino Lopes, abaixo assinado, servidor desta Municipalidade, prestando serviços na função de Trab. Braçal, vem pelo presente /  
muito respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da /  
função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 06 de agosto de  
1.990.-

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços,  
solicita de V.S., que dispense-o do Aviso Prévio de que se trata o artigo  
487 da C.L.T.-

N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 08 de agosto de 1.990.-

Santino Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EXPEDIENTE PROCOLO Nº 624 Entrada 31 1390 Adm
--

2800

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

3004

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviço Público</b>	CCC ME OU CIE <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA NO IAPAS <b>21.076.00003.06</b>	
EMPREGADO <b>Erigenio Rosa Mendes</b>		Nº DA CTPS <b>74105</b>	SERIE <b>0020</b>
REGISTRO Nº <b>3.307</b>	CARGO <b>Vigia</b>	ADMISSÃO EM <b>01</b> / <b>06</b> / <b>19 90</b>	
DESLIGAMENTO EM <b>01</b> / <b>08</b> / <b>90</b>	AVISO PRÉVIO EM / / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>01</b> / <b>06</b> / <b>19 90</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO R\$ <b>7.284,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$	Gratificação..... NCz\$
Aviso Prévio..... NCz\$	Ad. Periculosidade..... NCz\$
13º Salário..... <b>02</b> / 12 avos NCz\$ <b>1.214,00</b>	Ad. Insalubridade..... NCz\$
13º Sal. Incen. (Súmula 148)...../12 avos NCz\$	Ad. Noturno..... NCz\$
Salário-Família..... cotas(%) NCz\$	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$
Férias Vencidas..... NCz\$	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$
Férias Proporcionais...../avos) NCz\$	FGTS - 13º Salário..... NCz\$
Saldos de Salários..... dias NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$
Horas Extras..... horas NCz\$	FGTS - 40% w/ NCz\$..... NCz\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 8º..... NCz\$	FGTS - 40% w/ NCz\$..... NCz\$
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$	FGTS - 40% w/ NCz\$..... NCz\$
Comissões..... NCz\$	FGTS - 40% w/ NCz\$..... NCz\$
	<b>TOTAL BRUTO..... NCz\$ 1.214,00</b>

## DESCONTOS

Previdência..... NCz\$	
Previdência 13º Salário..... NCz\$ <b>97,12</b>	
Adiantamentos..... NCz\$	
..... NCz\$	
..... NCz\$	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ 97,12</b>
	<b>TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ 1.116,88</b>

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ Hum Mil, cento e dezesseis cruzeiros e oitenta e oito centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....  
 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual  
 de 3 de agosto de 19 90

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - em 6 (seis) recolhimentos, até que sobre o mês de rescisão 40% do valor for o caso computados juros e correção
  - Atualização para Movimentação de Conta de Salário (AM)
  - Fec de de Dívidas (C) não.
  - Recibo last A-vist
  - Livro de Faltas, Registro de Emergência - LIRE
  - Contrato de Trabalho e Previdência Social - CTE
  - Previdência
  - 
  -

*Erigenio Rosa Mendes*  
 Responsável  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PTA.**  
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Requisito.....  
 Livro.....  
 Fatura.....

.....

28012

Ilmo. Sr.  
José Ricci  
ED. Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista.-



Efigênio Rosa Mendes, abaixo assinado, servidor desta  
Municipalidade, prestando serviços na função de Vigia, vem pelo presente  
mui respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da  
função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 30/07/90.-

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços,  
solicita de V.S., que dispense-o do Aviso Previo de que se trata o arti-  
go 487 da C.L.T.-

N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 30 de julho de 1.990.-

*Efigênio Rosa Mendes*  
Efigênio Rosa Mendes

REPETURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
ROTOCOLO Nº 6488  
datada 30/07/1990

3008

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	COCARF OU CFC <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA NO IAPAS <b>21.076.00003.88</b>	
EMPREGADO <b>Marcelo José Batistini</b>		DATA CTRF <b>09241</b>	<b>0114*</b>
REGISTRO Nº <b>3.264</b>	CARGO <b>Vigia</b>	A. ADMISSÃO EM. <b>01</b> / <b>06</b> / <b>90</b>	
DESLIGAMENTO EM. <b>04</b> / <b>08</b> / <b>19.90.</b>	AVISO PRÉVIO EM. .... / .... / 19. ....	DECLARAÇÃO DE DFCAG EM. <b>01</b> / <b>06</b> / <b>19.90.</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$ <b>7.284,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

<del>Abono</del> Abono	anos NCz\$	<b>400,00</b>	Gratificação	NCz\$	
Aviso Prévio	NCz\$		Ad. Periculosidade	NCz\$	
13º Salário	<b>02</b> / 12 avos NCz\$	<b>1.214,00</b>	Ad. Insalubridade	NCz\$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/12 avos NCz\$		Ad. Noturno	NCz\$	<b>97,12</b>
Salário-Família	cota(s) NCz\$	<b>18,60</b>	FGTS - Mês Rescisão	NCz\$	
Férias Vencidas	NCz\$		FGTS - Mês Anterior	NCz\$	
Férias Proporcionais	/avos) NCz\$		FGTS - 13º Salário	NCz\$	
Saldo de Salários	dias NCz\$	<b>971,20</b>	FGTS - 40% s/ NCz\$	NCz\$	
Horas Extras	horas NCz\$		FGTS - 40% s/ NCz\$	NCz\$	
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	NCz\$		FGTS - 40% s/ NCz\$	NCz\$	
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias NCz\$		TOTAL BRUTO	NCz\$	<b>3.030,92</b>
<del>Gratific</del> Desc. Indeviduo	NCz\$	<b>330,00</b>	<b>DESCONTOS</b>		
Previdência	NCz\$	<b>117,46</b>	TOTAL DE DESCONTOS (-)	NCz\$	<b>214,58</b>
Previdência 13º Salário	NCz\$	<b>97,12</b>	TOTAL LÍQUIDO	NCz\$	<b>2.816,34</b>
Adiantamentos	NCz\$				

Recabi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **2.816,34** (Dois Mil, **oitocentos e dezesseis cruzeiros e trinta e quatro centavos**).

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco .....  
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual de ..... de 19 .....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - qual o último recolhimento incluído sobre o mês de rescisão e qual o mês a cargo (comprovado pelo a cópia)
  - Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV)
  - Pedido de Quitação (3 vias)
  - Recibo em 4 vias
  - Livro ou Ficha Registro de Empresa dos - LRE
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Previdência

EMPREGADO

*CPBato*

Dr. Domingos Pires dos Santos  
EMPREGADOR OU REPRESENTANTE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RESPONSÁVEL INOCENTE A. MELO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_

1271

2795

Sr.  
Cecilia Cortez  
Prefeito Municipal  
Bragança Paulista.-



Marcelo José Batistine, abaixo assinado, servidor desta Municipalidade, prestando serviços na função de Vigia, vem pelo presente mui respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 04.09.90.-

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços, solicita de V.S., que dispense-o do Aviso Previo de que se trata o artigo 487 da C.L.T., comprometendo-se a vir receber a quitação em 17.08.90.-

N.Termo  
P.Deferimento  
Bragança Paulista, 14 de agosto de 1.990

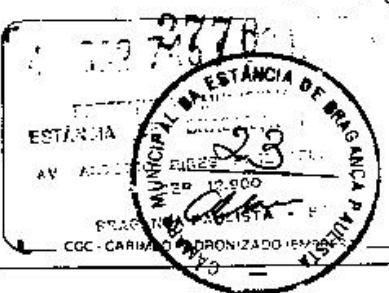
Marcelo José Batistini  
Marcelo José Batistine

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTOCOLO Nº 0970  
Entrada 15/08/90

3025

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
EXERCÍCIO <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.025</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	DGC-DF OU CIO <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA NO IAPAS <b>21.076.00003.00</b>	
EMPREGADO <b>José Carlos Gonçalves</b>		Nº DA CTPS <b>31104</b>	SERIE <b>032</b>
REGISTRO Nº <b>3.528</b>	CARGO <b>Operador de Máquinas</b>	ADMISSÃO <b>EM 01 / 06 / 90</b>	
DEZEMBRO <b>EM 11 / 09 / 90</b>	AVISO PRÉVIO <b>EM / / 19</b>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO <b>EM 01 / 06 / 1990</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO <b>NCZ\$ 15.230,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$ .....	Gratificação..... NCz\$ .....
Aviso Prévio..... NCz\$ .....	Ad. Periculosidade..... NCz\$ .....
13º Salário..... <b>03</b> / 12 avos NCz\$ <b>3.807,48</b>	Ad. Insalubridade..... NCz\$ .....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos NCz\$ .....	Ad. Noturno..... NCz\$ .....
Salário-Família.....(avos) NCz\$ <b>21,06</b>	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$ .....
Férias Vencidas..... NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$ .....
Férias Proporcionais.....(avos) NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário..... NCz\$ .....
Saldo de Salários..... dias NCz\$ <b>5.076,60</b>	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$ .....
Horas Extras..... horas NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$ .....
Lei Nº 6708/78 - Art. 9º..... NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$ .....
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$ .....	TOTAL BRUTO..... NCz\$ <b>9.464,08</b>
<del>Salário Abono..... NCz\$ <b>533,30</b></del>	<b>DESCONTOS</b>
Previdência..... NCz\$ <b>406,12</b>	Previdência 13º Salário..... NCz\$ <b>304,59</b>
Adiantamentos..... NCz\$ .....	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ <b>710,71</b>
..... NCz\$ .....	TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ <b>8.733,73</b>

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **8.733,73** (Oito mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e setenta e três centavos, --) em moeda corrente do país, pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual de..... de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - guia 5 últimos recolhimentos, em caso sobre o mês da rescisão, 40% quando for o caso computado para a operação.
  - Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AVM)
  - Pedido de Dispensa (3 dias)
  - Recibo em 4 vias.
  - Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Quitação.

*José Carlos Gonçalves*  
EMPREGADO

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELA REPARTIÇÃO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Região.....  
Cidade.....  
Data.....

S. 271



2771

ILMO. SR.  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA.-



JOSÉ CARLOS GONÇALVES, ABAIXO ASSINADO, SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE, PRESTANDO SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, VEM PELO PRESENTE MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER A V.S., SE DIGNE CONCEDER-LHE A DEMISSÃO DA FUNÇÃO QUE VEM EXERCENDO NESTA PREFEITURA A PARTIR DO DIA 11.09.90.

TENDO NECESSIDADE URGENTE DE AFASTAR-SE DOS SERVIÇOS, SOLICITA DE V.S., QUE DISPENSE-O DO AVISO PREVIO DE / QUE SE TRATA O ARTIGO 487 DA C.L.T., COMPROMETENDO-SE A VIR RECEBER A QUITAÇÃO NO DIA 14.09.90.-

N.TERMOS  
P.DEFERIMENTO  
BRAGANÇA PAULISTA, 11 DE SETEMBRO DE 1.990.

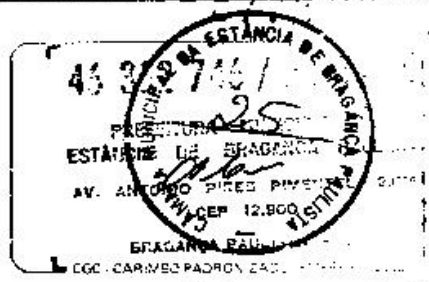
*Jose Carlos Gonçalves*  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTOCOLO Nº 7763  
Entrada 11/09/1990

3023

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
ENDERECO <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Publicos</b>	CGC/MF OU CIC <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRICULA NO IAPAS <b>21.076.00003.88</b>	
EMPREGADO <b>José Roberto Peres</b>		NR DA CTPS <b>044354</b>	GRUPO <b>600</b>
REGISTRO Nº <b>3.281</b>	CARGO <b>Vigia</b>	ADMISSÃO EM <b>01</b> / <b>06</b> / 19 <b>90</b>	
DESIGNAMENTO EM <b>08</b> / <b>09</b> / 19 <b>90</b>	AVISO PREVIO EM ..... / ..... / 19 .....	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>01</b> / <b>06</b> / 19 <b>90</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO NCZ\$ <b>10.862,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos NCz\$ .....	Gratificação..... NCz\$ .....
Aviso Prévio..... 03..... NCz\$ .....	Ad. Periculosidade..... NCz\$ .....
13º Salário..... / 12 avos NCz\$ <b>2.725,48</b>	Ad. Insalubridade..... NCz\$ .....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos NCz\$ .....	Ad. Noturno..... NCz\$ <b>506,87</b>
Salário-Família..... avos) NCz\$ .....	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$ .....
Férias Vencidas..... NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$ .....
Férias Proporcionais..... /avos) NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário..... NCz\$ .....
Selido de Salários..... dias NCz\$ <b>1.448,24</b>	FGTS - 40% / NCz\$..... NCz\$ .....
Horas Extras..... horas NCz\$ .....	FGTS - 40% / NCz\$..... NCz\$ .....
Lei Nº 8708/79 - Art. 9º..... NCz\$ .....	FGTS - 40% / NCz\$..... NCz\$ .....
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$ .....	FGTS - 40% / NCz\$..... NCz\$ .....
Comissão Abono..... NCz\$ <b>373,31</b>	TOTAL BRUTO..... NCz\$ <b>5.043,90</b>

## DESCONTOS

Previdência..... NCz\$ <b>156,40</b>	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ <b>373,63</b>
Previdência 13º Salário..... NCz\$ <b>217,23</b>	TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ <b>4.670,27</b>
Adiantamentos..... NCz\$ .....	
..... NCz\$ .....	
..... NCz\$ .....	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **4.670,27** (Quatro mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos).

em moeda corrente do país, em cheque visado nº..... contra o Banco.....

..... de ..... de 19.....

EMPREGADO

EMPREGADOR ou PRESTADOR DE SERVIÇOS

RESPONSÁVEL LEGAL DO MENOR

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - quit. e quit. em depósito
- Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 avos)
- Recibo (em 4 vias)
- Livro ou Ficha Registro de Emprego dos - LRE
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

11771

2773

Sr.  
Joia Cortez  
Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista



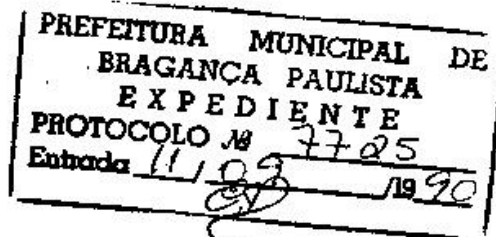
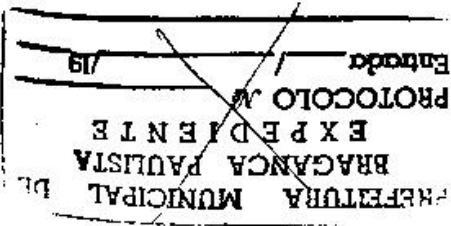
José Roberto Peres, abaixo assinado, servidor desta  
municipalidade, prestando serviços na função de Vigia, vem, mui res-  
peitosamente, requerer de V. Exa., se digne conceder-lhe sua demis-  
são, a partir de 08 de setembro de 1990.

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos servi-  
ços, solicita também, a dispensa do cumprimento do Aviso Prévio de  
que trata o artigo 487 da C.L.T., comprometendo-se a comparecer no  
dia 18 de setembro de 1990 para receber a quitação de seus direitos.

Termos em que,  
pede deferimento.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1990

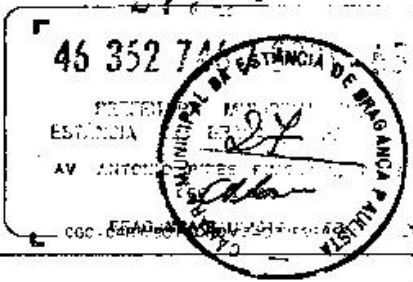
  
José Roberto Peres



3022

2771

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA  
**Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

Endereço  
**Rua Antonio Feres Pinetel, nº 2.015**

ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	CGC/ME OU CIE <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA NO IAPAS <b>21.076.00003.68</b>
EMPREGADO <b>Joná Roberto Laveschi</b>	Nº DA CTPS <b>96565</b>	ESTADO <b>SP</b>
REGISTRO Nº <b>3.256,</b>	CARGO <b>Trab. Braçal</b>	ADMISSÃO <b>EM 01 / 06 / 19 90</b>
DESIGNAMENTO <b>EM 12 / 09 / 19 90</b>	AVISO PREVIJO <b>EM / / 19</b>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO <b>EM 01 / 06 / 19 90</b>
		MAIOR REMUNERAÇÃO <b>NCz\$ 8.817,60</b>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização Art. 479, 39 dias NCz\$	11.462,88	Gratificação	NCz\$
Aviso Prévio	NCz\$	Ad. Periculosidade	NCz\$
13º Salário 03 / 12 avos NCz\$	2.204,40	Ad. Insalubridade	NCz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos NCz\$		Ad. Noturno	NCz\$
Salário-Família cotas) NCz\$	59,04	FGTS - Mês Rescisão	NCz\$ 258,64
Férias Vencidas	NCz\$	FGTS - Mês Anterior	NCz\$
Férias Proporcionais / avos) NCz\$		FGTS - 13º Salário	NCz\$ 276,35
Saldo de Salários dias NCz\$	3.233,12	FGTS - 40% v NCz\$	NCz\$ 173,99
EXCESSO Latic. Ind. horas NCz\$	330,00	FGTS - 40% v NCz\$	NCz\$ 188,29
Lei Nº 8708/79 - Art. 9º	NCz\$		
Salário Maternidade (Súmula 142) dias NCz\$			
EXCESSO Abond. NCz\$	586,63	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>NCz\$ 18.953,27</b>

DESCONTOS

Previdência	NCz\$ 258,64	<b>TOTAL DE DESCONTOS (-)</b>	<b>NCz\$ 822,96</b>
Previdência 13º Salário	NCz\$ 176,35	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>NCz\$ 18.130,31</b>
Adiantamentos	NCz\$		
Vale Transportes	NCz\$ 387,97		

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ 18.130,31 (Dezoito mil, cento e trinta cruzeiros e trinta e um centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 5 últimas recolhimentos - inclusive sobre o mês de rescisão - 40% quando for o caso, computados juros e correção
- Autorização para Movimentação de Conta - Formulário IAM;
- Pedido de Dispensa (2 vias);
- Rescisão em 4 vias;
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
- 
- 

EMPREGADO  
*[Assinatura]*  
De Domingas Alves dos Santos  
EMPREGADOR OU PREPOSTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RESPONSÁVEL pelo USO DO MOTOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Região: \_\_\_\_\_  
Linha: \_\_\_\_\_  
Funo: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Pta, 12 de setembro de 1990



Ilmo Sr.

José Roberto Lavachis

N E S T A

Prezado Senhor,

Pela presente, comunicamos que não mais serão necessários os seus serviços nesta Prefeitura, a partir desta data.

Solicitamos o seu comparecimento na Divisão de Recursos Humanos no prazo legal, a fim de receber a quitação dos seus direitos.

Atenciosamente,

Recebi o original:

12/09/90

a) José Roberto Lavachis

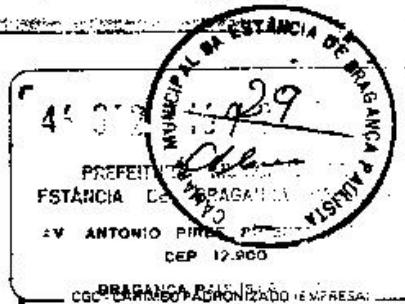
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS  
Diretor do Dept.º de Administração

3021

2778

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>		
ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	CGEMP OU CEC <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRICULA NO IAPAS <b>21.076.0003.00</b>
EMPREGADO <b>Luiz Antonio da Silva Filho</b>		Nº DA CTPS <b>29312</b>
REGISTRO Nº <b>3.272</b>	CARGO <b>Vigia</b>	SERIE <b>126</b>
DESLIGAMENTO EM <b>01 / 09 / 1990</b>	AVISO PREVIO EM / / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>01 / 06 / 1990</b>
		MAIOR RESCISÃO NCz\$ <b>9.052,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$.....	Gratificação.....NCz\$.....
Aviso Prévio.....NCz\$.....	Ad. Periculosidade.....NCz\$.....
13º Salário..... <b>03</b> / 12 avos NCz\$..... <b>2.262,99</b>	Ad. Insalubridade.....NCz\$.....
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos NCz\$.....	Ad. Noturno.....NCz\$.....
Salário-Família.....cora(s) NCz\$.....	FGTS - Mês Rescisão.....NCz\$.....
Férias Vencidas.....NCz\$.....	FGTS - Mês Anterior.....NCz\$.....
Férias Proporcionais...../avos NCz\$.....	FGTS - 13º Salário.....NCz\$.....
Saldo de Salários.....dias NCz\$.....	FGTS - 40% s/ NCz\$.....NCz\$.....
Horas Extras.....horas NCz\$.....	FGTS - 40% s/ NCz\$.....NCz\$.....
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....NCz\$.....	.....NCz\$.....
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias NCz\$.....	.....NCz\$.....
Comissões.....NCz\$.....	<b>TOTAL BRUTO.....NCz\$ 2.262,99</b>

## DESCONTOS

Previdência.....NCz\$.....	TOTAL DE DESCONTOS (-).....NCz\$ <b>181,03</b>
Previdência 13º Salário.....NCz\$ <b>181,03</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO.....NCz\$ 2.081,96</b>
Adiantamentos.....NCz\$.....	
.....NCz\$.....	
.....NCz\$.....	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **2.081,96 (Dois Mil, oitenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos).**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco.....

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS (para o último recolhimento, a menos que o caso computado para o cálculo)
  - Autorização para Movimentação de Conta (vinculada IAM)
  - Pedido de Demissão (3 vias)
  - Rescisão (em 4 vias)
  - Livro ou Ficha Registro de Empresa (dois - LRE)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Pincelagem

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**

Assinatura.....

Lugar.....

Data.....

EMPREGADO

**Dr. Paulo Reis dos Santos**

EMPREGADOR OU REPRESENTATIVO

RESPONSÁVEL (EM CASO DE FÓRMULA)

1271

L.

277

Ilmo. Sr.  
Nicola Cortez  
DD. Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista.-



Luiz Antonio da Silva Filho, abaixo assinado, servidor desta Municipalidade, prestando serviços na função de Vigia, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da função que vem exercendo nesta Prefeitura, a partir do dia 01.09./90.

N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 05 de setembro de 1.990.-

Luiz Antonio da Silva Filho  
Luiz Antonio da Silva Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTÓCOLO Nº 1628  
data 5 / 09 / 90

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

3020

- OPTANTE  
 NÃO OPTANTE  
 POR PEDIDO DE DISPENSA  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

46 352 746/0001-65

PREFERÊNCIA...  
 Nº ANEXO...  
 CDP...  
 CCG...  
 CCM...  
 CCM...



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Pinetel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	CGC/ME OU CUC <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA NO IAPAS <b>21.076.00003.68</b>	
EMPREGADO <b>Serviço Seguro</b>		VTD A CITE <b>018616</b>	<b>3020</b>
REGISTRO Nº <b>3.310</b>	CARGO <b>Torneiro Mecânico</b>	ADMISSÃO <b>EM 01 / 06 / 19.90</b>	
DESIGNAMENTO <b>EM 15 / 08 / 19.90</b>	AVISO PRÉVIO <b>EM / / 19</b>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO <b>EM 01 / 06 / 19.90</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO <b>NCz\$ 13.953,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$	<b>Compensação Perda Sal..</b> ..... NCz\$ <b>697,65</b>	
Aviso Prévio..... NCz\$	Ad. Periculosidade..... NCz\$	
13º Salário..... <b>02 / 12</b> avos NCz\$ <b>3.488,25</b>	Ad. Insalubridade..... NCz\$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos NCz\$	Ad. Noturno..... NCz\$	
Salário-Família.....cota(s) NCz\$ <b>69,75</b>	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$	
Férias Vencidas..... NCz\$	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$	
Férias Proporcionais...../avos) NCz\$	FGTS - 13º Salário..... NCz\$	
Saldo de Salários..... dias NCz\$ <b>6.976,50</b>	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$	
Horas Extras..... horas NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$	
Lei Nº 8708/79 - Art. 9º..... NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$	
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$	TOTAL BRUTO..... NCz\$ <b>12.730,11</b>	
<del>Salário</del> <b>Abono</b> ..... NCz\$ <b>1.500,00</b>	<b>DESCONTOS</b>	
Previdência..... NCz\$ <b>613,93</b>	Previdência 13º Salário..... NCz\$ <b>279,06</b>	Adiantamentos..... NCz\$
Adiantamentos..... NCz\$	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ <b>892,99</b>	TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ <b>11.839,16</b>

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **11.839,16** (Onze Mil, ~~oitocentos e trinta e nove cruzeiros e dezessis centavos~~).

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual  
 22 de **AGOSTO** de 19**90**

*Julio Seguro*  
 Responsável - ANEXO DE MENCÃO

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 40% quando for o caso, computadas juros e correção
  - Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
  - Pedido de Dispensa (3 vias)
  - Rescisão (em 4 vias)
  - Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Previdência
  - 
  -

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Nome.....

Livro.....

Folha.....

FORM 1.271



2  
2779

MO. SR.  
M. LA CORTEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA.-



SERGIO SEGURO, ABAIXO ASSINADO, SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE, PRESTANDO SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TORNEIRO MECANICO VEM PELO PRESENTE MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER A V.S., SE DIGNO CONCEDER-LHE A DEMISSÃO DA FUNÇÃO QUE VEM EXERCENDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DO DIA 15/08/90.-

TENDO NECESSIDADE URGENTE DE AFASTAR-SE DOS / SERVIÇOS, SOLICITA DE V.S., QUE DISPENSE-O DO AVISO PREVIO DE QUE SE TRATA O ARTIGO 487 DA C.L.T., COMPROMETENDO-SE A VIR RECEBER A QUITAÇÃO NO DIA 22.08.90.-

N. TERMOS  
P. DEFERIMENTO  
BRAGANÇA PAULISTA, 15 DE AGOSTO DE 1.990.-

*Sergio Seguro*  
SERGIO SEGURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTOCOLO Nº 6987  
Entrada 15/08 1990  
*atmc*

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

3019

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Profeitura Municipal de Braganca Paulista</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Cimentel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Publicos</b>	COC/MA OU CIC <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRICULA NO IAPAS <b>21.076.00003.02</b>	
EMPREGADO <b>Feôro Moreira de Moraes</b>		AD DA CTPS <b>19138</b>	SEXTA <b>415*</b>
REGISTRO Nº <b>3.240</b>	CARGO <b>Motorista</b>	ADMISSÃO EM <b>01/06/1990</b>	
DESLIGAMENTO EM <b>17/08/1990</b>	AVISO PRÉVIO EM ..... / 19.....	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>01/06/1990</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$ <b>8.903,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos NCz\$ .....	<del>XXXXXX</del> Descontos Ind. .... NCz\$ <b>2.082,33</b>
Aviso Prévio ..... NCz\$ .....	Ad. Periculosidade ..... NCz\$ .....
13º Salário ..... <b>03</b> / 12 avos NCz\$ <b>2.225,73</b>	Ad. Insalubridade ..... NCz\$ <b>589,60</b>
13º Sal. Inden. (Súmula 148) ..... / 12 avos NCz\$ .....	Ad. Noturno ..... NCz\$ <b>504,22</b>
Salário-Família ..... cotas) NCz\$ <b>39,44</b>	FGTS - Mês Rescisão ..... NCz\$ .....
Férias Vencidas ..... NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior ..... NCz\$ .....
Férias Proporcionais ..... /avos) NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário ..... NCz\$ .....
Saída de Salários ..... dias NCz\$ <b>5.044,92</b>	FGTS - 40% s/ NCz\$ ..... NCz\$ .....
Horas Extras ..... horas NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ ..... NCz\$ .....
Lai Nº 6708/79 - Art. 9º ..... NCz\$ .....	..... (uma assinatura + cópia) ..... NCz\$ .....
Salário Maternidade (Súmula 142) ..... dias NCz\$ .....	..... NCz\$ .....
<del>XXXXXX</del> Abono ..... NCz\$ <b>1.700,00</b>	<b>TOTAL BRUTO</b> ..... NCz\$ <b>12.385,59</b>

## DESCONTOS

Previdência ..... NCz\$ <b>657,63</b>	<b>TOTAL DE DESCONTOS (-)</b> ..... NCz\$ <b>1.211,68</b>
Previdência 13º Salário ..... NCz\$ <b>178,05</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO</b> ..... NCz\$ <b>10.983,91</b>
Adiantamentos ..... NCz\$ .....	
<b>Conta Bancária</b> ..... NCz\$ <b>366,00</b>	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **10.983,91** ( **Dez mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e um centavos.** )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº ..... contra o Banco ..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - que se aplica desde a rescisão, inclusive sobre o mês de rescisão 40% quando for o caso, computados juros e correção
- Autorização para Movimentação da Conta Vale-gate (AM)
- Pedido de Dispensa (3 mes)
- Rescisão (sem 4 mes)
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - CIRE
- Contrato de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Fiquação

**Feôro Moreira de Moraes**  
EMPREGADO

Dr. **BANQUEIRO** / **DELEGADO** / **CONTADOR**  
DIRETOR / ADMINISTRATIVO  
RESPONSÁVEL - NO CASO DE MENC.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro .....  
Livro .....  
Folha .....

CARTÃO Nº 1.273

2781

Exmo. Sr.  
Nicola Cortez  
DD. Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista - SP



PEDRO MOREIRA DE MORAES, abaixo assinado prestando serviços nesta Prefeitura Municipal na função de Motorista, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer de / V.Exa., sua demissão da função que vem ocupando nesta Prefeitura Municipal, a partir de 17 de agosto de 1990.-

Tendo necessidade de afastar-se o mais / breve possível dos serviços, requer ainda de V.Exa., seja dispensado do cumprimento do Aviso Prévio de que trata a Lei, com prometendo-se a vir receber sua quitação em 27.08.1990.-

Termos em que  
P. Defetimento

Bragança Pta., 20 de agosto de 1990

*Pedro Moreira de Moraes*

a - Pedro Moreira de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
EXPEDIENTE  
PROTOCOLO Nº 7193  
Entrada 20/08/90

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

3018

- POR PEDIDO DE DISPENSA  
 OPTANTE  
 NÃO OPTANTE  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>		
ATIVIDADE <b>Serviços Publico</b>	CGC/ME OU CIE <b>46.352.746/0001-05</b>	MATRICULA NO IAPAS <b>21.076.00003.00</b>
EMPREGADO <b>Walter Soares dos Santos</b>	Nº DA CTPS <b>91014</b>	SÉRIE <b>125</b>
REGISTRO Nº <b>3.630</b>	CARGO <b>Vigia</b>	ADMISSÃO <b>EM 02 / 07 / 19 90</b>
DESLIGAMENTO <b>EM 28 / 08 / 19 90</b>	AVISO PRÉVIO <b>EM / / 19</b>	DECLARAÇÃO DE DFCÃO <b>EM 02 / 07 / 19 90</b>
		MAIOR REMUNERAÇÃO <b>NCz\$ 7.284,00</b>

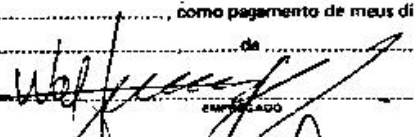
## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização... Art. 479 - 2 meses	NCz\$ 14.568,00	Gratificação	NCz\$
Aviso Prévio	NCz\$	Ad. Periculosidade	NCz\$
13º Salário 02 / 12 avos	NCz\$ 1.214,00	Ad. Insalubridade	NCz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos	NCz\$	Ad. Noturno	NCz\$
Salário-Família cotas(s)	NCz\$	FGTS - Mês Rescisão	NCz\$ 543,27
Férias Vencidas	NCz\$	FGTS - Mês Anterior	NCz\$
Férias Proporcionais /avos	NCz\$	FGTS - 13º Salário	NCz\$ 97,12
Saldo de Salários dias	NCz\$ 6.798,40	FGTS - 40% s/ NCz\$	NCz\$ 256,15
Horas Extras horas	NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$	NCz\$ 233,08
Lei Nº 8708/79 - Art. 9º	NCz\$		NCz\$
Salário Maternidade (Súmula 142) dias	NCz\$		NCz\$
<del>Abono</del> Abono	NCz\$ 2.804,00	TOTAL BRUTO	NCz\$ 26.510,02
<b>DESCONTOS</b>			
Previdência	NCz\$ 543,27	TOTAL DE DESCONTOS (-)	NCz\$ 640,39
Previdência 13º Salário	NCz\$ 97,12	TOTAL LÍQUIDO	NCz\$ 25.869,63
Adiantamentos	NCz\$		
	NCz\$		
	NCz\$		

Recbi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ 25.869,63 (Vinte e cinco mil, Oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e três centos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº \_\_\_\_\_ conta o Banco \_\_\_\_\_ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual de 19 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - para 6 últimos meses (informar número sobre o mês da rescisão 40% quando for o caso Computador por e correção)
  - Aut. Intenç. para Manutenção da Conta Vinculada (148)
  - Pedido de Grupos (13 INK)
  - Rescisão sem 30 dias
  - Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE
  - Certidão de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Procuração

  
 EMPREGADO  
 \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Assinatura \_\_\_\_\_  
 Livro \_\_\_\_\_  
 Ficha \_\_\_\_\_

3732



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 28 de 08 de 1990

DAM/DIRH

poliça fazer quitã -  
no para o servico Walter An-  
res dos pontos, passando-lhe to-  
dos os direitos.

AVENIDA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 9015 - CAIXA POSTAL, 50  
PARX (019) 433-9500 1179002 PMAP-BR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



**IDENTIFICAÇÃO**

01 Carimbo padronizado do CEC: **46 352 7467 0001-65**

02 Empregador: **Prefeitura Munic da Est Bragança Pta** 03 Código: **801**

04 Endereço: **Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015**

05 CEP: **12900** 06 Bairro: **Centro** 07 Município: **Bragança Paulista** 08 UF: **SP**

09 Banco: **Itaú S/A** 10 Agência/UF: **Bragança Paulista** 11 Cód. Agência: **0680**

12 Empregado: **BRAZ DIAS** 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **008667 114 SP**

14 INSS/PASEP: **17 005578692** 15 Código empregado: 16 Data rescisão: **04.02.99** 17 Data admissão: **19.06.91** 18 Data opção: **19.06.91** 19 Data afastamento: **03.10.91**

20 Valor rescisão: **Cr\$ 70.945,00** 21 Anos pró-rio: 22 Prazo Anos: % 23 Causa afastamento: **Solicitou demissão** 24 Cód. segue: .....

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenizante	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - saldo rescis.	Valor
		03 dias	<b>7.094,79</b>		
28 Anos pró-rio		29 Contribuções		30 TOTAL BRUTO	<b>25.167,78</b>
31 Salário 03 dias	<b>17.736,99</b>	32 Férias avulsas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	<b>567,68</b>
36 Salário-família 03 dias	<b>336,00</b>	37 Adicional insalubridade/participatidade		38 Previdência 13º sal.	<b>2.418,95</b>
39 Férias vencidas		38 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		39		44	
43 1/3 salário de férias		40		47	
46 Sal. maternidade		49 FGTS - saldo rescisão		50 TOTAL LÍQUIDO	<b>23.181,15</b>
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/responsável	53 Impressão digital	Empregado	54 Impressão digital	Responsável legal
55 Assinatura do empregado	<b>Braz Dias</b>	56 Assinatura do responsável legal			

**RECIBO DO FGTS**

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Sacador - Nome

59 Valor do saque - Depósitos

60 Assinatura do responsável legal

61 Assinatura do responsável legal

62 Valor da multa

63 Carimbo da agência (postos CSA/CEF - 47774)

64 Assinatura do responsável legal

65 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Formulário nº 1 - 2/27 - 2004 - 1

2665

1230

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



BRAZ DIAS, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE SERVIDOR BRAGAT, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 03/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM  
14/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

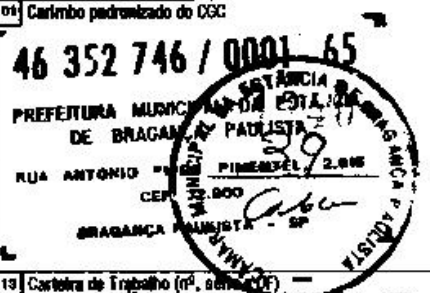
BRAGANÇA PAULISTA, 03 DE OUTUBRO DE 1991

Braz Dias  
A) - BRAZ DIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO		2642		01 Carimbo padronizado do DGC	
02 Empregador Prefeitura do Município de Bragança Pta			03 Código 801		
04 Endereço Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015					
05 CEP 12900		06 Bairro Centro		07 Município Bragança Paulista	
08 UF SP		09 Banco Itaú S/A		10 Agência/UF Bragança Paulista	
11 Cód. Agência 0680		12 Empregado ANTONIO CARLOS SANTANA		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 017189 491 SP	
14 PIS/PASEP 10729766060		15 Código empregado		16 Data nascimento 22.12.58	
17 Data admissão 19.06.91		18 Data opção 19.06.91		19 Data afastamento 23.01.92	
20 Valor remuneração Cr\$ 124.531,00		21 Aviso prévio		22 Pens. Adv. %	
23 Causa afastamento Dispensa sem justa causa		24 Cód. saque 01			



DESCRIÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salário	Valor
		23 dias	95.473,69
27 Saldo de férias	Valor	28 Saldo de 13º salário	Valor
		40 dias	36.834,85
29 Aviso prévio	124.531,00	30 Comissões	
31 Saldo de férias	20.755,16	31 Horas extras	
32 Saldo de 13º salário		32 Gratificação	
33 Férias vencidas		33 Adicional insubordinação/periculosidade	
34 Férias proporc.	83.020,64	34 Adicional noturno	19.094,60
35 1/3 salário férias	27.673,54	35 FGTS - mês rescisão/mês anterior	13.039,75
36 Sal. materialidade		36	
37 Data de homologação	38 Carimbo e assinatura do empregado/proposto	37	
39 Assinatura do empregado	40 Assinatura do responsável legal	38	
41 Assinatura do responsável legal	41	39	
42	42	40	
43	43	41	
44	44	42	
45	45	43	
46	46	44	
47	47	45	
48	48	46	
49	49	47	
50	50	48	
51	51	49	
52	52	50	
53	53	51	
54	54	52	
55	55	53	
56	56	54	
57	57	55	
58	58	56	
59	59	57	
60	60	58	
61	61	59	
62	62	60	
63	63	61	
64	64	62	
65	65	63	
66	66	64	
67	67	65	
68	68	66	
69	69	67	
70	70	68	
71	71	69	
72	72	70	
73	73	71	
74	74	72	
75	75	73	
76	76	74	
77	77	75	
78	78	76	
79	79	77	
80	80	78	
81	81	79	
82	82	80	
83	83	81	
84	84	82	
85	85	83	
86	86	84	
87	87	85	
88	88	86	
89	89	87	
90	90	88	
91	91	89	
92	92	90	
93	93	91	
94	94	92	
95	95	93	
96	96	94	
97	97	95	
98	98	96	
99	99	97	
100	100	98	

RECIBO DO FGTS		55 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		56	
59 Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária	
63 Total do saque		64	
65 Assinatura do sacador		66	
67 Assinatura do responsável legal		68	
69 Autenticação		70	



2642



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA GEMINADA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE

ILMO (A) SR (A)

ANTONIO CARLOS SANTANA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 22/01/92

ANTONIO CARLOS SANTANA

Y/S:-

2610

1242



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Carimbo padronizado da CGC		02 Carimbo de Trabalho (nº, série e UF)	
66 352 746 / 0001		035158   536   59	
03 Código: 801			
04 Endereço: PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA			
05 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, Nº 2015			
06 CEP: 12900	04 Bairro: CENTRO	07 Município: BRAGANÇA PAULISTA	08 UF: SP
09 Banco: ITAÚ S/A	10 Agência/UF: BRAGANÇA PAULISTA	11 Cód. Agência: 0680	
12 Empregado: JOÃO DONIZETE P. DE MORAES		13 Data nascimento: 23.06.62	
14 PIS/PASEP: 109.407.358.44		15 Código empregado	16 Data admissão: 19.06.91
17 Data opção: 19.06.91		18 Data extinção: 23.01.92	
19 Maior remuneração: 146.507,00		20 Aviso prévio: DISP. SEM JUSTA CAUSA	
21 Causa extinção: DISP. SEM JUSTA CAUSA		22 Cód. Saque: 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBIDO DAS VERBAS RESCISÓRIAS		Valor		Valor	
23 Identificação	Valor	24 Saldo de salário	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
25 Aviso prévio	146.507,00	25 dias	112.321,88	40	46.400,82
26 13º salário	24.417,82	29 Contribuição		30 TOTAL BRUTO	489.885,41
27 13º sal. inden.		30 Horas extras		DESCONTOS	
28 Saldo de férias	644,00	34 Gratificação		36 Previdência	14.352,58
29 Férias vencidas		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	2.441,78
30 Férias proporc.	97.671,28	40 Adicional noturno	14.649,88	41 Afastamento	
31 13º salário de férias	32.537,09	43		44 CESTA BASICA	4.910,00
32 Sal. indenidade		46 FGTS - multa rescisória anterior	14.715,72	47 VALE TRANSPORTE	5.062,67
33				48 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	462.315,38
34 Data de homologação	35 Carimbo e assinatura do empregador/proposto	39 Impressão digital Empregado	36 Impressão digital Responsável legal		
35 Assinatura do empregado	36 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS		37 Data recepção pelo Banco	
38 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		39	
40 Salgador - Nome		41 Carimbo da agência (pessoa CSACEF - 47/74)	
42 Valor do saque - Depósitos	43 Juros e correção monetária	44 Total do saque	
45 Impressão digital Salgador	46 Impressão Digital Responsável legal	47 Assinatura do responsável legal	
48 Autenticação			

1243



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE

ILMO (A) SR (A)

JOÃO DONIZETE P. DE MORAES

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shibamoto  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM \_\_\_\_\_

Y/S:-

2774

1244

DECLARAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



01 Carimbo padronizado do CGC		46 352 781 0001 - 8519	
02 Empregador Prefeitura do Município de Bragança Pta			
04 Endereço Avenida Antonio Pires Pinental, 2015			
03 CEP	05 Bairro	06 Município	08 UF
12900	Centro	Bragança Paulista	SP
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
Itaú S/A	Bragança Paulista	0680	
12 Empregado A. L. L. APARECIDO GONCALVES		13 Carteira de Trabalho (nr, série e UF)	
		021702 254 SP	
14 INSS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
10405539441		07.09.51	19.06.91
18 Data opção		19 Data afastamento	
19.06.91		23.01.92	
20 Causa afastamento		21 Cód. saque	
Dispensa sem justa causa		01	
22 Aviso prévio		23 Para. Adv.	
Cr\$ 225.740,00		%	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
26 Indenização	Valor	28 Salário de férias	Valor
		23 dias	173.067,18
27 FGTS - multa rescis.	Valor	29 Comissões	
40 %	77.532,86		
30 Aviso prévio	225.740,00	31 Horas extras	
31 13º salário	37.623,32		
32 12º sal. inden.		33 Gratificação	
712 avos			
34 Adicional família	322,00	35 Adicional insalubridade/periculosidade	6.440,00
23 dias		36 Adicional noturno	
37 Férias vencidas		37 FGTS - multa rescisória anterior	21.303,59
38 Férias proporc.	150.493,28		
712 avos		38 Previdência	22.967,16
39 1/3 salário de férias	50.164,42	39 Previdência 13º sal.	3.762,33
40 Sal. maternidade		40 Separação	47.920,00
		41 cesta básica	4.910,00
41 Data de homologação		42 vale transp.	9.029,59
		43 TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO	654.177,57
42 Assinatura do empregado		44 Imprensa digital Empregado	
		45 Imprensa digital Responsável legal	
43 Assinatura do responsável legal			

RECEBO DO FGTS		46 Data recepção pelo Banco
47 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
48 Sacador - Nome		49 Carimbo de agência (norma CSA/CEF - 477/4)
50 Valor do saque - Depósitos	51 Juros e correção monetária	52 Total do saque
53 Imprensa digital Sacador	54 Imprensa Digital Responsável legal	55 Assinatura do sacador
		56 Assinatura do responsável legal
Atestação		

2774



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



MEMO (A) SR (A)

ABEL APARECIDO GONÇALVES

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Ogasawara  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 22.01.92

Y/S:-

2752



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Identificação		02 Empregador <b>PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA</b>		03 Código <b>801</b>	
04 Endereço <b>AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015</b>		05 CEP <b>12.900</b>		06 Bairro <b>CENTRO</b>	
07 Município <b>BRAGANÇA PAULISTA</b>		08 UF <b>SP</b>		09 Data de emissão <b>08/05</b>	
10 Agência <b>BRAGANÇA PAULISTA</b>		11 Cx. Postal <b>0680</b>		12 Empregado <b>JOSÉ HENRIQUE DA SILVA</b>	
13 Carteira de Trabalho (nº, série e U)		14 PIS/PASEP <b>120.536.362-06</b>		15 Código empregado	
16 Data nascimento <b>16.03.67</b>		17 Data admissão <b>19.06.91</b>		18 Data afastamento <b>19.06.91</b>	
19 Causa afastamento <b>DISPENSA SEM JUSTA CAUSA</b>		20 Valor rescisão <b>175.809,00</b>		21 Aviso prévio	
22 Pausa Alm. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque <b>01</b>	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização	Valor	26 Salário de rescisão	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
		<b>2</b>	<b>134.786,90</b>	<b>40</b>	<b>42.419,64</b>
28 Aviso prévio	<b>175.809,00</b>	29 Combustível		30 TOTAL BRUTO	<b>554.844,26</b>
31 Salário	<b>29.301,50</b>	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13ª sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	<b>15.647,00</b>
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade		38 Previdência 13ª sal.	<b>2.930,15</b>
39 Férias vencidas		38 Adicional noturno		39 SUPERVENC. Adiantamentos	<b>72.826,00</b>
40 13ª salário	<b>117.206,00</b>	39 Adicional noturno		40 CESTA BÁSICA	<b>4.910,00</b>
41 13ª salário	<b>39.068,66</b>	40 FOGTS - multa rescisória	<b>16.252,56</b>	41 VALE TR.	<b>7.032,33</b>
42 Sal. materialidade		41 FOGTS - multa rescisória		42 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	<b>451.498,78</b>
43 Data de homologação	44 Carimbo e assinatura do empregado/proposta	45 Impressão digital Empregado	46 Impressão digital Responsável legal		
47 Assinatura do empregado	<i>José Henrique da Silva</i>				
48 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS			49 Data recepção pelo Banco
49 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
50 Sacador - Nome			51 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4717A)
52 Valor do saque - Depósitos	53 Juros e correção monetária	54 Total do saque	
55 Impressão digital Sacador	56 Impressão Digital Responsável legal	57 Assinatura do sacador	
		58 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

2752

1992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



SEU (A) SR (A)

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

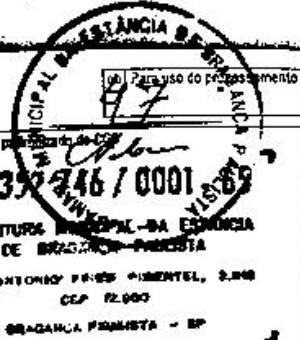
em 21 de 1992

Y/S:-

2759

1248

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



01) Carimbo para uso do empregado: 46 392 246 / 0001

02) Empregador: Prefeitura Munic. de Bragança Paulista

03) Endereço: Av. Antonio Ferraz Mendonça, 2015

04) CEP: 12900

05) Bairro: Centro

06) Município: Bragança Paulista

07) UF: SP

08) Banco: Itaú S/A

09) Agência: Bragança Paulista

10) Agência: 0650

11) Cód. Agência: 0650

12) Empregado: José Aparecido Ribeiro

13) Carimbo de Trabalho (nº, série e UF): 007426 / 212 / SP

14) PIS/PASEP: 104.173.489-64

15) Código empregado: 20.11.40

16) Data rescisão: 19.06.91

17) Data admissão: 19.06.91

18) Data opção: 23.01.92

19) Maior remuneração: 124.531,00

20) Aviso prévio: 21

22) Prazo Adv.: 2

23) Causa afastamento: Disp. Sem Justa Causa

24) Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS		Valor		Valor	
25) Indenização	23 dias	23 dias	95.473,69	27) FGTS - multa rescis.	36.895,03
28) Aviso prévio	124.531,00	29) Combustíveis		30) TOTAL BRUTO	409.392,45
31) 13º salário	20.755,16	32) Horas extras		DESCONTOS	
33) 13º sal. inden.		34) Gratificação		35) Previdência	11.662,85
36) Salário-família	2.576,00	37) Adicional insalubridade/participação		38) Previdência 13º sal.	2.075,51
39) Férias vencidas		40) Adicional noturno	6.440,00	41) Afastamentos	
42) Férias proporc.	83.020,64	43)		44) Cesta básica	4.910,00
45) 13º salário 13 dias	27.673,54	46)		47) Vale transporte	4.681,63
48) Sal. maternidade		48) FGTS - multa rescisória anterior	12.027,39	50) TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	385.763,26

51) Data de homologação: 12.027.39

52) Carimbo e assinatura do empregador/proprietário: *Luiz de Souza Ribeiro*  
Chefe Seção Rec. Humanos

53) Assinatura do empregado: *Jose Garcia Ribeiro*

54) Assinatura do responsável legal: *Jose Garcia Ribeiro*

55) Impressão digital Empregado

56) Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

57) Carimbo e assinatura autorizado da empresa: *Luiz de Souza Ribeiro*  
Chefe Seção Rec. Humanos

58) Data opção pelo Banco

59) Sacador - Nome

60) Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61) Valor da saque - Depósitos

62) Juros e correção monetária

63) Total de saque

64) Impressão digital Sacador

65) Impressão Digital Responsável legal

66) Assinatura do sacador

67) Assinatura do responsável legal

68) Autenticação



2759



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



ILMO (A) SR (A)

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshitaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21/01/92

Y/S:-

2768

1958

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



**IDENTIFICAÇÃO**

01) Contrato padronizado do CDEP: 46 352 716

02) Empregador: PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA

03) Endereço: AV. ANTONIO PAVES PIMENTEL, Nº 2015

04) CEP: 12.900 | 05) Bairro: CENTRO | 06) Município: BRAGANÇA PAULISTA | 07) UF: SP

08) Banco: ITAÚ 9/A | 09) Agência: BRAGANÇA PAULISTA | 10) Cód. Agência: 36-43

11) Carteira de Trabalho (Nº, série e UF): 030742 | 321 | SP

12) Empregado: LAUSA ABERECIDA FACHADO

13) Código empregado: 10052307757

14) Data nascimento: 19.12.47 | 15) Data admissão: 19.06.91 | 16) Data opção: 19.06.91 | 17) Data afastamento: 23.11.92

18) Causa afastamento: DISP. SEM QUOTA LAUSA

19) Cód. saque: C1

20) Maior remuneração: 201.240,00

21) Aviso prévio: %

22) Prazo Adv: %

**DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

23	Indicação	Valor	26	Banco de salários	Valor	27	FGTS - multa rescis.	Valor
23	Salário		23	23 dias	154.914,00	27	20 %	60.221,12
24	Aviso prévio	201.543,00	28	Comissões		29	TOTAL BRUTO	647.547,03
25	13º salário	33.590,00	32	Horas extras		DESCONTOS		
26	13º sal. Indon.		34	Oritização		35	Previdência	19.930,25
27	Salário-família		37	Adicional Insalubridade/participatidade		38	Previdência 13º sal.	3.359,33
28	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	Ajustamento	
29	Férias proporc.	134.366,30	42			44	CESTA ALIMENTAR	4.910,00
30	13º salário férias	44.786,66	43			47		
31	Sal. indenizatório		48	FGTS - multa rescisat. mássador	10.631,25	30	TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	619.443,97
32	Data de homologação		52	Carimbo e assinatura do empregado/proprietário		31	Impressão digital Empregado	
33	Assinatura do empregado			<i>Yoshiaki Shishido</i> YOSHIKAI SHISHIDO CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS		34	Impressão digital Responsável legal	
34	Assinatura do responsável legal							

**RECEBO DO FGTS**

35) Carimbo e assinatura autorizada da empresa: *Yoshiaki Shishido*  
YOSHIKAI SHISHIDO  
CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS

36) Data recepção pelo Banco

37) Sacador - Nome: HUMANOS

38) Valor do saque - Depósitos

39) Juros e correção monetária

40) Total do saque

41) Impressão digital Sacador

42) Impressão Digital Responsável legal

43) Assinatura do sacador

44) Assinatura do responsável legal

45) Autenticação



2768

1954

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



ILMO (A) SR (A)  
LAURA APARECIDA MACHADO  
NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO


PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENC OSAMENTE,

  
Yoshizaki Shichiro  
Chefe Divisao Rec. Humanos

CIENTE  
EM 22, 01, 92  


Y/S:-

2771

1958

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



01 IDENTIFICAÇÃO		09 Cartão padronizado nº 46 352 745 / 0001-65	
02 Empregador <b>PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA</b>		03 Cód. Emp. 801	
04 Endereço <b>AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015</b>			
05 CEP 13.900	06 Bairro CENTRO	07 Município BRAGANÇA PAULISTA	
08 Banco ITAÚ S/A		09 Agência BRAGANÇA PAULISTA	11 C.A. 0680
12 Empregado <b>ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA</b>		10 Cartão de Trabalho (nº, série e UF) 04602	13 Data de contratação 002 SP
14 PIS/PASEP 120.737.767-97	15 Código empregado	16 Data de nascimento 17.04.62	17 Data de rescisão 19.06.91
18 Data rescisão 19.06.91		19 Data de pagamento 23.07.92	
20 Maior remuneração 201.540,00	21 Aviso prévio	22 Perí. An.	23 Causa de rescisão <b>DISPENSA SEM JUSTA CAUSA</b>
		24 Cód. rescis. 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Salário salários	Valor
		27 FGTS - 40% rescis.	Valor
28 Aviso prévio	201.540,00	28 Combustível	
29 13º salário	35.090,00	32 horas extras	
30 13º sal. inden.		34 Gratificação	
31 Salário família		35 Adicional insalubridade/periculosidade	46.354,20
32 Férias vencidas		36 Adicional noturno	
33 Férias proporc.	134.360,00	37 Adicional	
34 1/3 salário de férias	44.786,00	38 FGTS - mês rescisão/mês anterior	22.539,53
35 Sal. verbas rescis.		39 Adicional	
		40 Adicional	
		41 Adicional	
		42 Adicional	
		43 Adicional	
		44 Adicional	
		45 Adicional	
		46 Adicional	
		47 Adicional	
		48 Adicional	
		49 Adicional	
		50 Adicional	
		51 Adicional	
		52 Adicional	
		53 Adicional	
		54 Adicional	
		55 Adicional	
		56 Adicional	
		57 Adicional	
		58 Adicional	
		59 Adicional	
		60 Adicional	
		61 Adicional	
		62 Adicional	
		63 Adicional	
		64 Adicional	
		65 Adicional	
		66 Adicional	
		67 Adicional	
		68 Adicional	
		69 Adicional	
		70 Adicional	
		71 Adicional	
		72 Adicional	
		73 Adicional	
		74 Adicional	
		75 Adicional	
		76 Adicional	
		77 Adicional	
		78 Adicional	
		79 Adicional	
		80 Adicional	
		81 Adicional	
		82 Adicional	
		83 Adicional	
		84 Adicional	
		85 Adicional	
		86 Adicional	
		87 Adicional	
		88 Adicional	
		89 Adicional	
		90 Adicional	
		91 Adicional	
		92 Adicional	
		93 Adicional	
		94 Adicional	
		95 Adicional	
		96 Adicional	
		97 Adicional	
		98 Adicional	
		99 Adicional	
		100 Adicional	
		101 Adicional	
		102 Adicional	
		103 Adicional	
		104 Adicional	
		105 Adicional	
		106 Adicional	
		107 Adicional	
		108 Adicional	
		109 Adicional	
		110 Adicional	
		111 Adicional	
		112 Adicional	
		113 Adicional	
		114 Adicional	
		115 Adicional	
		116 Adicional	
		117 Adicional	
		118 Adicional	
		119 Adicional	
		120 Adicional	
		121 Adicional	
		122 Adicional	
		123 Adicional	
		124 Adicional	
		125 Adicional	
		126 Adicional	
		127 Adicional	
		128 Adicional	
		129 Adicional	
		130 Adicional	
		131 Adicional	
		132 Adicional	
		133 Adicional	
		134 Adicional	
		135 Adicional	
		136 Adicional	
		137 Adicional	
		138 Adicional	
		139 Adicional	
		140 Adicional	
		141 Adicional	
		142 Adicional	
		143 Adicional	
		144 Adicional	
		145 Adicional	
		146 Adicional	
		147 Adicional	
		148 Adicional	
		149 Adicional	
		150 Adicional	
		151 Adicional	
		152 Adicional	
		153 Adicional	
		154 Adicional	
		155 Adicional	
		156 Adicional	
		157 Adicional	
		158 Adicional	
		159 Adicional	
		160 Adicional	
		161 Adicional	
		162 Adicional	
		163 Adicional	
		164 Adicional	
		165 Adicional	
		166 Adicional	
		167 Adicional	
		168 Adicional	
		169 Adicional	
		170 Adicional	
		171 Adicional	
		172 Adicional	
		173 Adicional	
		174 Adicional	
		175 Adicional	
		176 Adicional	
		177 Adicional	
		178 Adicional	
		179 Adicional	
		180 Adicional	
		181 Adicional	
		182 Adicional	
		183 Adicional	
		184 Adicional	
		185 Adicional	
		186 Adicional	
		187 Adicional	
		188 Adicional	
		189 Adicional	
		190 Adicional	
		191 Adicional	
		192 Adicional	
		193 Adicional	
		194 Adicional	
		195 Adicional	
		196 Adicional	
		197 Adicional	
		198 Adicional	
		199 Adicional	
		200 Adicional	

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/empregado	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Elias Fernandes de Oliveira</i> Chefe Divisão Rec. Humana		
56 Assinatura do empregado			
55 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data resgate pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
<i>Elias Fernandes de Oliveira</i> Chefe Divisão Rec. Humana			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/GEF - 4774)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

274



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

1992

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



ILMO (A) SR (A)

ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. COM ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMOS-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shioda  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21/01/92

Y/S:-

2764

1991

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

99 Para uso do empregamento

IDENTIFICAÇÃO		07 Carimbo padronizado de 999	
01 Empregador	02 Códice		
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista			
Endereço			
Rua Antonio Pires Zinanni, nº 2.015			
03 CEP	04 Bairro	05 Município	06 UF
12900	Centro	Bragança Paulista	SP
08 Banca	09 Agência/UF	10 Cód. Agência	
Itaú S.A.	Bragança Paulista SP	0680	
11 Empregado	12 Códice de Trabalho	13	14
João da Costa Bueno	13026	157	SP
15 PIS/PASEP	16 Códice empregado	17 Data nascimento	18 Data admissão
121.577.006.47		05.10.36	19.06.91
19 Data opção	20 Data quitação		
19.06.91	22.10.91		
21 Aviso prévio	22 Praz. Min.	23 Causa extintiva	24 Cód. saque
08.85.000,00	%	Dispensado sem justa causa	01

DESCRIÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salário	Valor
		22 dias	62.333,26
27 FGTS multa reced.	Valor	28	
		40 %	5.301,94
29 Aviso prévio	85.000,00	30 CONTRIBUIÇÃO	
31 Salário	35.416,65	31 Horas extras	
32 12º mês		32	
33 13º mês		33	
34 Salário-família		34 Contribuição	
35 Férias vencidas		35 Adicional insalubridade/periculosidade	
36 Férias proporc.	35.416,65	36 Adicional noturno	
37 12º mês		37	
38 Sal. paternidade	11.805,55	38	
39		39 FGTS multa recedido/mês anterior	8.764,43
40		40	
41		41	
42		42	
43		43	
44		44	
45		45	
46		46	
47		47	
48		48	
49		49	
50		50	
51		51	
52		52	
53		53	
54		54	
55		55	
56		56	
57		57	
58		58	
59		59	
60		60	
61		61	
62		62	
63		63	
64		64	
65		65	
66		66	
67		67	
68		68	
69		69	
70		70	
71		71	
72		72	
73		73	
74		74	
75		75	
76		76	
77		77	
78		78	
79		79	
80		80	
81		81	
82		82	
83		83	
84		84	
85		85	
86		86	
87		87	
88		88	
89		89	
90		90	
91		91	
92		92	
93		93	
94		94	
95		95	
96		96	
97		97	
98		98	
99		99	
100		100	

RECEBO DO FGTS		51 Data recepção pelo banco
52 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
53 Salgador - nome		
54 Valor do saque - Depósito	55 Juros e correção monetária	56 Total do saque
57 Impressão digital Salgador	58 Impressão Digital Responsável legal	59 Assinatura do salgador
60		61 Assinatura de responsável legal
62		63
64		65
66		67
68		69
69		70
71		72
72		73
73		74
74		75
75		76
76		77
77		78
78		79
79		80
80		81
81		82
82		83
83		84
84		85
85		86
86		87
87		88
88		89
89		90
90		91
91		92
92		93
93		94
94		95
95		96
96		97
97		98
98		99
99		100



1955  
1955

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA 21 DE OUTUBRO DE 1991



ILMO SR ,

JOSÉ DA GOSTA BUENO

NESTA.

REF. -- RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO SENHOR ,

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.S.A.,  
QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 22 DE OUTUBRO DE 91,  
DATA ESTA QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO,  
FIRMADO POR V.S.A., COM ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO  
COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, A PAR-  
TIR DE 23 DE OUTUBRO/91 , PARA TRATAR DE AS-  
SUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE

YOSHIAKI SAKUMA  
CHEFE DIV. RECURSOS  
HUMANOS

CIENTE

EM 21/10/91

*José da Costa Bueno*

2758



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

**IDENTIFICAÇÃO**

01 Cálculo padronizado do CGC: **36.352.246/0001-65**

02 Empregador: **Prefeitura Municipal de Bragança Paulista** 03 Código: **801**

04 Endereço: **Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015**

05 CEP: **12900** 06 Bairro: **Centro** 07 Município: **Bragança Paulista** 08 UF: **SP.**

09 Banco: **Itaú S.A.** 10 Agência/UF: **Bragança Paulista / SP.** 11 Cód. Agência: **0680**

12 Empregado: **Maria Veraneide Pinheiro** 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **035018 536 SP.**

14 PIS/PASEP: **108.078.160.43** 15 Código empregado: **01** 16 Data rescisão: **25.07.13** 17 Data admissão: **19.06.91** 18 Data opção: **19.06.91** 19 Data abtamento: **01.10.91**

20 Maior remuneração: **R\$ 58.000,00** 21 Aviso prévio: **04** 22 Prazo: **12** 23 Causa rescisão: **Dispensada sem justa causa** 24 Cód. Causa: **01**

**DESCRIÇÃO DO RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

25	Valor	26	Valor	27	Valor
25 Indenização		26 Salário de aviso prévio	1933,33	27 FGTS - multa rescis.	5.084,57
28 Aviso prévio	58.000,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	112.345,86
31 Salário 04 /12 avos	19.333,32	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	670,22
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/participação		38 Previdência 13º sal.	1.546,66
39 Férias rescisão		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 04 /12 avos	19.333,32	43		44	
45 1/3 salário 12 meses	6.444,44	46		47	
48 Sal. rescisório		49 FGTS - não recolhido pelo anterior	2.216,88	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	110.129,98

51 Data de homologação: \_\_\_\_\_

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: **R. Domingos Alves dos Santos - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

53 Assinatura do empregado: **Maria V. Pinheiro**

54 Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

55 Impressão digital Empregado: \_\_\_\_\_

56 Impressão digital Responsável legal: \_\_\_\_\_

**RECIBO DO FGTS**

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: **R. Domingos Alves dos Santos - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

58 Sacador - Nome: \_\_\_\_\_

59 Valor do saque - Duplicatas: \_\_\_\_\_ 60 Juros e correção monetária: \_\_\_\_\_ 61 Total do saque: \_\_\_\_\_

62 Impressão digital Sacador: \_\_\_\_\_ 63 Impressão Digital Responsável legal: \_\_\_\_\_ 64 Assinatura de sacador: \_\_\_\_\_ 65 Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

66 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47174): \_\_\_\_\_

67 Autenticação: \_\_\_\_\_

17 - Nº - Banco/CEP 21 - Nº - Rescisão 22 - Nº - Aviso Prévio 23 - Nº - Causa Rescisão 24 - Nº - Cód. Causa 25 - Nº - Indenização 26 - Nº - Salário de Aviso Prévio 27 - Nº - FGTS - multa rescis. 28 - Nº - Aviso Prévio 29 - Nº - Comissões 30 - Nº - TOTAL BRUTO 31 - Nº - Salário 32 - Nº - Horas extras 33 - Nº - 13º sal. inden. 34 - Nº - Gratificação 35 - Nº - Previdência 36 - Nº - Salário-família 37 - Nº - Adicional insalubridade/participação 38 - Nº - Previdência 13º sal. 39 - Nº - Férias rescisão 40 - Nº - Adicional noturno 41 - Nº - Adiantamentos 42 - Nº - Férias proporc. 43 - Nº - 44 - Nº - 45 - Nº - 1/3 salário 12 meses 46 - Nº - 47 - Nº - 48 - Nº - Sal. rescisório 49 - Nº - FGTS - não recolhido pelo anterior 50 - Nº - TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 51 - Nº - Data de homologação 52 - Nº - Carimbo e assinatura do empregador/preposto 53 - Nº - Assinatura do empregado 54 - Nº - Assinatura do responsável legal 55 - Nº - Impressão digital Empregado 56 - Nº - Impressão digital Responsável legal 57 - Nº - Carimbo e assinatura autorizada da empresa 58 - Nº - Sacador - Nome 59 - Nº - Valor do saque - Duplicatas 60 - Nº - Juros e correção monetária 61 - Nº - Total do saque 62 - Nº - Impressão digital Sacador 63 - Nº - Impressão Digital Responsável legal 64 - Nº - Assinatura de sacador 65 - Nº - Assinatura do responsável legal 66 - Nº - Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47174) 67 - Nº - Autenticação





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE OUTUBRO DE 1991

ILM<sup>A</sup> SRA.

MARIA PERAZZOLO PINHEIRO

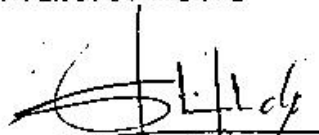
REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADA SENHORA,

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA.,  
QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 01 DE OUTUBRO DE 91.  
DATA ESTA QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO,  
FIRMADO POR V.SA., COM ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO  
COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, A PAR-  
TIR DE 02 DE OUTUBRO DE 91, PARA TRATAR DE AS-  
SUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

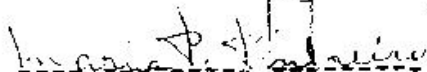
SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE

  
YOSHIAKI YAMAMOTO  
CHEFE DIV. RECURSOS  
HUMANOS

CIENTE

EM 01 /10/91



2757

1250



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

**IDENTIFICAÇÃO**

03 Empregador: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Código: 801)

04 Endereço: Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015

05 CEP: 12900 | 06 Bairro: Centro | 07 Município: Bragança Paulista | 08 UF: SP

09 Banco: Itau S.A. | 10 Agência/UF: Bragança Paulista / SP. | 11 Cód. Agência: 0680

12 Empregado: Maria de Lourdes Rosa Nunes

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 001725 / 439 / SP.

14 INSPASEP: 120.588.811.19 | 15 Código empregado: | 16 Data rescisão: 08.08.43 | 17 Data admissão: 19.06.91 | 18 Data opção: 19.06.91 | 19 Data afastamento: 01.10.91

20 Valor rescisão: R\$ 58.000,00 | 21 Aviso prévio: | 22 Prazo An. %: | 23 Causa extintiva: Dispensada sem justa causa | 24 Cód. saque: 01

**DISCRIMINAÇÃO/RECEIO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

25	Descrição	Valor	26	Saldo de férias (dias)	Valor	27	Fórmula rescis. (%)	Valor
25	Aviso prévio	58.000,00	26	01	1.933,33	27	40	4.585,39
28	Salário indenizatório	19.333,32	29	Contínua		30	TOTAL BRUTO	111.846,68
31	Salário-tabela		31	Horas extras		DESCONTOS		
32	Férias vencidas		32	Gratificação		33	Provisões	670,22
33	Férias proporc.	19.333,32	33	Adicional insalubridade/participação		34	Provisões 13º sal.	1.546,66
34	13º salário		34	Adicional noturno		35	Adiantamento	
35	13º salário de férias	6.444,44	35			36		
36	Sal. indenizatório		36	Fórmula rescis. indenizatória	2.216,88	37	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	109.629,80

38 Data de homologação: | 39 Cartão e assinatura de empregado/proprietário: Sr. Domingos Alves dos Santos - SECRETAR ADMINISTRATIVO

40 Assinatura de empregado: *M. Lourdes Rosa Nunes*

41 Assinatura do responsável legal: | 42 Impressão digital Empregado: | 43 Impressão digital Responsável legal:

**RECIBO DO FGTS**

44 Cartão e assinatura autorizada de empresa: Sr. Domingos Alves dos Santos - SECRETAR ADMINISTRATIVO

45 Data recepção pelo Banco: | 46 Cartão de agência (norma CSANCEF - 4774):

47 Valor do saque - Depósitos: | 48 Juros e correção monetária: | 49 Total do saque:

50 Impressão digital Secador: | 51 Impressão Digital Responsável legal: | 52 Assinatura do secador: | 53 Assinatura do responsável legal:

54 Autenticação:

1250



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE OUTUBRO DE 1991



ILMA SRA.,

MARIA DE LOURDES ROSA MUNHOS

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADA SENHOR A,

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA.,  
QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 01 DE OUTUBRO DE 91  
DATA ESTA QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO,  
FIRMADO POR V.SA., COM ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO  
COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, A PAR-  
TIR DE 02 DE OUTUBRO DE 1991, PARA TRATAR DE AS-  
SUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE

CIENTE:

EM 01/10/91

*M. Lourdes R. Munhos*

2821

12

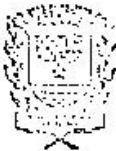


### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 IDENTIFICAÇÃO		02 Empregador <b>Prefeitura Munio. de Bragança Paulista</b>		03 Código <b>801</b>		04 Endereço <b>Av. Antonio Pires Pimentel N° 2015</b>		05 CEP <b>12900</b>		06 Bairro <b>Centro</b>		07 Município <b>Bragança Paulista</b>		08 UF <b>SP</b>		09 Estado <b>Itai S/A</b>		10 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>		11 Cód. Agência <b>0680</b>		01 Carimbo padronizado do CGC <b>46 352 146 / 0001 - 03</b>		02 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃ DE BRAGANÇA PAULISTA</b>		03 <b>RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015</b>		04 <b>CEP 12.900</b>		05 <b>BRAGANÇA PAULISTA - SP</b>	
12 Empregado <b>Dalva de Oliveira Costa</b>		13 Código empregado		14 Data nascimento <b>05.04.50</b>		15 Data admissão <b>19.06.91</b>		16 Data opção <b>19.06.91</b>		17 Data afastamento <b>23.01.92</b>		18 Cód. saque <b>01</b>		19 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>072229 361 SP</b>		20		21		22		23		24		25		26			
27 PIS/PASEP <b>122.115.914-52</b>		28 Aviso prévio		29 Para. Adv. %		30 Causa da rescisão <b>Disp. Sem Justa Causa</b>		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41			
38 Melhor remuneração <b>124.531,00</b>		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52			

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS								
27	Indenização	Valor	28	Saldo de salários	Valor	29	Fórmula rescisória	Valor
	21 dias			95.473,69		40		32.879,52
30	Salário prévio	124.531,00	31	Contribuição		32	TOTAL BRUTO	450.865,47
33	13º salário	20.755,16	34	Férias extras	60 horas	35	DESCONTOS	
36	13º salário inden.		36	Gratificação		36	Previdência	15.668,22
37	Salário família		37	Adicional insalubridade/periculosidade		37	Previdência 13º sal.	2.075,51
38	Férias vencidas		38	Adicional noturno		38	Adiantamento	
39	Férrugem prop.	83,0 20p64	39	Adicional		39	Costa	4.920,00
40	13º salário férias	27.673,54	40			40	Banco	4.982,63
41	Sal. maternidade		41			41	Transp.	4.982,63
42			42			42	TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO	423.230,11
43			43			43		
44			44			44		
45			45			45		
46			46			46		
47			47			47		
48			48			48		
49			49			49		
50			50			50		
51			51			51		
52			52			52		
53			53			53		
54			54			54		
55			55			55		
56			56			56		
57			57			57		
58			58			58		
59			59			59		
60			60			60		
61			61			61		
62			62			62		
63			63			63		
64			64			64		
65			65			65		
66			66			66		
67			67			67		
68			68			68		
69			69			69		
70			70			70		
71			71			71		
72			72			72		
73			73			73		
74			74			74		
75			75			75		
76			76			76		
77			77			77		
78			78			78		
79			79			79		
80			80			80		
81			81			81		
82			82			82		
83			83			83		
84			84			84		
85			85			85		
86			86			86		
87			87			87		
88			88			88		
89			89			89		
90			90			90		
91			91			91		
92			92			92		
93			93			93		
94			94			94		
95			95			95		
96			96			96		
97			97			97		
98			98			98		
99			99			99		
100			100			100		

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Assinatura do responsável legal		58 Assinatura do responsável legal	
59 Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (banco CSAN/CEP - 4777-0)		61		62	
63		64		65		66	
67		68		69		70	
71		72		73		74	
75		76		77		78	
79		80		81		82	
83		84		85		86	
87		88		89		90	
91		92		93		94	
95		96		97		98	
99		100		101		102	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO

ILMO (A) SR (A)

DALVA DE OLIVEIRA DA COSTA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shibamoto  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 23.1.92

Dalva de O. Costa

Y/S:-

2820



SISTEMA DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

**IDENTIFICAÇÃO**

02 Empregador: **Frei João**  
**Prefeitura Munic. Set. Bragança Paulista**

03 Código: **801**

04 Endereço: **Av. Antonio Pires Pinantel N° 2015**

05 CEP: **12900** 06 Bairro: **Centro** 07 Município: **Bragança Paulista** 08 UF: **SP**

09 Banco: **Itaú S/A** 10 Agência/UF: **Bragança Paulista** 11 Cód. Agência: **0690**

12 Empregado: **José Antonio Prato**

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **006575 | 438 | SP**

14 PIS/PASEP: **100968148-93**

15 Código empregado: \_\_\_\_\_ 16 Data rescisão: **28/09/91** 17 Data admissão: **19/06/91** 18 Data opção: **19/06/91** 19 Data afastamento: **01/10/91**

20 Valor rescisória: **Cr\$ 97.628,00** 21 Aviso prévio: \_\_\_\_\_ 22 Praz. Adv. %: \_\_\_\_\_ 23 Causa rescisão: **Solicitação Demissão** 24 Cód. Saque: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO/TECNO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

25	Identificação	Valor	26	Saldo de salário	Valor	27	FESTO - multa rescis.	Valor
25	03 - 12 anos		26	03 - 03 dias	3.254,26	27		
28	Aviso prévio		29	Condições		30	TOTAL BRUTO	27.773,24
31	Salário	24.406,98	32	Norma extra		DESCONTOS		
33	13º sal. inden.		34	Gratificação		35	Provisória	260,34
36	Salário família	112,00	37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Provisória 13º sal.	18952,55
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	Adiantamentos	
42	Férias proporc.		43			44		
45	13º salário / férias		46			47		
48	Sal. maternidade		49	FESTO - multa rescis. sobre aviso		50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	25.560,35

51 Data de homologação: \_\_\_\_\_ 52 Carimbo e assinatura do empregador/empresa: *[Assinatura]*  
**Dr. Wellington Alves dos Santos**

53 Impressão digital Empregado: \_\_\_\_\_ 54 Impressão digital Responsável legal: \_\_\_\_\_

55 Assinatura do empregado: *[Assinatura]*  
 56 Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

**RECIBO DO PIS/PASEP**

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Setor - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Setor

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do setor

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação



EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

JOSÉ ANTONIO PRETO, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE PEDEIREIRO, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 01/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM \_\_\_\_\_  
11/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE OUTUBRO DE 1991

Jose Antonio Preto  
A) JOSÉ ANTONIO PRETO

2816



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>										01 Carteira padronizada do CEC	
02 Empregador <b>Prefeitura Munic. de Bragança Paulista</b>						03 Código <b>801</b>					
04 Endereço <b>Av. Antonio Pires Pinental Nº 2015</b>											
05 CEP <b>12900</b>		06 Bairro <b>Centro</b>		07 Município <b>Bragança Paulista</b>		08 UF <b>SP</b>					
09 Banco <b>Itaú S/A</b>				10 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>		11 Cx. Agência <b>0380</b>					
12 Empregado <b>José Anselmo Gonçalves</b>						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>053437 491 SP</b>					
14 INSPASEP <b>104.205.695-21</b>		15 Código empregado		16 Data nascimento <b>21.04.50</b>		17 Data admissão <b>19.06.91</b>		18 Data opção <b>19.06.91</b>		19 Data afastamento <b>21.01.92</b>	
20 Valor remuneração <b>175.809,00</b>		21 Aviso prévio		22 Para. Mín. %		23 Causa afastamento <b>Disp. Sem Justa Causa</b>		24 Cód. saque		25 Cód. saque <b>01</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>											
26 Indenização ano		Valor		28 Salário de advertência dias		Valor		27 FGTS - multa rescis. %		Valor	
				<b>23</b>		<b>114.786,90</b>		<b>40</b>		<b>40.596,79</b>	
29 Aviso prévio		<b>175.809,00</b>		31 Contas				30 TOTAL BRUTO		<b>554.309,41</b>	
32 12º mês		<b>29.301,50</b>		32 Horas extras				<b>DESCONTOS</b>			
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		<b>17.385,55</b>	
36 Salário-família		<b>1.288,00</b>		37 Adicional Insalubridade/participação				38 Previdência 13º sal.		<b>2.930,15</b>	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamento			
42 Férias proporc.		<b>117.206,00</b>		43				44 Costa Básica		<b>4.910,00</b>	
45 1/3 salário 13º mês		<b>39.068,56</b>		44				47			
46 Sal. insubordinação				48 FGTS - multa rescisória valor anterior		<b>16.252,56</b>		49 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		<b>509.083,71</b>	
49				49				50			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											
<b>RECIBO DO FGTS</b>											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa						58 Data recepção pelo Banco					
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774)					
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque							
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador							
				67 Assinatura do responsável legal							
				Autenticação							



2816



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

1992

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



ILMO (A) SR (A)

JOSÉ ANSELMO GONÇALVES

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. COM ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humana

CIENTE

EM 23.1.92

Y/S:-

2809



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

03 Empregador <b>Prefeitura do Município de Bragança Pta</b>				02 Código <b>801</b>		09 Cartão padronizado do CGC <b>46 352 746 / 0001 - 65</b>	
04 Endereço <b>Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015</b>				06 UF <b>SP</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 CEP 12.900 BRAGANÇA PAULISTA - SP	
05 CEP <b>12900</b>		08 Cidade <b>Centro</b>		07 Município <b>Bragança Paulista</b>		13 Cartão de Trabalho (nº, série e UF) <b>099707   497   SP</b>	
09 Banco <b>Itaú S/A</b>		10 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>		11 Cód. Agência <b>0680</b>		14 Data afastamento <b>31.12.91</b>	
12 Empregado <b>MARIA DE FATIMA VALENTIN DA CRUZ</b>				15 Código empregado		18 Data nascimento <b>16.05.64</b>	
14 PIS/PASEP <b>12325074791</b>		16 Data admissão <b>04.10.91</b>		17 Data opção <b>04.10.91</b>		24 Cód. saque <b>01</b>	
20 Maior remuneração <b>Cr\$ 113.210,00</b>		21 Aviso prévio		22 Praz. Alm.		23 Causa afastamento <b>Dispensa sem justa causa</b>	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS		Valor		Valor		Valor	
25 Indenização por aviso prévio	12 meses	1.886,84	26 Saldo de salários	30 dias	113.210,00	27 FGTS - multa rescis.	
28 Aviso prévio			29 Comissões			30 VENCIMENTO BRUTO	195.615,09
31 Salário	12 meses		32 Horas extras			DESCONTOS	
33 13º sal. inden.	12 meses		34 Gratificação			35 Previdência	9.811,53
36 Salário-família	30 dias	3.360,02	37 Adicional de insalubridade			38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas			40 Adicional noturno			41 Alvará rescisão	
42 Férias proporc.	3 meses	28.302,51	43 Abono Gov. Feder.		26.250,00	44 conta hábilis	4.910,00
45 1/3 salário 12 meses		9.434,17	46 difer. sal. família		3.360,02	47 vale transp.	4.981,63
48 Sal. maternidade			49 FGTS - multa rescis. em anexo		9.811,53	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	175.911,93

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto  
*Yoshiki Shobida*  
Chefe Divisão Rec. Humana

53 Assinatura do empregado  
*Maria de Fatima Valentin da Cruz*

54 Assinatura do responsável legal

55 Impressão digital Empregado

56 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO PIS/PASEP			58 Data resgate pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Yoshiki Shobida</i> Chefe Divisão Rec. Humana				
59 Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 477/4)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura de sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				



1340

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 24 DE DEZEMBRO DE 1991

ILMA SRA  
MARIA DE FÁTIMA V. DA CRUZ  
RUA RAUL RODRIGUES SIQUEIRA, nº255-STº LUZIA.  
NESTA

REF.- RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
" CONVÊNIO PROMDEPAR "

PREZADA SENHORA,

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA. QUE O SEU CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE SERÁ RESCINDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991, EM VIRTUDE DE TÉRMINO DO CONVÊNIO PROMDEPAR, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 02 DE JANEIRO DE 1992.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shiohido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21/12/91

Maria de Fatima V. da Cruz

Y/S:-

2788



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO				01 Carteira padronizada (nº)			
Empregador: Prefeitura Munic. Bragança Paulista				46 352 7467-0001-65			
Endereço: Av. Antonio Pires Pimentel N° 2015				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃ DE BRAGANÇA PAULISTA			
CEP: 12900 Centro				RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015			
Município: Bragança Paulista				CEP 12900			
Estado: SP				BRAGANÇA PAULISTA - SP			
Empregado: Ida Moraes Rodrigues				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP: 106804249-35				15 Código empregado			
16 Data nascimento: 25.06.47				17 Data admissão: 19.06.91			
18 Data opção: 19.06.91				19 Data afastamento			
20 Maior remuneração: R\$ 70.548,00				21 Aviso prévio			
22 Praz. mín.				23 Causa afastamento: Solicitação rescisão			
DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salário		Valor	
28 Aviso prévio		23.649,32		27 FGTS - multa rescis.		Valor	
29 Salário família		1.792,00		30 TOTAL BRUTO		41.440,76	
31 Férias proporcion.		2.240,00		DESCORTOS			
32 Salário família		1.792,00		33 Provisória		2.240,75	
33 Férias vencidas		2.240,00		34 Provisória 13º sal.		2.240,04	
34 Férias proporc.		2.240,00		35 Adiantamento			
35 Sal. maternidade				36 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		37.960,97	
36 Sal. maternidade				38 Impresão digital empregada		39 Impresão digital responsável legal	
37 Data de homologação				38 Carteira e assinatura do empregador/proposta			
39 Assinatura do empregado				39 Assinatura do responsável legal			
40 Assinatura do responsável legal				41 Assinatura do responsável legal			
RECEBÓ DO FGTS				42 Data recepção pelo Banco			
43 Carteira e assinatura autorizada da empresa				43 Carteira de agência (forma CGCEF-4174)			
44 Sacerdote - Nome		45 Valor do saque - Depósitos		46 Juros e correção monetária		47 Total do saque	
48 Impresão digital Sacerdote		49 Impresão Digital Responsável legal		50 Assinatura do sacador		51 Assinatura do responsável legal	
52 Autenticação							

BRAGANÇA PAULISTA - SP

20

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



IDA MORAES RODRIGUES, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE SERVENTE, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 08/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 18/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE OUTUBRO DE 1991

Ida Moraes Rodrigues  
A) - IDA MORAES RODRIGUES

2787

1270

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO										41 Cartão de Trabalho (Nº, série e UF)	
02 Empregador M.C. Prefeitura Munic. Est. Bragança Paulista										46 352 7 0001-0001	
03 Código 801										PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
04 Endereço Av. Antonio Lires Nimentel Nº 2015										RUA ANTONIO LIRES NIMENTEL, 2015	
05 CEP 12900										CEP 12.900	
06 Bairro Centro										BRAGANÇA PAULISTA - SP	
07 Município Bragança Paulista										0580	
08 UF SP										19	
09 Banco Banco do Brasil										10 Agência/UF	
11 Agência										11 Cód. Agência	
12 Empregado Maira Inês do Godoy Balthazar										13 Carteira de Trabalho (Nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP 129575042-05										15 Código empregado	
16 Data nascimento 17.10.55										17 Data admissão 16.06.91	
18 Data opção 19.06.91										19 Data afastamento 08.10.91	
20 Maior remuneração										21 Aviso prévio	
22 Pên. Alm.										23 Causa afastamento	
24 Causa afastamento Sollicitou demissão										24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS								
25	Indicação	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	Fórmula rescis.	Valor
25	03		26	03 dias	2.354,08	27		
28	Aviso prévio		28	Contratado		28	TOTAL BRUTO	29.928,72
29	04 - 12 anos	26.742,64	29	Horas extras		29	DESCONTOS	
30	12º sal. inden.		30	Qualificação		30	Previdência	1.732,52
31	12º sal. inden.		31	Adicional insalubridade/periculosidade		31	Previdência 13º sal.	2.255,62
32	Salário-família	1.792,00	32	Adicional noturno		32	Adiantamentos	
33	Férias vencidas		33			33		
34	Férias proporc.		34			34		
35	1/3 salário 12 meses		35			35		
36	1/3 salário 12 meses		36			36		
37	1/3 salário 12 meses		37			37		
38	1/3 salário 12 meses		38			38	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	16.277,79
39	1/3 salário 12 meses		39			39		
40	1/3 salário 12 meses		40			40		
41	1/3 salário 12 meses		41			41		
42	1/3 salário 12 meses		42			42		
43	1/3 salário 12 meses		43			43		
44	1/3 salário 12 meses		44			44		
45	1/3 salário 12 meses		45			45		
46	1/3 salário 12 meses		46			46		
47	1/3 salário 12 meses		47			47		
48	1/3 salário 12 meses		48			48		
49	1/3 salário 12 meses		49			49		
50	1/3 salário 12 meses		50			50		
51	1/3 salário 12 meses		51			51		
52	1/3 salário 12 meses		52			52		
53	1/3 salário 12 meses		53			53		
54	1/3 salário 12 meses		54			54		
55	1/3 salário 12 meses		55			55		
56	1/3 salário 12 meses		56			56		
57	1/3 salário 12 meses		57			57		
58	1/3 salário 12 meses		58			58		
59	1/3 salário 12 meses		59			59		
60	1/3 salário 12 meses		60			60		
61	1/3 salário 12 meses		61			61		
62	1/3 salário 12 meses		62			62		
63	1/3 salário 12 meses		63			63		
64	1/3 salário 12 meses		64			64		
65	1/3 salário 12 meses		65			65		
66	1/3 salário 12 meses		66			66		
67	1/3 salário 12 meses		67			67		
68	1/3 salário 12 meses		68			68		
69	1/3 salário 12 meses		69			69		
70	1/3 salário 12 meses		70			70		
71	1/3 salário 12 meses		71			71		
72	1/3 salário 12 meses		72			72		
73	1/3 salário 12 meses		73			73		
74	1/3 salário 12 meses		74			74		
75	1/3 salário 12 meses		75			75		
76	1/3 salário 12 meses		76			76		
77	1/3 salário 12 meses		77			77		
78	1/3 salário 12 meses		78			78		
79	1/3 salário 12 meses		79			79		
80	1/3 salário 12 meses		80			80		
81	1/3 salário 12 meses		81			81		
82	1/3 salário 12 meses		82			82		
83	1/3 salário 12 meses		83			83		
84	1/3 salário 12 meses		84			84		
85	1/3 salário 12 meses		85			85		
86	1/3 salário 12 meses		86			86		
87	1/3 salário 12 meses		87			87		
88	1/3 salário 12 meses		88			88		
89	1/3 salário 12 meses		89			89		
90	1/3 salário 12 meses		90			90		
91	1/3 salário 12 meses		91			91		
92	1/3 salário 12 meses		92			92		
93	1/3 salário 12 meses		93			93		
94	1/3 salário 12 meses		94			94		
95	1/3 salário 12 meses		95			95		
96	1/3 salário 12 meses		96			96		
97	1/3 salário 12 meses		97			97		
98	1/3 salário 12 meses		98			98		
99	1/3 salário 12 meses		99			99		
100	1/3 salário 12 meses		100			100		

RECIBO DO FGTS			66 Data recepção pelo Banco	
67 Carimbo e assinatura autoridade da empresa				
68 Assinatura de empregado Maira Inês do Godoy Balthazar			69 Carimbo de agência (norma CSA/CEF - 4174)	
69 Assinatura do responsável legal			70 Valor de saque - Depósitos	
71 Assinatura do responsável legal			72 Juros e correção monetária	
72 Assinatura do responsável legal			73 Total de saque	
73 Assinatura do responsável legal			74 Assinatura de sacador	
74 Assinatura do responsável legal			75 Assinatura do responsável legal	
75 Assinatura do responsável legal			76 Assinatura do responsável legal	
76 Assinatura do responsável legal			77 Assinatura do responsável legal	
77 Assinatura do responsável legal			78 Assinatura do responsável legal	
78 Assinatura do responsável legal			79 Assinatura do responsável legal	
79 Assinatura do responsável legal			80 Assinatura do responsável legal	
80 Assinatura do responsável legal			81 Assinatura do responsável legal	
81 Assinatura do responsável legal			82 Assinatura do responsável legal	
82 Assinatura do responsável legal			83 Assinatura do responsável legal	
83 Assinatura do responsável legal			84 Assinatura do responsável legal	
84 Assinatura do responsável legal			85 Assinatura do responsável legal	
85 Assinatura do responsável legal			86 Assinatura do responsável legal	
86 Assinatura do responsável legal			87 Assinatura do responsável legal	
87 Assinatura do responsável legal			88 Assinatura do responsável legal	
88 Assinatura do responsável legal			89 Assinatura do responsável legal	
89 Assinatura do responsável legal			90 Assinatura do responsável legal	
90 Assinatura do responsável legal			91 Assinatura do responsável legal	
91 Assinatura do responsável legal			92 Assinatura do responsável legal	
92 Assinatura do responsável legal			93 Assinatura do responsável legal	
93 Assinatura do responsável legal			94 Assinatura do responsável legal	
94 Assinatura do responsável legal			95 Assinatura do responsável legal	
95 Assinatura do responsável legal			96 Assinatura do responsável legal	
96 Assinatura do responsável legal			97 Assinatura do responsável legal	
97 Assinatura do responsável legal			98 Assinatura do responsável legal	
98 Assinatura do responsável legal			99 Assinatura do responsável legal	
99 Assinatura do responsável legal			100 Assinatura do responsável legal	

1271

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

1258



MARIA INÊS DE GODOY BEITRAME, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE MERENDEIRA, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE \_\_\_\_\_  
08/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM \_\_\_\_\_  
18/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE OUTUBRO DE 1991

Maria Inês de Godoy Beirame  
A) - MARIA INÊS DE GODOY BEITRAME

2784



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO				02 Contrato padronizado do CGC			
03 Empregador Prefeitura Municipal de Bragança Paulista			04 Código 801	46 352 746 / 0001 - 65			
05 Endereço Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA			
06 CEP 12900		07 Bairro Centro		08 Município Bragança Paulista		09 UF SP	
10 Banco Itau S.A.		11 Agência/UF Bragança Paulista SP		12 Cid. Agência 0680		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 050818 443 SP	
14 Empregado Benedita Oliveira Cardoso				15 Data nascimento 13.06.40			
16 PIS/PASEP 1.701.937.787-8		17 Código emprego X.X.		18 Data admissão 19.06.91		19 Data efastamento 16.2.91	
20 Maior remuneração R\$ 85.000,00		21 Aviso prévio		22 Para. Alm.		23 Causa efastamento Solicitação a Demissão	
24 Cód. segur. X.X.							

DISCRIMINAÇÃO/DEBITO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização Valor	26 Salário de salários 16 dias	27 FORTS - aviso rescis. Valor	28 TOTAL BRUTO
28 Aviso prévio	29 Combustível	30	71.250,60
31 Salário 04 /12 mes	32 Horas extras	DESCONTOS	
33 13º sal. inden. /12 mes	34 Gratificação	36 Previdência	3.626,66
35 Salário-família 16 dias	37 Adicional tem. trabalh. de periculosidade	38 Previdência 13º sal.	2.266,66
39 Férias vencidas	38 Adicional noturno	39 Adiantamento	
40 Férias proporc. /12 mes	39	40	
41 13º salário de férias	40	41	
42 Sal. maternidade dias	41 FORTS - aviso rescis./ aviso anterior	42	
43	42	43	
44	43	44	
45	44	45	
46	45	46	
47	46	47	
48	47	48	
49	48	49	
50	49	50	
51	50	51	
52	51	52	
53	52	53	
54	53	54	
55	54	55	
56	55	56	
57	56	57	
58	57	58	
59	58	59	
60	59	60	
61	60	61	
62	61	62	
63	62	63	
64	63	64	
65	64	65	
66	65	66	
67	66	67	
68	67	68	
69	68	69	
70	69	70	
71	70	71	
72	71	72	
73	72	73	
74	73	74	
75	74	75	
76	75	76	
77	76	77	
78	77	78	
79	78	79	
80	79	80	
81	80	81	
82	81	82	
83	82	83	
84	83	84	
85	84	85	
86	85	86	
87	86	87	
88	87	88	
89	88	89	
90	89	90	
91	90	91	
92	91	92	
93	92	93	
94	93	94	
95	94	95	
96	95	96	
97	96	97	
98	97	98	
99	98	99	
100	99	100	

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado Benedita de Oliveira Cardoso				56 Assinatura do responsável legal			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				58 Data recepção pelo banco			
59 Selo - Nome				60 Carimbo da agência (norma CSA/GCF - 4774)			
61 Valor do saque - Desdobro		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sedor		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura de sedor			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

1.271





EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

980

BENEDITA DE OLIVEIRA CANDIDO, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE SERVENTE, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 16/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 25/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 16 DE outubro DE 1991

Benedicta Oliveira Candido

A) - BENEDITA DE OLIVEIRA CANDIDO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO <b>2829</b>				01 Carimbo padronizado do CEC	
02 Empregador <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>		03 Código <b>801</b>			
04 Endereço <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>					
06 CEP <b>12900</b>	08 Bairro <b>Centro</b>	07 Município <b>Bragança Paulista</b>	09 UF <b>SP</b>		
04 Banco <b>Itau S.A.</b>	10 Agência/UF <b>Bragança Paulista SP</b>	11 Cód. Agência <b>0680</b>			
12 Empregado <b>Claudia Inacia dos Santos Ambrosio</b>				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>SP</b>	
14 PIS/PASEP <b>123.444.323.64</b>	16 Código empregado <b>X.X.X.</b>	18 Data nascimento <b>10.11.67</b>	17 Data admissão <b>01.07.91</b>	19 Data opção <b>01.07.91</b>	18 Data afastamento <b>17.02.92</b>
20 Valor rescisão <b>R\$ 270.000,00</b>	21 Aviso prévio	22 Prev. Abn. %	23 Causa afastamento <b>Solicitou a Demissão</b>		24 Cód. saque <b>X.X.X.</b>

DESCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização ____ dias	Valor	26 Saldo de salários <b>17</b> dias	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
			<b>153.000,00</b>	%	
28 Aviso prévio		29 Contas a pagar		30 TOTAL BRUTO	<b>198.000,00</b>
31 13º salário <b>02</b> /12 avos	<b>45.000,00</b>	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. indem. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	<b>12.240,00</b>
36 Sa. família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	<b>3.600,00</b>
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 C. Danilow	<b>5.059,00</b>
45 13º salário v. férias		48		47	
46 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisório mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	<b>17.101,00</b>
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/previsor		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECEBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



CLAUDIA LUZIA DOS S. AMBROSIO, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE \_\_\_\_\_, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE \_\_\_\_\_

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM \_\_\_\_\_

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1992

*Claudia Luzia dos S. Ambrosio*  
A) -

2875



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Carimbo padronizado do CGC <b>46 352 746 / 0001 - 65</b>	
02 Empregador <b>Prefeitura Munic da Est Bragança Pta</b>	
03 Código <b>801</b>	04 Endereço <b>Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015</b>
05 CEP <b>12900</b>	06 Bairro <b>Centro</b>
07 Município <b>Bragança Paulista</b>	08 UF <b>SP</b>
09 Banco <b>Itaú S/A</b>	10 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>
11 Cód. Agência <b>0680</b>	12 Carteira de Trabalho (TP, série e UF) <b>008260 087 SP</b>
13 Empregado <b>ANDERSON ALVES DE SOUZA</b>	14 PIS/PASEP <b>17005578536</b>
15 Código empregado	16 Data nascimento <b>23.03.71</b>
17 Data admissão <b>19.06.91</b>	18 Data opção <b>19.06.91</b>
19 Data afastamento <b>07.10.91</b>	20 Melhor remuneração <b>Cr\$ 97.628,00</b>
21 Aviso prévio	22 Para Ab. % <b>Solicitou a demissão</b>
23 Causa afastamento	24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ dias	Valor	26 Saldo de salários <b>07</b> dias	Valor <b>22.779,82</b>
28 Aviso prévio		29 Condições	30 TOTAL BRUTO <b>47.186,80</b>
21 1º salário <b>03</b> /12 avos	<b>24.406,98</b>	32 Horas extras	DESCONTOS
30 12º sal. inden. ____ /12 avos		34 Contribuição	35 Previdência <b>1.822,38</b>
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade	38 Previdência 13º sal. <b>1.952,55</b>
38 Férias vencidas		40 Adicional noturno	41 Afastamento
42 Férias procerc. ____ /12 avos		43	44
44 1/3 salário de férias		46	47
46 Sal. maternidade ____ dias		48 FGTS-mais recebido neste contrato	49 TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO <b>43.411,87</b>
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto		53 Impressão digital Empregado
54 Assinatura do empregado	55 Assinatura do responsável legal		54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS		56 Data aceitação pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
58 Sacador - Nome	59 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura de sacador
		67 Assinatura do responsável legal
Autenticação		

1 - Via - Empregado 2 - Via - Rescisão 3 - Via - Autenticação 4 - Via - Arquivo 5 - Via - Arquivo 6 - Via - Arquivo

1194

1207

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP




ANDERSON ATVES DE SOUZA, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE PESSOAL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 07/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 17/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 07 DE OUTUBRO DE 1991

  
A) - ANDERSON ATVES DE SOUZA

2870

1208

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



01 Carimbo padronizado		02 Empregador		03 Código	
77		Prefeitura do Município de Bragança Pta		801	
04 Endereço					
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015					
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF		
12900	Centro	Bragança Paulista	SP		
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência			
Itaú S/A	Bragança Paulista	0680			
12 Empregado			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
JOÃO BATISTA ANDRADE			99990 257 SP		
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção	19 Data afastamento
10426206859		18.12.52	19.06.91	19.06.91	21.01.92
20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alm.	23 Causa afastamento	24 Cód. Situaç	
R\$ 532.400,00			5. Dispensa em justa causa	01	

DISCRIMINAÇÃO/RECORO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
		23 dias	408.173,18	40	135.924,18
28 Aviso prévio	532.400,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.694.647,65
31 Salário	88.733,32	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inconv.		34 Gratificação		35 Previdência	42.000,00
36 Salário-família		37 Adicional Insalubridade/participação	6.440,00	38 Previdência 13º sal.	8.873,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.	354.933,28	43		44 Imp. Renda	49.298,63
45 1/3 salário férias	118.311,09	46		47	
48 Sal. maternidade		49 FGTS - não rescisório	49.732,60	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.594.475,69
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS			55 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada de empresa			
58 Saqueador - Nome			59 Carimbo da agência (ponto CSA/CEF - 4774)
61 Valor de saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Saqueador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do saqueador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

1209

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



MUNICÍPIO (A) SR (A)

JOÃO BATISTA ANDRADE

RESPOSTA

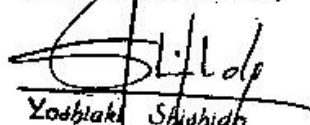
REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

02/01/92



Y/S:-

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



01] Carteira padronizada de O		46 352 746 / 0001 - 65	
02] Empregador Prefeitura Munic. da Est Bragança Pta		03] Código 801	
04] Endereço Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015			
05] CEP 12900	06] Bairro Centro	07] Município Bragança Paulista	08] UF SP
09] Banco Itaú S/A		10] Agência/UF Bragança Paulista	11] Cód. Agência 0680
12] Empregado BENEDITO DE SOUZA		13] Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 073293   157   SP	
14] PIS/PASEP 10616810617	15] Código empresa	16] Data nascimento 27.11.37	17] Data admissão 19.06.91
18] Data opção 19.06.91	19] Data afastamento 01.10.91	20] Valor rescisão R\$ 70.948,00	
21] Aviso prévio	22] Prazo avis. %	23] Causa afastamento Solicitou demissão	
24] Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS			
Descrição	Valor	Saldo de salário	Valor
01] Salário		01] Saldo de salário	2.364,93
02] Aviso prévio		02] Comissões	
03] Salário	17.736,99	03] Horas extras	
04] 13º sal. anual		04] Gratificação	
05] Salário-família		05] Adicional insalubridade/periculosidade	
06] Férias vencidas		06] Adicional noturno	
07] Férias proporc.		07] FGTS - mês rescisão/ este anterior	
08] 13º salário de férias		08] FGTS - mês rescisão/ este anterior	
09] Sal. maternidade		09] FGTS - mês rescisão/ este anterior	
10] TOTAL BRUTO		20.101,92	
DESCONTOS			
11] Previdência		189,19	
12] Previdência 13º sal.		1.418,95	
13] Adiantamentos			
14] TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		18.493,78	
15] Data de homologação	16] Cartão e assinatura do empregado/espólio		17] Impressão digital Empregado
18] Assinatura do empregado	19] Assinatura do responsável legal		20] Impressão digital Responsável legal

21] SEÇÃO DO FGTS		22] Data recepção pelo Banco	
23] Cartão e estrutura autorizada da empresa			
24] Secador - Nome		25] Cartão da empresa (norma CSACDEF-47/74)	
26] Valor do saque - Depósitos	27] Juros e correção monetária	28] Total do saque	
29] Impressão digital Secador	30] Impressão Digital Responsável legal	31] Assinatura do secador	
32] Assinatura do responsável legal		33] Autenticação	

1º Via - Bragança Paulista - SP - Prefeitura Municipal - 1.271  
 2º Via - Bragança Paulista - SP - Prefeitura Municipal - 1.271  
 3º Via - Bragança Paulista - SP - Prefeitura Municipal - 1.271



EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



BENEDITO DE SOUZA, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE SERVIDOR BRACAL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 01/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 11/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE OUTUBRO DE 1991

Benedito de Souza

A) - BENEDITO DE SOUZA

2863



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO		07 Cartão padronizado do CEC	
02 Empregador Prefeitura Municipal de Bragança Paulista		08 Código 801	
04 Endereço Rua Antonio Pires Pinental, nº 2.015		46 352 746 / 0001 - 65	
06 CEP 12900		09 UF SP	
08 Bairro Centro		10 Município Bragança Paulista	
09 Banco Itaú S.A.		11 Cód. Agência 0680	
12 Empregado Lais Gustavo Vasconcelos Lima		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 54970 109 SP	
14 PIS/PASEP 123.322.510.24		15 Código empregado X-X-X	
16 Data nascimento 02.02.56		17 Data admissão 20.09.91	
18 Data rescisão 20.09.91		19 Data afastamento 19.11.91	
20 Melhor remuneração \$ 440.000,00		21 Aviso prévio	
22 Per. An.		23 Causa afastamento Solicitação a Demissão	
24 Cód. saque X-X-X			

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Datas de salários	VALOR
		19 dias	278.666,73
28 Aviso prévio		29 Contribuição	
30 Salário	73.333,34	30 Horas extras	
31 13º sal. inden.		31 Gratificação	
32 Salário-família	532,00	32 Adicional trabalh.	
33 Férias vencidas		33 Adicional noturno	
34 Férias proporc.		34	
35 10º salário de férias		35	
36 Sal. maternidade		36	
37		37	
38		38	
39		39	
40		40	
41		41	
42		42	
43		43	
44		44	
45		45	
46		46	
47		47	
48		48	
49		49	
50		50	
51		51	
52		52	
53		53	
54		54	
55		55	
56		56	
57		57	
58		58	
59		59	
60		60	
61		61	
62		62	
63		63	
64		64	
65		65	
66		66	
67		67	
68		68	
69		69	
70		70	
71		71	
72		72	
73		73	
74		74	
75		75	
76		76	
77		77	
78		78	
79		79	
80		80	
81		81	
82		82	
83		83	
84		84	
85		85	
86		86	
87		87	
88		88	
89		89	
90		90	
91		91	
92		92	
93		93	
94		94	
95		95	
96		96	
97		97	
98		98	
99		99	
100		100	

RECEBO DO FGTS		08 Data recepção pelo Banco	
07 Cartão e assinatura autorizada da empresa			
09 Sacador - Nome		10 Cartão da agência (forma CSA/CET - 4/774)	
11 Valor do saque - Depósitos		12 Juros e correção monetária	
13 Total do saque			
14 Impressão digital Sacador		15 Assinatura do sacador	
16 Impressão Digital Responsável legal		17 Assinatura do responsável legal	
18 Autenticação			

11 - Nº. Bragança/CEP 12 - Nº. Aut. Empregado 13 - Nº. Rescisão 14 - Nº. PIS/PASEP 15 - Nº. Identificação

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

1212



LUÍZ GUSTAVO VASCONCELLOS DINIZ ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE MEDICO JR. TRAUM. ORTOPEDIA, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE \_\_\_\_\_

19.11.91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM \_\_\_\_\_

29.11.91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 19 DE NOVENBRO DE 1991

Luiz Gustavo Vasconcellos Diniz  
A) - LUÍZ GUSTAVO VASCONCELLOS DINIZ

2854



DECLARAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

1. Nome do empregado: **JOSE PAULO CARDOSO**

2. Nome do empregador: **Prefeitura Munic da Est Bragança Pta**

3. Endereço: **Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015**

4. CEP: **12900** | 5. Bairro: **Centro** | 6. Município: **Bragança Paulista** | 7. UF: **SP**

8. Banco: **Itaú S/A** | 9. Agência: **Bragança Paulista** | 10. Agência: **0680**

11. Cód. Agência: **0680**

12. Cédula de Trabalho (R\$, série p/UF): **060630** | 13. Valor: **049** | 14. UF: **SP**

15. Cód. empregado: **10894479609** | 16. Data nascimento: **27.02.58** | 17. Data admissão: **19.06.91** | 18. Data opção: **19.06.91** | 19. Data afastamento: **03.10.91**

20. Valor remuneração: **Cr\$ 70.948,00** | 21. Aviso prévio: **%** | 22. Prazo: **%** | 23. Causa afastamento: **Solicitou demissão** | 24. Obs. sa. jus: **---**

**46 352 746 / 0001 - 65**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.016

CEP 12.900

BRAGANÇA PAULISTA - SP

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Descrição	Valor	26	Saldo de férias (dias)	Valor	27	Fórmula rescis.	Valor
25	Aviso prévio		26	03	7.094,79	27		
28	Salário	17.736,99	29	Conexões		28	TOTAL BRUTO	24.831,78
30	13º sal. inden.		30	Horas extras		DESCONTOS		
31	Salário-família		31	Gratificação		35	Previdência	567,58
32	Férias vencidas		32	Adicional insalubridade/periculosidade		36	Previdência 13º mL	1.418,95
33	Férias proporc.		33	Adicional noturno		37	Adiantamentos	
34	13º salário v. férias		34			38		
35	Sal. maturidade		35	FGTO-venc. rescis./venc. avulso		39	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	22.845,25

38. Data de homologação: \_\_\_\_\_

39. Carimbo e assinatura do empregador/proprietário: *[Assinatura]*

40. Assinatura do empregado: *Jose Paulo Cardoso*

41. Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

42. Impressão digital Empregado: \_\_\_\_\_

43. Impressão digital Responsável legal: \_\_\_\_\_

44. RECIBO DO FGTS

45. Carimbo e assinatura autorizada da empresa: \_\_\_\_\_

46. Data resgate pelo Banco: \_\_\_\_\_

47. Sacador - Nome: \_\_\_\_\_

48. Carimbo da agência (forma CSARCEP - 477/4): \_\_\_\_\_

49. Valor do saque - Depósitos: \_\_\_\_\_ | 50. Juros e correção monetária: \_\_\_\_\_ | 51. Total de saque: \_\_\_\_\_

52. Impressão digital Sacador: \_\_\_\_\_ | 53. Impressão Digital Responsável legal: \_\_\_\_\_ | 54. Assinatura do sacador: \_\_\_\_\_

55. Assinatura de responsável legal: \_\_\_\_\_

56. Autenticação: \_\_\_\_\_

1912



EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

JOSE PANTO CARDOSO, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE SERVIDOR BRAGAT, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 03/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM  
14/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 03 DE OUTUBRO DE 1991

Jose Panto Cardoso  
A) - JOSE PANTO CARDOSO

2852



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Carteira padronizada do empregado		43 352 746 / 0001 - 65	
02 Empregador		03 Código	
EMPRESA MUITO BRAGANÇA PAULISTA		802	
04 Endereço			
AV. ANTONIO PIRES ITAMARÉ, Nº 2015			
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
12.900	CENTRO	BRAGANÇA PAULISTA	SP
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
ITAU S/A	BRAGANÇA PAULISTA	0680	
12 Empregado		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
ANTONIO CARLOS CORDEA		025513 358 SP	
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
107.832.234.60		01.09.45	19.06.91
18 Data opção	19 Data afastamento	20 Causa afastamento	
19.06.91	23.01.92	DISP. SEM JUSTA CAUSA	
21 Aviso prévio	22 Praz. Adv.	23 Cód. saque	
175.809,00	%	01	

RESUMO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Identificação	Valor	26 Saldo de salários	Valor
25.000		43 dias	134.786,90
27 FGTS - multa rescis.	Valor	28	
40 %	13.906,69		
29 Aviso prévio	175.809,00	29 Contas	
30			
31 13º salário	29.301,50	30 Horas extras	
02 12 meses			
32 13º sal. inden.		31 Gratificação	
12 meses			
33 Salário família		32 Adicional insalubridade/participação	
34 Férias vencidas		33 Adicional noturno	
35 13º proporc.	117.206,00	34	
12 meses			
36 12º salário 13º férias	39.068,66	35	
37 Sal. maternidade		36 FGTS - multa rescis./aviso	10.852,56
38 Data de homologação	39 Carimbo e assinatura do empregado/responsável	37 Impresão digital Empregado	38 Impresão digital Responsável legal
39 Assinatura do empregado			
40 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DE FGTS		41 Data recepção pelo Banco
42 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
43 Sacador - Nome		44 Carimbo da agência (para o CSA/CEF - 47/14)
45 Valor de saque - Depósitos	46 Juros e correção monetária	47 Total do saque
48 Impresão digital Sacador	49 Impresão Digital Responsável legal	50 Assinatura do sacador
		51 Assinatura do responsável legal
Autenticação		

2852



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992



ILMO (A) SR (A)  
ANTONIO CARLOS CORREA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMOS-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiali Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21, 01, 92.

Y/S:-

2850



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 IDENTIFICAÇÃO		02 Carimbo padronizado do CEF	
03 Empregador PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA		04 Código 001	
05 Endereço AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, Nº 2015			
06 CEP 12900	07 Bairro CENTRO	08 Município BRAGANÇA PAULISTA	09 UF SP
10 Banco ITAO S/A	11 Agência/UF BRAGANÇA PAULISTA	12 Cód. Agência 0600	
13 Empregado ANTONIA DE ASSIS FERREIRA PIETO		14 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 063421 467 SP	
15 INSS/PASEP 1700587892-7	16 Código empregado	17 Data nascimento 12.12.54	18 Data admissão 19.06.91
19 Data afastamento 19.06.91	20 Data afastamento 23.01.92	21 Causa afastamento DISO, SEM JUSTA CAUSA	
22 Maior remuneração 139.102,00	23 Aviso prévio	24 Pwa. An.	25 Cód. saque 01

26 DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
27 Indentização anos	28 Valor	29 Saldo de salário dias	30 Valor
		25	101.706,20
31 Aviso prévio	139.102,00	32 Comissões	
33 1ª inden. 02	23.197,00	33 Horas extras	
34 2ª inden. 02		34 Gratificação	
35 Salário família 23	644,00	35 Adicional insalubridade/insalubridade	
36 Férias vencidas		36 Adicional noturno	
37 Férias proporc. 08	92.768,00	37 FGTS - multa rescisória	40
38 1/3 salário férias	30.928,33	38 FGTS - multa rescisória anterior	12.866,36
39 Sal. maternidade		39	
40 Data de homologação	41 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	42 Imprensa digital Empregado	43 Imprensa digital Responsável legal
42	<i>Yoshitaki Shibuya</i>		
43 Assinatura do empregado	44 Assinatura do responsável legal	45 Data recepção pelo Banco	
<i>Antonia de Assis Ferreira Pioto</i>			

46 RECIBO DO FGTS		47 Data recepção pelo Banco	
48 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		49	
50 Sacador - Nome		51 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
52 Valor do saque - Depósitos		53 Juros e correção monetária	
54 Total do saque			
55 Imprensa digital Sacador	56 Imprensa Digital Responsável legal	57 Assinatura de sacador	
		58 Assinatura de responsável legal	
59 Autenticação			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)  
ANTONIA DE ASSIS F. PINTO

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMOS-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 23, 01, 92

Antonia de Assis F. Pinto

Y/S:-

2838

1220



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				01) Cartão padrão do CGO	
02) Empregador Prefeitura Municipal de Bragança Paulista		03) Código 801		46 352 746	
04) Endereço Rua Antonio Pires Pinonetei, nº 2.015					
05) CEP 12900		06) Bairro Centro		07) Município Bragança Paulista	
08) UF SP		09) Agência Bragança Paulista SP		10) Cód. Agência 000	
11) Empregado José Alberto Lombardi				12) Cartão de Trabalho (Nº, série e UF) 10076 114 37	
13) PIS/PASEP 123-779-028-26		14) Código empregado M. M.		15) Data nascimento 19.06.91	
16) Data admissão 19.06.91		17) Data opção 19.06.91		18) Data afastamento 20.11.91	
19) Maior remuneração R\$ 3.440.000,00		20) Aviso prévio		21) Pausa Alim. %	
22) Causa afastamento Solicitou a Demissão		23) Cód. Saque X.X.			

DESCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25) Indenização	Valor	26) Saldo de salário	Valor	27) FGTS-multa rescis.	Valor
		20 dias	293.333,40		
28) Aviso prévio		29) Combustível		30) TOTAL BRUTO	482.266,75
31) Salário	183.333,35	32) Horas extras		DESCONTOS	
33) 13º sal. inden.		34) Gratificação		35) Previdência	29.893,34
36) Galup-horário		37) Adicional insalubridade/periculosidade	5.600,00	38) Previdência 13º sal.	18.333,34
39) Férias vencidas		40) Adicional noturno		41) Adiantamento	
42) Férias proporc.		43)		42) S. R. E. P.	24.404,01
45) 1/3 salário de férias		44)		47)	
46) Sal. maternidade		45) FGTS-multa rescisória		48) TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	409.636,06
49) Sal. indenizatório		46) FGTS-multa rescisória			
51) Data de homologação	52) Cartão e assinatura do empregado/proprietário			53) Impressão digital Empregado	54) Impressão digital Responsável legal
	YOSHIAKI SHIMIZO CHEFE DE RECURSOS HUMANOS				
55) Assinatura do empregado	56) Assinatura do responsável legal				

<b>RECEBO DO FGTS</b>			58) Data recepção pelo Banco	
57) Cartão e assinatura autorizada do empregado				
59) Saqueador - Nome			60) Cartão da agência (norma CSACIEF - 4774)	
61) Valor do saque - Depósito		62) Juros e correção monetária		63) Total do saque
64) Impressão digital Saqueador	65) Impressão Digital Responsável legal	66) Assinatura do saqueador		
		67) Assinatura do responsável legal		
		Autenticação		

Formulário nº 1.271 - 1997 - Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - SP

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

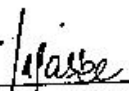


Dr. JOSÉ ALBERTO IASBECH, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE MEDICO CLINICO GERAL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE \_\_\_\_\_  
20.11.91.

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM \_\_\_\_\_  
29.11.91.

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 20 DE NOVEEMBRO DE 1991

  
A) Dr. JOSÉ ALBERTO IASBECH

2836

1000



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

02 Empregador Prefeitura Munic. de Bragança Paulista		03 Código 801		04 Endereço R. Antonio Pires Pimentel, nº 2015		05 CEP 13200		06 Bairro Centro		07 Município Bragança Paulista		08 UF SP	
09 Banco Itaú		10 Agência/UF Bragança Paulista		11 Ctd. Agência 0000		12 Cartão de Trabalho (nº, série e UF) 035521 350 SP							
13 PIS/PASEP 75551443305		14 Código empregado		15 Data nascimento 04.02.48		16 Data admissão 07.10.01		17 Data opção 07.10.01		18 Data afastamento 31.12.01		19 Data rescisão 01	
20 Maior remuneração R\$ 113.210,00		21 Aviso prévio 5		22 Para. Adv. %		23 Causa afastamento Diretoria sem justa causa		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VENDAS RESCISÓRIAS			
25 Indeniz. resc. 12 meses 7.547,34	26 Saldo de salário 30 dias 113.210,00	27 FGT 8-mês resc. Valor	28 TOTAL BRUTO 207.000,00
29 Aviso prévio	30 Comissões	31 Férias extras	32 DESCONTOS
33 13º sal. inden. 12 meses	34 Gratificação	35 Previdência	36 Previdência 13º sal.
37 Salário-jornal 31 dias 33.440,08	38 Adicional in. subst. 12 meses	39 Adicional férias	40 Adicional férias
41 Férias vencidas	42 Férias proporc. 3 dias 28.302,51	43 Sal. maternidade	44 Conta básica 4.910,00
45 12º salário 12 meses 9.434,17	46 FGT 8-mês rescisor 9.611,53	47 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 192.000,00	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/proposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado F. L. Silva Pires	56 Assinatura do responsável legal		

RECEBO DO FGTS		58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada de empresa			
59 Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (Processo CSA/CEF - 4774)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 24 DE DEZEMBRO DE 1991



ILMA SR A  
DEBORA SILVA PINTO  
RUA AMAZONAS, nº 235 - PARQUE DOS ESTADOS.  
NESTA

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
" CONVÊNIO PROMDEPAR "

PREZADA SENHORA,

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA. QUE O SEU  
CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE SE-  
RÁ RESCINDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991, EM VIRTUDE DE  
TÉRMINO DO CONVÊNIO PROMDEPAR, DEVENDO COMPARECER NESTA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA RECEBER AS VERBAS RESCI-  
SÓRIAS EM 02 DE JANEIRO DE 1992.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 27, 12, 91



Y/S:-

3563



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Carteira padronizada do DGC <b>46 352 746 / 0001 - 65</b>	
02 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>20220 263 SP</b>	
03 Cartão de identificação do empregado <b>12444540281</b>	
04 PIS/PASEP <b>12444540281</b>	
05 Data nascimento <b>10.06.50</b>	
06 Data admissão <b>19.06.91</b>	
07 Data opção <b>19.06.91</b>	
08 Data afastamento <b>21.01.92</b>	
09 Causa afastamento <b>Dispensa sem justa causa</b>	
10 Cód. saque <b>01</b>	

DESCRIÇÃO/RECEIO DAS VERBAS RESCISÓRIAS		Valor		Valor	
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salário	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
		<b>23</b> dias	<b>210.174,00</b>	<b>40</b> %	<b>71.311,15</b>
28 Aviso prévio	<b>274.140,00</b>	29 Correções		30 TOTAL BRUTO	<b>877.937,07</b>
31 13º salário	<b>45.690,00</b>	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. intem.		34 Gratificação		35 Previdência	<b>27.753,40</b>
36 Salário família	<b>644,00</b>	37 Adicional insalubridade/participação	<b>6.440,00</b>	38 Previdência 13º sal.	<b>4.569,00</b>
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Ajustamento	
42 Férias proporc.	<b>182.760,00</b>	43		44 DOTAÇÃO	<b>7.365,00</b>
45 1/3 salário de férias	<b>60.920,00</b>	44		47 VULNERABILIDADE	<b>10.965,58</b>
46 Sal. indenizatório		45 FGTS - multa rescisória	<b>25.857,92</b>	48 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	<b>827.284,09</b>
49 Data de homologação		46 Carteira e assinatura do empregador/emprego	 Rosbairi Saldade Chefe Divisão Rec. Humanos		49 Impressão digital Empregado
50 Assinatura do empregado	 Adilson S. Feijó				50 Impressão digital Responsável legal
51 Assinatura do responsável legal					

52 RECIBO DO FGTS		53 Data recepção pelo Banco	
54 Cartão e assinatura autorizada da empresa		 Rosbairi Saldade Chefe Divisão Rec. Humanos	
55 Sacador - Nome		56 Causa da aplicação (norma CSACREF - 4774)	
57 Valor do saque - Depósitos		58 Juros e correção monetária	
59 Total do saque			
60 Impressão digital Sacador	61 Impressão Digital Responsável legal	62 Assinatura do sacador	
		63 Assinatura do responsável legal	
64 Autenticação			

3563



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

1992



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE

ILMO (A) SR (A)

ADONIRAM DE GODOY

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humana

CIENTE

EM 21/01/1992

Y/S:-

3554

1990



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01) Identificação		02) Empregador		03) Código		04) Endereço		05) CEP		06) Bairro		07) Município		08) UF		09) Banco		10) Agência		11) Cód. Agência		12) Cartão padronizado de CPF	
		Prefeitura do Município de Bragança Pta		801		Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015		12900		Centro		Bragança Paulista		SP		Itad S/A		Bragança Paulista		0680		46 352 746 70001-65	
13) Empregado		14) PIS/PASEP		15) Código empregado		16) Data nascimento		17) Data admissão		18) Data opção		19) Data ajustamento		20) Valor remuneração		21) Aviso prévio		22) Para. Alm. %		23) Causa extintivo		24) Cód. saque	
DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS		10549852023				14.11.54		19.06.91		19.06.91		23.01.92		Cr\$ 225.740,00				Dispensa sem justa causa		01		005125 494 3P	

DESCRIMINAÇÃO/RECORRE DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25) Indenização	Valor	26) Saldo de salário	Valor
anos		23 dias	173.067,16
28) Aviso prévio	225.740,00	29) Comissões	
31) 13º salário	37.623,32	30) Horas extras	
33) 13º sal. inden.		34) Gratificação	
36) Salário família	644,00	37) Adicional insalubridade/periculosidade	6.440,00
39) Férias vencidas		40) Adicional noturno	
42) Férias proporcion.	150.493,28	43)	
45) 1/3 salário férias	50.164,42	46) Sal. maternidade	
48) Sal. maternidade		49) FGTS - saldo rescatado/mês anterior	21.383,59
51) Data de homologação	52) Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53) Impressão digital Empregado	54) Impressão digital Responsável legal
	<i>Yoshiaki Shishido</i>		
55) Assinatura do empregado	56) Assinatura do responsável legal		
<i>Domingos Aparecido dos Santos</i>			

RECIBO DO FGTS		58) Data recepção pelo Banco	
57) Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59) Sacador - Nome		60) Carimbo de agência (norma CSA/DEF - 4774)	
61) Valor do saque - Duplicado		62) Juros e correção monetária	
		63) Total do saque	
64) Impressão digital Sacador	65) Impressão Digital Responsável legal	66) Assinatura do sacador	
		67) Assinatura do responsável legal	
Autenticação			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMOS-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shiohido  
Chefe Divisão Rec. Humana

CIENTE

EM 21/01/92

Y/S:-

1298

3694



RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

02) Empregador <b>Prefeitura do Município de Bragança Pta</b>		03) Código <b>801</b>		01) Cartão padronizado do CEF <b>46 352 746 / 0001-65</b>	
04) Endereço <b>Avenida Antonio Pires Pisentel, 2015</b>		06) CEP <b>12900</b>		05) Bairro <b>Centro</b>	
07) Município <b>Bragança Paulista</b>		08) UF <b>SP</b>		09) Banco <b>Itaú S/A</b>	
10) Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>		11) Cód. Agência <b>0680</b>		12) Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>10307 114 SP</b>	
13) Empregado <b>JOSE JOAQUIM HEGGINATO FILHO</b>		14) RG/PASEP <b>17005578676</b>		15) Código empregado	
16) Data nascimento <b>08.02.67</b>		17) Data admissão <b>19.06.91</b>		18) Data opção <b>19.06.91</b>	
19) Data afastamento <b>23.01.92</b>		20) Valor rescisória <b>Cr\$ 298.340,00</b>		21) Aviso prévio <b>%</b>	
22) Perc. Ams <b>%</b>		23) Causa afastamento <b>Dispensa sem justa causa</b>		24) Cód. Saque <b>01</b>	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25) Indentação	Valor	26) Saldo de salários	Valor	27) FGTS - multa rescis.	Valor
28) Aviso prévio	298.340,00	23 dias	228.727,18	40 %	57.980,36
29) 13º salário	49.723,32	30) Contas a pagar		31) TOTAL BRUTO	927.550,76
32) 13º sal. inden.		33) Horas extras		DESCONTOS	
34) Salário-família		35) Gratificação		36) Previdência	29.262,49
37) Férias vencidas		38) Adicional Insalubridade/periculosidade		39) Previdência 13º sal.	4.977,33
40) Férias proporc.	198.893,28	41) Adicional noturno		42) Contribuição Sindical	4.920,00
43) 13º salário 13 dias	66.297,76	44) FCGTS - não recolhido	27.579,66	45) TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	888.265,94
46) Sal. maternidade		47) FGTS - não recolhido		53) Impressão digital Empregado	
48) Data de homologação		49) Carimbo e assinatura do empregador/proposta		54) Impressão digital Responsável legal	
50) Assinatura do empregado		51) Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS		52) Data recepção pelo Banco	
57) Carimbo e assinatura autorizada de empresa		58) Sacador - Nome	
59) Valor do saque - Depósitos		60) Causa da agência (norma CSA/CEF - 4774)	
61) Juros e correção monetária		62) Assinatura do sacador	
63) Total do saque		64) Assinatura do responsável legal	
65) Impressão digital Sacador		66) Assinatura do responsável legal	
67) Assinatura do responsável legal		68) Autorização	

2694



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE

ILMO (A) SR (A)

JOSÉ JOAQUIM REGINATO FILHO

NESTA,

REF.- RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

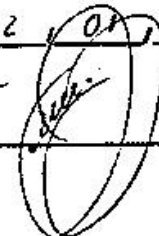
VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 22 01, 92  


Y/S:-

2693

1230

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO				01 Cartão padronizado do CGC			
02 Empregador		03 Código		04 Endereço		05 CEP	
Prefeitura Munic. Est. Bragança Paulista		801		Av. Antonio Pires Pimentel Nº 2015		12900	
06 Bairro		07 Município		08 UF		09 Banco	
Centro		Bragança Paulista		SP		Itaú S/A	
10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Empregado			
Bragança Paulista		0680		João Batista Laureano de Lima			
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)				14 PIS/PASEP			
039978				123027780-08			
15 Código empregado		16 Data rescisão		17 Data admissão		18 Data extinção	
		29/06/97		19/06/97		19/06/97	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Para, em, %		23 Causa afastamento	
Cr\$ 119.668,00				%		Solicitou Demissão	
24 Cód. cargo		25 Data assentamento		26 Cód. cargo			
		01/10/91					

DESCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS FERRAS RESCISÓRIAS			
27 Identificação	Valor	28 Saldo de salários	Valor
		01 dias	3.988,93
29 Aviso prévio		30 Comissões	
01 dias	29.916,99	31 Horas extras	
32 13º sal. inden.		33 Gratificação	
01 dias	112,00	34 Adicional insalubridade/participação	
35 Férias vencidas		35 Adicional noturno	
36 Férias proporc.		36 FGTS - multa rescisão/mês anterior	
37 13º salário a/ férias		37 FGTs - multa rescisão/mês anterior	
38 Sal. maternidade		38 FGTs - multa rescisão/mês anterior	
39 Sal. maternidade		39 FGTs - multa rescisão/mês anterior	
40 Data de homologação	41 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário	42 Impressão digital Empregado	43 Impressão digital Responsável legal
	Br. João Batista Laureano de Lima		
44 Assinatura do empregado	45 Assinatura do responsável legal	46 Data recepção pelo Banco	

RECEBO DO FGTS			47 Data recepção pelo Banco		
48 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
49 Secador - Nome			50 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47774)		
51 Valor do saque - Depósitos		52 Juros e correção monetária		53 Total do saque	
54 Impressão digital Secador		55 Impressão Digital Responsável legal		56 Assinatura do secador	
				57 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

BRASIL  
CASA DE MONEDAS  
1.271

EXMO SR  
NICOLA CORTÉZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



JOÃO BATISTA LAURINDO DE LIMA, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE BORRACHEIRO, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE: 01/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM: 11/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE OUTUBRO DE 1991

João Batista Laurindo de Lima  
A) - JOÃO BATISTA LAURINDO DE LIMA

2686



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 IDENTIFICAÇÃO		02 Empresa		03 Cód. Org.		04 Endereço		05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF		09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Empresa		13 Cartão de Trabalho (R.F., série e UF)			
N.C.		Prefeitura Munic. Est. Bragança Paulista		801		Av. Antonio Pires Parentel Nº 2015		12900		Centro		Bragança Paulista		SP		Itaú S/A		Bragança Paulista		0680		Estância Distúquio de Faria		22686		032 SP	
14 PIS/PASEP		15 Código empresa		16 Data rescisão		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento		20 Valor remuneração		21 Aviso prévio		22 Pausa Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		25		26		27	
17039377827				09.03.99		19.06.91		19.06.91		07.10.91		R\$ 948,00						Colocou Domínio									

DISCRIMINAÇÃO/RECURSO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
28 Indenização	Valor	29 Saldo de salário	Valor	27 FORTS - multa rescis.	Valor
30 Aviso prévio		31 Comissões	16.554,51	30 TOTAL BRUTO	36.643,50
32 03	17.735,99	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 12		34 Gratificação		35 Previdência	1.324,36
34 07	2.352,00	35 Adicional Insalubridade/periculosidade		36 Previdência 13º an.	1.418,95
35 Férias vencidas		36 Adicional noturno		37	
36 Férias proporc.		37		38	
37 1/3		38		39	
38 Sal. maternidade		39 FORTS - multa rescisória anterior		40 TOTAL LÍQUIDO RECEBERO	33.900,19
39		40		41	
40		41		42	
41		42		43	
42		43		44	
43		44		45	
44		45		46	
45		46		47	
46		47		48	
47		48		49	
48		49		50	
49		50		51	
50		51		52	
51		52		53	
52		53		54	
53		54		55	
54		55		56	
55		56		57	
56		57		58	
57		58		59	
58		59		60	
59		60		61	
60		61		62	
61		62		63	
62		63		64	
63		64		65	
64		65		66	
65		66		67	
66		67		68	
67		68		69	
68		69		70	
69		70		71	
70		71		72	
71		72		73	
72		73		74	
73		74		75	
74		75		76	
75		76		77	
76		77		78	
77		78		79	
78		79		80	
79		80		81	
80		81		82	
81		82		83	
82		83		84	
83		84		85	
84		85		86	
85		86		87	
86		87		88	
87		88		89	
88		89		90	
89		90		91	
90		91		92	
91		92		93	
92		93		94	
93		94		95	
94		95		96	
95		96		97	
96		97		98	
97		98		99	
98		99		100	
99		100			

51 Assinatura do empregado		52 Carimbo e assinatura do empregado/proposta		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do responsável legal		56 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		57 Data recepção pelo Banco		58 Carimbo de agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
59 Sacador - Abente		60 Valor do saque - Depósitos		61 Juros e correção monetária		62 Total do saque	
63 Impressão digital Sacador		64 Impressão Digital Responsável legal		65 Assinatura do sacador		66 Assinatura do responsável legal	
67		68		69		70	
71		72		73		74	
75		76		77		78	
79		80		81		82	
83		84		85		86	
87		88		89		90	
91		92		93		94	
95		96		97		98	
99		100		101		102	
103		104		105		106	
107		108		109		110	
111		112		113		114	
115		116		117		118	
119		120		121		122	
123		124		125		126	
127		128		129		130	
131		132		133		134	
135		136		137		138	
139		140		141		142	
143		144		145		146	
147		148		149		150	
151		152		153		154	
155		156		157		158	
159		160		161		162	
163		164		165		166	
167		168		169		170	
171		172		173		174	
175		176		177		178	
179		180		181		182	
183		184		185		186	
187		188		189		190	
191		192		193		194	
195		196		197		198	
199		200		201		202	

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

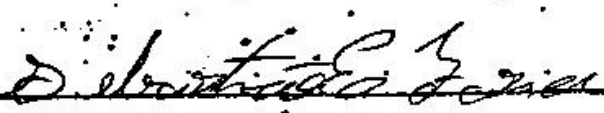


SEBASTIÃO EUSTAQUIO DE FARIA, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE SERVEENTE 1, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 07/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 16/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 07 DE OUTUBRO DE 1991

  
A) - SEBASTIÃO EUSTAQUIO DE FARIA

2677

1234

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



**IDENTIFICAÇÃO** N.C.

03) Empregador: Prefeitura Munic da Est Bragança Pta. Código: 801

04) Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2025

06) CEP: 12900. Bairro: Centro. Município: Bragança Paulista. UF: SP

09) Banco: Itaú S/A. Agência/UF: Bragança Paulista. Cód. Agência: 0680

12) Empregado: SOLINA FIDINA MORAES

13) Cartão de Trabalho (nº, série e UF): 058273 / 632 / SP

14) PIS/PASEP: 10847746248

15) Código empregado: [blank]

16) Data nascimento: 10.10.39

17) Data admissão: 19.06.91

18) Data opção: 19.06.91

19) Data afastamento: 15.10.91

20) Máx. remuneração: Cr\$ 70.948,00

21) Aviso prévio: [blank]

22) Para. Alm.: [blank]

23) Causa afastamento: Dispensa sem justa causa

24) Cód. saque: 01

**DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

25) Indentização	Valor	26) Saldo de salários	Valor	27) FGTS - multa espec.	Valor
25) Saldo de salários		15 dias	35.474,00	40 %	6.085,92
28) Aviso prévio	70.948,00	29) Comissões		30) TOTAL BRUTO	191.922,26
31) 12º salário	29.561,65	32) Horas extras		DESCONTOS	
33) 13º sal. inden.		34) Gratificação		35) Previdência	3.962,23
36) Espólio-família		37) Adicional Insalubr./decel./periculosidade	4.200,00	36) Previdência 13º sal.	2.364,93
38) Férias vencidas		39) Adicional noturno		40) Adiantamento	
41) Férias proporc.	29.561,65	42) [blank]		41) V. Transp.	3.121,70
43) 13º salário 13º mês	9.853,88	43) [blank]		42) [blank]	
44) Sal. maternidade		44) FGTS - multa rescisória especif.	6.237,16	43) TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO	182.473,40

51) Data de homologação: [blank]

52) Carimbo e assinatura do empregador/emprego: [Signature]

53) Impressão digital Empregado: [blank]

54) Impressão digital Responsável legal: [blank]

55) Assinatura do empregado: Solina Fidina Moraes

56) Assinatura do responsável legal: [blank]

**RECIBO DE FGTS**

57) Carimbo e assinatura autorizada da empresa: [Signature]

58) Sacador - Nome: [blank]

59) Valor do saque - Depósitos: [blank]

60) Juros e correção monetária: [blank]

61) Total do saque: [blank]

62) Data recepção pelo Banco: [blank]

63) Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774): [blank]

64) Impressão digital Sacador: [blank]

65) Impressão Digital Responsável legal: [blank]

66) Assinatura do sacador: [blank]

67) Assinatura do responsável legal: [blank]

68) Adesão: [blank]

19 - 44 - Bragança Paulista - SP - 12900-000



1991



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



BRAGANÇA PAULISTA, 14 DE OUTUBRO DE 1991

ILM<sup>A</sup> SR<sup>A</sup>

SOLINA FIRMINA DE MORAES

NÉSTA

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADA SENHORA,

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 15 DE OUTUBRO DE 91; DATA ESTA QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA., COM ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, A PARTIR DE 16 DE OUTUBRO DE 91, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS,

ATENCIOSAMENTE

CIÊNTE

14/10/91

x Solina Firmina de Moraes

YCO... ORIGINAL  
CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS

2656



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO *N.C.*

01 Empregador: Prefeitura Munic da Est Bragança Pta | 02 Código: 801

04 Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015

05 CEP: 12900 | 06 Bairro: Centro | 07 Município: Bragança Paulista | 08 UF: SP

09 Banco: Itau S/A | 10 Agência/UF: Bragança Paulista | 11 Cód. Agência: 0680

12 Empregado: JOÃO BAPTISTA DE SOUZA | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 020622 | 114 | SP

14 PIS/PASEP: 17055578889 | 15 Código empregado: | 16 Data rescisão: 16.03.44 | 17 Data admissão: 19.06.91 | 18 Data opção: 19.06.91 | 19 Data afastamento: 03.10.91

20 Melhor remuneração: Cr\$ 70.948,00 | 21 Aviso prévio: | 22 Para. Alim: % | 23 Causa afastamento: Solicitou desistência | 24 Cód. SAJUM: |

DESCRIÇÃO/RECEB DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indicador	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-emp. rescis.	Valor
25	anos		03	dias	7.094,79		%	
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	24.831,78
31	13º salário	17.736,99	32	Horas extras		DESCONTOS		
33	13º sal. inden.		34	Qualificação		35	Providência	567,58
36	Bônus-anos		37	Adicional insalubridade/participação		38	Providência 13º sal.	1.418,95
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	Adiantamentos	
42	Férias proporc.		43			44		
45	1/3 salário de férias		46			47		
48	Sal. maternidade		49	FGTS-emp. rescis. não empreg.		50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	22.845,25

61 Data de homologação: | 62 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: *[Assinatura]*

63 Assinatura do empregado: *João Baptista de Souza*

64 Assinatura do responsável legal: *[Assinatura]*

65 Impressão digital Empregado: | 66 Impressão digital Responsável legal:

RECEB DO FGTS

67 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: | 68 Data recebida pelo Banco:

69 Saco - Nome: | 70 Carimbo da agência (norma CGAC/EF - 43/74):

71 Valor do saque - Depósitos: | 72 Juros e correção monetária: | 73 Total do saque:

74 Impressão digital Sacoador: | 75 Impressão Digital Responsável legal: | 76 Assinatura do sacador: | 77 Assinatura de responsável legal:

Autenticação:

Formulário nº 1.271 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



JOÃO BAPTISTA DE SOUZA, ABAIXO ASSIMADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE SERVIDOR GERAL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 03/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM  
14/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 03 DE OUTUBRO DE 1991

João Baptista de Souza  
A) - JOÃO BAPTISTA DE SOUZA

3119



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO										11 Carimbo padronizado do empregador			
02 Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA			03 Código 501			46 352 746 / 0001 - 65					12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 30584 205 SP		
04 Endereço AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, Nº 2025										PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA			
05 CEP 12.900		06 Bairro CENÁRIO		07 Município BRAGANÇA PAULISTA		08 UF SP		RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2025 CEP 12.902					
09 Banco ITAU S/A		10 Agência/UF BRAGANÇA PAULISTA		11 Cód. Agência 0660		BRAGANÇA PAULISTA - SP							
12 Empregado GILMÁRIO ANTONIO CORÇALVES													
14 PRV/PASEP 104.247.207.66		15 Código empregado		16 Data nascimento 24.10.21		17 Data admissão 19.06.91		18 Data opção 19.06.91		19 Data afastamento 23.01.92			
20 Valor remuneração 124.531,00		21 Aviso prévio		22 Per. An.		23 Causa afastamento DIRETA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS - multa rescis.		Valor	
		224.531,00		23 dias		95.473,69		40 %		27.806,21	
28 Aviso prévio		20.755,16		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		390.775,13	
31 13º salário		81.020,64		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		27.673,54		34 Oribitação				35 Previdência		12.951,21	
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade				38 Previdência 13º sal.		2.075,51	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Afastamentos			
42 Férias proporc.				43				44 COTA		4.510,69	
45 1/3 salário de férias				46				47 PARCELAS		4.921,63	
48 Sal. maternidade				49 FGTS - multa rescisória		11.512,10		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		355.856,78	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário		53 Impressão digital empregado		54 Impressão digital responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura de responsável legal		57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco					

RECIBO DE FGTS						59 Carimbo da agência (porém CSA/CEF - 4774)	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
58 Sacador - Nome							
61 Valor de saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura de sacador			
				67 Assinatura de responsável legal			
Autenticação							

3119

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO

HECO (A) SR (A)  
GERALDO ANTONIO GONÇALVES

3105

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMOS-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21/01/92

*Geraldo A. Gonçalves*

Y/S:-

3.003



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Identificação		02 Empregador <b>Prefeitura Munic. de Bragança Paulista</b>		03 Código <b>801</b>		04 Endereço <b>Av. Antonio Pires Pimentel Nº 2015</b>		05 CEP <b>12900</b>		06 Bairro <b>Centro</b>		07 Município <b>Bragança Paulista</b>		08 UF <b>SP</b>		09 Cartão padronizado do CPF <b>46 352 746 / 0001 - 65</b>																																											
10 Banco <b>Itaú S/A</b>		11 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>		12 Cód. Agência <b>0660</b>		13 Carteira de Trabalho (nr, série e nº) <b>08051 087 SP</b>		14 PIS/PASEP <b>1.7.3.937.847-5</b>		15 Cálculo empregado		16 Data nascimento <b>16.02.70</b>		17 Data admissão <b>19.06.91</b>		18 Data opção <b>19.06.91</b>		19 Data afastamento <b>21.01.92</b>																																									
20 Maior remuneração <b>298.340,00</b>		21 Aviso prévio		22 Para. Adv. %		23 Causa afastamento <b>Disp. Sem Justa Causa</b>		24 Cód. saque <b>01</b>		25 Discriminação/Recibo das Verbas Rescisórias		26 Indicação em anos		27 Valor		28 Saldo de salários em dias <b>23</b>		29 Valor <b>228.727,38</b>		30 FGTs multa resc. % <b>40</b>		31 Valor <b>76.348,94</b>																																					
32 Saldo de férias em dias <b>02</b>		33 Valor <b>49.723,32</b>		34 Comissões		35 Horas extras		36 Gratificação		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Adicional noturno		39 Salário-família em dias <b>23</b>		40 Valor <b>322,00</b>		41 Férias vencidas		42 Férias proporc. em dias <b>08</b>		43 Valor <b>198.673,28</b>		44 13º salário em dias <b>112</b>		45 Valor <b>66.297,76</b>		46 Sal. maternidade em dias		47 FGTs multa rescisor anterior <b>27.573,86</b>		48 FOLHA DE PAGAMENTO		49 TOTAL BRUTO <b>946.232,34</b>		50 DESCONTOS		51 Previdência		52 Valor <b>29.562,49</b>		53 Previdência 13º sal.		54 Valor <b>4.272,33</b>		55 Imp. Y PRO. 20% sobre 15.500,00		56 Valor <b>15.500,00</b>		57 Custo Basico		58 Valor <b>7.365,00</b>		59 Vale Transporte		60 Valor <b>11.933,59</b>		61 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO <b>876.957,93</b>	

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco		58 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/GEF - 4774)		61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal		68 Autenticação	

1 - Via - Intercedente - 2 - Via - Recorrido - 3 - Via - Autenticação - 4 - Via - Arquivo - 5 - Via - Arquivo - 6 - Via - Arquivo - 7 - Via - Arquivo - 8 - Via - Arquivo - 9 - Via - Arquivo - 10 - Via - Arquivo - 11 - Via - Arquivo - 12 - Via - Arquivo - 13 - Via - Arquivo - 14 - Via - Arquivo - 15 - Via - Arquivo - 16 - Via - Arquivo - 17 - Via - Arquivo - 18 - Via - Arquivo - 19 - Via - Arquivo - 20 - Via - Arquivo - 21 - Via - Arquivo - 22 - Via - Arquivo - 23 - Via - Arquivo - 24 - Via - Arquivo - 25 - Via - Arquivo - 26 - Via - Arquivo - 27 - Via - Arquivo - 28 - Via - Arquivo - 29 - Via - Arquivo - 30 - Via - Arquivo - 31 - Via - Arquivo - 32 - Via - Arquivo - 33 - Via - Arquivo - 34 - Via - Arquivo - 35 - Via - Arquivo - 36 - Via - Arquivo - 37 - Via - Arquivo - 38 - Via - Arquivo - 39 - Via - Arquivo - 40 - Via - Arquivo - 41 - Via - Arquivo - 42 - Via - Arquivo - 43 - Via - Arquivo - 44 - Via - Arquivo - 45 - Via - Arquivo - 46 - Via - Arquivo - 47 - Via - Arquivo - 48 - Via - Arquivo - 49 - Via - Arquivo - 50 - Via - Arquivo - 51 - Via - Arquivo - 52 - Via - Arquivo - 53 - Via - Arquivo - 54 - Via - Arquivo - 55 - Via - Arquivo - 56 - Via - Arquivo - 57 - Via - Arquivo - 58 - Via - Arquivo - 59 - Via - Arquivo - 60 - Via - Arquivo - 61 - Via - Arquivo - 62 - Via - Arquivo - 63 - Via - Arquivo - 64 - Via - Arquivo - 65 - Via - Arquivo - 66 - Via - Arquivo - 67 - Via - Arquivo - 68 - Via - Arquivo - 69 - Via - Arquivo - 70 - Via - Arquivo - 71 - Via - Arquivo - 72 - Via - Arquivo - 73 - Via - Arquivo - 74 - Via - Arquivo - 75 - Via - Arquivo - 76 - Via - Arquivo - 77 - Via - Arquivo - 78 - Via - Arquivo - 79 - Via - Arquivo - 80 - Via - Arquivo - 81 - Via - Arquivo - 82 - Via - Arquivo - 83 - Via - Arquivo - 84 - Via - Arquivo - 85 - Via - Arquivo - 86 - Via - Arquivo - 87 - Via - Arquivo - 88 - Via - Arquivo - 89 - Via - Arquivo - 90 - Via - Arquivo - 91 - Via - Arquivo - 92 - Via - Arquivo - 93 - Via - Arquivo - 94 - Via - Arquivo - 95 - Via - Arquivo - 96 - Via - Arquivo - 97 - Via - Arquivo - 98 - Via - Arquivo - 99 - Via - Arquivo - 100 - Via - Arquivo

3103



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGAÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

JOSÉ KUNES DOS SANTOS

1187

NESTA.

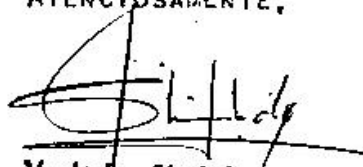
REF. - REGISTO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. COM ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humano

CIENTE

EM 21.1.92



Y/S:-

3081



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador Prefeitura Mun.do Bragança Paulista			03 Código 801	46 32 746 / 0001 - 85			
04 Endereço Av. Antonio Pires Zimantel Nº 2015				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇÃ DE BRAGANÇA PAULISTA			
05 CEP 12900		06 Bairro Centro		07 Município Bragança Paulista		08 UF SP	
09 Banco Itaú S/A		10 Agência/UF Bragança Paulista		11 Cód. Agência 0680		MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP	
12 Empregado José Luis do Anaral				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 99415   032   SP			
14 PIS/PASEP 123.845.248.46		15 Código empregado		16 Data rescisão 10.07.91	17 Data admissão 19.06.91	18 Data opção 19.06.91	19 Data atastamento 23.01.92
20 Valor remuneração 124.531,00		21 Aviso prévio	22 Para. Alm.	23 Causa afastamento Disp. Sem Justa Causa		24 Cód. saque 01	

<b>DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>							
25 Indentização anos		Valor		26 Saldo de salário 23 dias		Valor 95.473,69	
28 Salário prêmio		124.531,00		29 Comissões		27 FGTS - emp. resc. 40 %	
31 13º salário				30 Horas extras		TOTAL BRUTO 398.034,48	
33 13º sal. inden. 02 / 12 anos		20.755,16		34 Gratificação		DESCONTOS	
38 Salário-família				37 Adicional insalubr. de 40% em 12/12		35 Previdência % 9.851,77	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno		36 Previdência 12º est. 2.075,51	
42 Férias proporc. 08 / 12 anos		83.020,64		41		43 Adiantamentos	
45 1/3 salário de férias		27.673,54		42		44	
48 Sal. maternidade				45 FORT - mês rescisão mês anterior		46	
				11.512,19		47	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/responsável		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
		<i>Yoshiani Shibata</i> Chefe - Divisão Rec. Humanos					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal					
<i>Yoshiani Shibata</i>							

<b>RECIBO DO FORTS</b>			59 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774)		
<i>Yoshiani Shibata</i> Chefe - Divisão Rec. Humanos					
58 Sacador - Nome			61 Valor do saque - Depósitos		
			62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura de responsável legal			
68 Autenticação					



3081

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

HEO (A) SR (A)

1167

JOSÉ LUIZ DO AMARAL

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMOS-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humana

CIENTE

EM 22.01.92



Y/S:-

3193



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo pessoal do CGC	
02 Empregador Município de Bragança Paulista										03 Código 801	
04 Endereço Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015										46 352 746 7 0001 - 65	
05 CEP 13600										06 Bairro Centro	
07 Município Bragança Paulista										08 UF SP	
09 Banco Itaú S/A										10 Agência/UF Bragança Paulista	
11 Cód. Agência 0680										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 50670 050	
12 Empregado José Marcelo Branco										13	
14 PIS/PASEP 10304254700			15 Código empregado			16 Data nascimento 20.08.65		17 Data admissão 19.06.91		18 Data rescisão 19.06.91	
19 Maior remuneração R\$ 104.500,00			20 Aviso prévio			21 Pers. Adm. %		22 Causa afastamento Solicitação Desligada		23 Cód. Saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salário		Valor		27 FGTS - multa rescisão		Valor	
07 dias		24.403,52		07 dias		24.403,52		%			
28 Aviso prévio		29 Contratos		30 Horas extras		31		32 TOTAL BRUTO		50.510,00	
33 1º salário		R\$ 240,00		34 Qualificação		35		36 DESCONTOS			
37 12 anos		38		39 Adicional insalubridade/periculosidade		40		41 Previdência		1.950,00	
42 12 anos		43		44 Adicional noturno		45		46 Previdência 13ª sal		2.091,75	
47 12 anos		48		49		50		41 Adiantamentos			
51 1/3 salário x férias		52		53		54		44			
55 Sal. maternidade		56		57		58		47			
59		60		61		62		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		26.568,75	
63 Data de homologação		64 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		65 Impressão digital Empregado		66 Impressão digital Responsável legal					
67 Assinatura do empregado		68 Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS						59 Data recepção pelo Banco	
67 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
69 Secador - Nome						68 Carimbo da agência (sempre CSA/CEF - 4774)	
70 Valor do saque - Depósitos		71 Juros e correção monetária		72 Total do saque			
73 Impressão digital Secador		74 Impressão Digital Responsável legal		75 Assinatura do secador			
				76 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

11-48 - 05/2002 - 2º Vol - Repetitivo 9º Vol - Acórdão 4474 - 4ª Turma - Superior Tribunal de Justiça



3190

1170

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO N.C.

02 Empregador Prefeitura Munic. Est. Bragança Paulista 03 Código 801

04 Endereço Av. Antonio Pires Ribeiro Nº 2015

05 CEP 12900 06 Bairro Centro 07 Município Bragança Paulista 08 UF SP

09 Banco Itau S/A 10 Agência/UF Bragança Paulista 11 Cód. Agência 0650

12 Empregado José Aparecido dos Santos

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 677539 607

14 PIS/PASEP 1700.574258 15 Código empregado 16 Data rescisão 20.05.66 17 Data admissão 15.06.01 18 Data opção 29.06.01 19 Data afastamento 05.10.0

20 Maior remuneração R\$ 64.000,00 21 Aviso prévio 22 Paus. Arb. % 23 Casa afastamento 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indicador	Valor	28	Saldo de gratificações	Valor	27	FGTS multa rescis.	Valor
26	Aviso prévio		29	Contas		30	TOTAL BRUTO	52.360,47
31	Salário - 12 avos	21.216,99	32	Férias extras		DESCONTOS		
33	13º Sal. Inden.		34	Qualificação		35	Providência	1.810,51
36	Salário-ignota - 03 dias	1.792,00	39	Adicional Insalubridade/periculosidade		36	Providência 13º avos	1.007,35
42	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	Adiantamento	
43	Férias proporc.		43	Imp. Sal. Fund.	6.720,04	42		
45	1/3 salário 12 meses		44			47		
48	Out. indenização		48	FGTS multa rescisão/ não estorvar		49	TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO	49.352,61

51 Data de homologação 52 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário

53 Assinatura do empregado José Aparecido dos Santos

54 Assinatura do responsável legal

50 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Sacador - Nome

59 Valor do saque - Depósito 60 Juros e correção monetária 61 Total do saque

62 Impressão digital Sacador 63 Impressão Digital Responsável legal 64 Assinatura do sacador

65 Assinatura do responsável legal

66 Autenticação

60 Carimbo da agência (norma CSA/GEF - 47774)

601  
EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP




JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE VIGIA, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 08/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 18/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE OUTUBRO DE 1991

  
A) - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

3183



RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 IDENTIFICAÇÃO		02 Empregador Prefeitura Munio da Est Bragança Pta		03 Código 801	04 Endereço Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015	05 CEP 12900	06 Bairro Centro	07 Município Bragança Paulista	08 UF SP	09 Banco Itaú S/A	10 Agência/UF Bragança Paulista	11 Cód. Agência 0680	09 Cartão de Registro do CEC 46 352 746 / 0001 - 65
12 Empregado LAURO ALVES DE BRITO		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 072423 125 SP		14 PIS/PASEP 10288847641	15 Código empregado	16 Data nascimento 26.12.31	17 Data admissão 19.06.91	18 Data opção 19.06.91	19 Data afastamento 04.10.91	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015 CEP 12.900 BRAGANCA PAULISTA - SP			
20 Maior remuneração Cr\$ 70.948,00		21 Aviso prévio	22 Per. An.	23 Causa afastamento Solicitou demissão									

25 Identização				Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa recál.	Valor
03				17.739,99	04	9.459,72		
28 Aviso prévio					29 Contratos		30 TOTAL BRUTO	27.199,71
31 12º sal. inden.					32 Horas extras		DESCONTOS	
33 Salário-família					34 Qualificação		35 Previdência	756,77
36 Férias vencidas					37 Adicional Incentivo		38 Previdência 13º sal.	11419,19
39 Férias proporc.					38 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
40 13º salário 12 meses					43		44	
41 Sal. maternidade					44		47	
42					45		48	
43					46		49	
44					47		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	25.023,75
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal		
		Lauro Alves de Brito						

RECEBO DO PIS			56 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
58 Sacador - Nome			59 Carimbo de agência (aviso CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

1.271

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

1076



LAURO ALVES DE BRITO, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 04/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM

14/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 04 DE OUTUBRO DE 1991

Lauro Alves de Brito

A) - LAURO ALVES DE BRITO

3162



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Carimbo autenticado do GGC	
02 Empregador	03 Código
04 Endereço	05 CEP
06 Bairro	07 Município
08 UF	09 Banco
10 Agência	11 Cód. Agência
12 Empregado	13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
14 INSS/PASEP	15 Código empregado
16 Data nascimento	17 Data admissão
18 Data afastamento	19 Data afastamento
20 Aviso prévio	21 Pausa Alim.
22 Causa afastamento	23 Cód. saque

46 352 746 7 0001 - 657  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
 RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.216  
 CEP 12.900  
 BRAGANÇA PAULISTA - SP

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
24 Indenização	Valor	25 Saldo de salários	Valor
26 Aviso prévio	33.963,03	27 FGTS-multa rescis.	Valor
28 Salário		28 Cotações	
29 13º sal. inden.		29 Horas extras	
30 12 avos		30 Graduação	
31 Salário-família	6.720,04	31 Adicional insalubridade/periculosidade	
32 Férias vencidas		32 Adicional noturno	
33 Férias proporc.	10.405,34	33 Adicional Geral	24.500,00
34 1/3 salário f. férias	6.210,45	34 FGTS-multa rescisat. mlt. averbas	9.550,56
35 Sal. rescisat. mlt. averbas		35 Data homologação	
36 Data homologação		36 Carimbo e assinatura do empregador/proposto	
37 Assinatura do empregado		37 Impressão digital Empregado	
38 Assinatura do responsável legal		38 Impressão digital Responsável legal	

RECEBO DO FGTS		39 Data recepção pelo Banco
39 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
40 Setor - Nome		40 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
41 Valor do saque - Depósitos	42 Juros e correção monetária	43 Total do saque
44 Impressão digital Sacador	45 Impressão Digital Responsável legal	46 Assinatura do sacador
		47 Assinatura do responsável legal
		Autenticação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 24 DE DEZEMBRO DE 1991



ILM<sup>DA</sup> SRA  
LUCIA DE OLIVEIRA CAMARGO BATAZZA  
BAIRRO DOS CURITIBANOS, S/Nº.  
NESTA

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
" CONVÊNIO PROMDEPAR "

PREZADA SENHORA,

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA. QUE O SEU  
CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE SE-  
RÁ RESCINDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991, EM VIRTUDE DE  
TÉRMINO DO CONVÊNIO PROMDEPAR, DEVENDO COMPARECER NESTA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA RECEBER AS VERBAS RESCI-  
SÓRIAS EM 02 DE JANEIRO DE 1992.

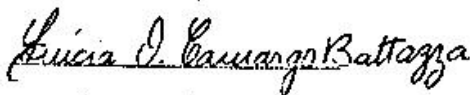
SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 24/12/91



Y/S:-

3147



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Cartão padronizado do CEC <b>46 352 746 / 0001 - 65</b>	
02 Empregador <b>Prefeitura Munio da Est Bragança Pta</b>	
03 Código <b>801</b>	
04 Endereço <b>Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015</b>	
05 CEP <b>12900</b>	06 Bairro <b>Centro</b>
07 Município <b>Bragança Paulista</b>	08 UF <b>SP</b>
09 Banco <b>Itaú S/A</b>	10 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>
11 Cód. Agência <b>0680</b>	
12 Empregado <b>JOSE APARECIDO GONCALVES I</b>	
13 Carteira de Trabalho (R.F. série e UF) <b>052030</b>	
14 PIS/PASEP <b>17039378092</b>	15 Código empregado
16 Data nascimento <b>28.06.36</b>	17 Data admissão <b>19.06.91</b>
18 Data opção <b>19.06.91</b>	19 Data arquivamento <b>04.10.91</b>
20 Melhor remuneração <b>Cr\$ 70.948,00</b>	21 Aviso prévio
22 Praz. Av. %	23 Causa afastamento <b>Solicitação e demissão</b>

24 Indenização ano		25 Saldo de salários dia	26 Valor <b>2.452,72</b>	27 FGTS - multa rescis. %	28 Valor
29 Aviso prévio 30 3º período 712 avos <b>03</b>		31 Valor <b>17.736,99</b>	32 Horas extras hora	33 TOTAL BRUTO <b>27.196,71</b>	
34 13ª sal. inden. 712 avos		35 Qualificação	36 DESCONTOS		
37 Salário-família dia		38 Adicional Insperon- dade/periculosidade	39 Previdência <b>756,77</b>	40 Previdência 13ª sal. <b>1.418,88</b>	41 Adiantamento
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno	42	43	44
40 Férias proporc. 712 avos		41	45	46	47
42 13º salário 1/12 avos		42	48	49	50
43 Sal. maternidade dia		43	49 FGTS - multa rescisat/ mês anterior	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO <b>25.020,99</b>	51
51 Data da homologação	52 Cartão e assinatura do empregado/proprietário		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>Jose Aparecido Gonçalves I</i>		56 Assinatura do responsável legal <i>Jose Aparecido Gonçalves I</i>		57	

RECEBIO DO FGTS		58 Data recepção pela Caixa	
59 Cartão e assinatura autorizada da empresa		60	
61 Seleção - Norma		62 Cartão da agência pelo SSA/CEF - 47/74	
63 Valor do saque - Depósito	64 Juros e correção monetária	65 Total do saque	
66 Impressão digital Sacador	67 Impressão Digital Responsável legal	68 Assinatura do sacador	
69 Assinatura do responsável legal		70	
Autenticação			

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

666



JOSÉ APARECIDO GONÇALVES, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE SERVIDOR BRAGAÇAL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 04/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 14/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 04 DE OUTUBRO DE 1991

José Aparecido Gonçalves  
AJ - JOSÉ APARECIDO GONÇALVES

3553



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**IDENTIFICAÇÃO**

02 Empregador: **PREFEITURA MUNIC. BRAGANÇA PAULISTA** 03 Código: **881**

04 Endereço: **AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015**

05 CEP: **12900** 06 Bairro: **CENTRO** 07 Município: **BRAGANÇA PAULISTA** 08 UF: **SP**

09 Banco: **ITAO S/A** 10 Agência/UF: **BRAGANÇA PAULISTA** 11 Cód. Agência: **0680**

12 Empregado: **FRANCISCO DE ASSIS BANTOS COSTA**

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **089533 589 SP**

14 PIS/PASEP: **10789482530** 15 Código empregado: **03.02.58** 16 Data nascimento: **19.06.91** 17 Data admissão: **19.06.91** 18 Data opção: **23.01.92** 19 Data afastamento: **01**

20 Maior remuneração: **146.507,00** 21 Aviso prévio: **%** 22 Pers. Alm: **%** 23 Causa afastamento: **DISP. SEM JUSTA CAUSA**

**DISCRIMINAÇÃO/RECEBIDO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

25	Indicador	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS multa rescis.	Valor
25	Saldo de salários		23	dias	112.321,80	27	40	49.547,22
28	Aviso prévio	146.507,00	28	Comissões		30	TOTAL BRUTO	488.709,81
29	13º salário	24.417,82	29	Horas extras		DESCONTOS		
30	13º sal. inden.		30	Gratificação		35	Previdência	14.357,58
31	Sancionatória	322,00	31	Adicional insalubridade/periculosidade		36	Previdência 13º sal.	2.441,78
32	Férias vencidas		32	Adicional noturno	14.649,80	41	Ajustamentos	
33	Férias proporc.	97.671,28	33			44	CESTA Básica	4.910,00
34	13º salário at. férias	32.557,09	34			47	VALE TRANSPORTE	5.860,67
35	Sal. maternidade		35	FGTS em dobro (rescisão em aberto)	14.715,72	50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	461.159,78

51 Data de homologação: \_\_\_\_\_ 52 Carimbo e assinatura do empregador/representante: *[Assinatura]* 53 Impressão digital Empregado: \_\_\_\_\_ 54 Impressão digital Responsável legal: \_\_\_\_\_

55 Assinatura do empregado: *Francisco de Assis Bantos Costa*

56 Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

**RECIBO DO FGTS**

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: *[Assinatura]*

58 Sacador - nome: \_\_\_\_\_ 59 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774): \_\_\_\_\_

60 Valor do saque - Depósito: \_\_\_\_\_ 61 Juros e correção monetária: \_\_\_\_\_ 62 Total do saque: \_\_\_\_\_

63 Impressão digital Sacador: \_\_\_\_\_ 64 Impressão Digital Responsável legal: \_\_\_\_\_ 65 Assinatura do sacador: \_\_\_\_\_ 66 Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

67 Autenticação: \_\_\_\_\_

3058

1179



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS COSTA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

*[Handwritten signature]*  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 23 / 01 / 92

*[Handwritten signature: Francisco de Assis Santos Costa]*

Y/S:-

1188

3552

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



**IDENTIFICAÇÃO**

01 Cartão de identificação do CGC: 46 352 746 7 0001 - 85

02 Empregador: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

03 Código: 301

04 Endereço: Av. Antonio Pires Fontenel, nº 2015

05 CEP: 12.900

06 Bairro: Centro

07 Município: Bragança Paulista

08 UF: SP

09 Banco: Itaú S/A

10 Agência/UF: Bragança Paulista

11 Cód. Agência: 0500

12 Empregado: Geraldo Alves dos Santos

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 000841 521 13

14 PIS/PASEP: 107.664.730.30

15 Código empregado

16 Data nascimento: 06.08.57

17 Data admissão: 19.06.92

18 Data opção: 19.06.92

19 Data afastamento: 23.01.92

20 Maior remuneração: 124.531,00

21 Aviso prévio

22 Perí. An.

23 Causa afastamento: Disp. Res. Junta Caixa

24 Cód. saque: 02

**DETERMINAÇÃO/RECEIO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

25 Incentivo	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
		23 dias	95.473,69	40	31.245,49
28 Aviso prévio	124.531,00	29 Contrabitos		30 TOTAL BRUTO	329.363,71
31 13ª salário	20.755,16	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13ª sal. inden.		34 Gratificação		36 Previdência	9.851,77
34 Estabelecimento	5.152,00	37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13ª sal.	2.875,51
35 Férias vencidas		38 Adicional noturno		39 Afastamentos	
36 Férias proporc.	83.020,64	39		40 Custo	4.010,00
40 1/3 salário 12 meses	27.873,54	40		41 TERCIO	4.010,00
41 Sal. maternidade		41		42 TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO	4.010,00
42		42		43	
43		43		44	
44		44		45	
45		45		46	
46		46		47	
47		47		48	
48		48		49	
49		49		50	
50		50		51	
51		51		52	
52		52		53	
53		53		54	
54		54		55	
55		55		56	
56		56		57	
57		57		58	
58		58		59	
59		59		60	
60		60		61	
61		61		62	
62		62		63	
63		63		64	
64		64		65	
65		65		66	
66		66		67	
67		67		68	
68		68		69	
69		69		70	
70		70		71	
71		71		72	
72		72		73	
73		73		74	
74		74		75	
75		75		76	
76		76		77	
77		77		78	
78		78		79	
79		79		80	
80		80		81	
81		81		82	
82		82		83	
83		83		84	
84		84		85	
85		85		86	
86		86		87	
87		87		88	
88		88		89	
89		89		90	
90		90		91	
91		91		92	
92		92		93	
93		93		94	
94		94		95	
95		95		96	
96		96		97	
97		97		98	
98		98		99	
99		99		100	

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário: *Yoshiko Sanches*  
Chefe Divisão Rec. Humanos

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

**RECIBO DO FGTS**

55 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: *Yoshiko Sanches*  
Chefe Divisão Rec. Humanos

56 Data recepção pelo Banco

57 Sacador - Nome

58 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774)

59 Valor do saque - Depósitos

60 Juros e correção monetária

61 Total do saque

62 Impressão digital Sacador

63 Impressão Digital Responsável legal

64 Assinatura do sacador

65 Assinatura do responsável legal

66 Autenticação

3552

1194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO



ILMO (A) SR (A)

GERALDO ALVES DOS ~~SANTOS~~  
ANJOS

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

CIENTE

EM 22.01.92

  
Yoshiaki Shiobido  
Chefe Divisão Rec. Humana

Y/S:-

3551

1180



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

02 Empregador <b>Prefeitura Munic. de Bragança Paulista</b>		03 Código <b>601</b>	04 Endereço <b>Av. Antonio Pires Zimantel No 2015</b>		05 CEP <b>12900</b>		06 Estado <b>SP</b>	07 Município <b>Bragança Paulista</b>		08 UF <b>SP</b>	09 Banco <b>Itaú S/A</b>		10 Agência <b>Bragança Paulista</b>	11 Cód. Agência <b>0680</b>	12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>041443 462 52</b>		
13 Empregado <b>Ailton da Silva Pinto</b>		14 Data nascimento <b>13.07.44</b>	15 Data admissão <b>19.06.91</b>	16 Data opção <b>19.06.91</b>	17 Data afastamento <b>21.01.92</b>	18 Causa afastamento <b>Disp. Sem Justa Causa</b>		19 Afastamento <b>01</b>		20 Salário <b>175.609,00</b>		21 Antec. prev. <b>175.609,00</b>		22 Pausa Alim. <b>%</b>		23 Causa rescisão <b>Disp. Sem Justa Causa</b>	

24 Discriminação/Recebido das Verbas Rescisorias		25 Valor		26 Valor		27 Valor	
25 Indenização	26 23 dias	27 134.786,90	28 FOLTS - multa resc.	29 40 %	30 43.860,40	31 TOTAL BRUTO 556.785,02	
32 Salário rescisão	33 175.609,00	34 Contas	35 DESCONTOS		36 Previdência 19.284,13		
37 12º salário	38 29.301,50	39 Horas extras	37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13ª sal. 2.930,15		
39 13º sal. inden.	40 112 dias	41 Gratificação	42 Adicional noturno		43 Afastamento		
43 Salário família	44 08 dias	45 117.206,00	46 Adicional		44 Conta Passiva 4.910,00		
47 Férias rescisão	48 12 dias	49 19.068,66	47 FOLTS - multa rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 530.167,74		
51 Sal. maternidade	52 dias	53 16.252,56	54 Impresc. digital empregado		55 Impresc. digital responsável legal		

56 Assinatura do empregado <i>Ailton da Silva Pinto</i>		57 Assinatura do responsável legal		58 Data recepção pelo Banco	
59 Assinatura da empresa <i>Yoshiaki Shibuya</i> Chefe Divisão Rec. Humanos		60 Assinatura do sacador		61 Carimbo de agência (norma CSA/GEF-4774)	
62 Valor do saque - Depósitos		63 Juros e correção monetária		64 Total do saque	
65 Impressão digital Sacador		66 Impressão Digital Responsável legal		67 Assinatura do responsável legal	
68 Autenticação					



3551

1400  
1100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)  
AIRTON DA SILVA PINTO

NESTA,

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshida Shobido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21/01/92

Airton da Silva Pinto

Y/S:-

3146



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

01 Carimbo padronizado do CGC		46 352 748 7 0001 - 65	
02 Empregador PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA		03 Código 801	
04 Endereço AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015			
05 CEP 12.900	06 Bairro CENTRO	07 Município BRAGANÇA PAULISTA	08 UF SP
09 Banco ITAU S/A	10 Agência BRAGANÇA PAULISTA	11 Conta 0080	
12 Empregado JACYRO DE SOUZA OLIVEIRA		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 069522 535 SP	
14 PIS/PASEP 103.811.960-00	15 Código empresa	16 Data rescisão 20.04.43	17 Data admissão 19.06.91
18 Data opção 19.06.91	19 Data pagamento 23.01.92	20 Causa atestamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	
21 Melhor remuneração 124.531,00	22 Aviso prévio	23 Praz. Adv. %	24 Cód. rescis. 01

25 Indenização Valor				26 Saldo de salários Valor		27 FGTS - multa rescis. Valor	
28 Saldo de férias Valor		29 Contas Valor		30 TOTAL BRUTO		31	
32 Salário Valor		33 Horas extras Valor		DESCONTOS			
34 13º sal. inden. Valor		35 Gratificação Valor		36 Previdência		37	
38 Saldo de férias Valor		39 Adicional insalubridade/participação Valor		40 Previdência, 13º sal.		41	
42 Férias vencidas Valor		43 Adicional noturno Valor		44 CESTA BÁSICA		45	
46 Férias proporc. Valor		47 Faltas Valor		48 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		49	
50 Sal. maternidade Valor		51 FGTS - multa rescis. Valor		52		53	
54 Data de homologação		55 Carimbo e assinatura de empregador/proprietário		56 Impressão digital Empregado		57 Impressão digital Responsável legal	
58 Assinatura do empregado		59 Assinatura do responsável legal		60		61	

RECIBO DO FGTS			62 Data recepção pelo Banco		
63 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			64		
65 Sacador - Nome			66 Carimbo de agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
67 Valor do saque - Depósitos	68 Juros e correção monetária	69 Total do saque	70		
71 Impressão digital Sacador	72 Impressão Digital Responsável legal	73 Assinatura do sacador	74 Assinatura de responsável legal		
75			76		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

JACYRO SOUZA DE OLIVEIRA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

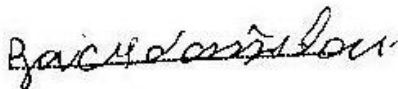
SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21.1.1992



Y/S:-

3545



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Carimbo padronizado OGC		02 Código	
66 352 746 / 0001 - 65		302	
03 Endereço			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA			
RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.046			
CEP 12.800			
BRAGANÇA PAULISTA - SP			
04 CEP	05 Bairro	06 Município	07 UF
12.800	CENTRO	BRAGANÇA PAULISTA	SP
08 Banco	09 Agência	10 Cód. Agência	
ITAU S/A	BRAGANÇA PAULISTA	0500	
11 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		12 Data de contratação	
033715		318 SP	
13 PIS/PASEP	14 Código empregado	15 Data nascimento	16 Data admissão
10405552071		12.06.30	19.06.91
17 Data opção	18 Data afastamento	19 Causa afastamento	
19.06.91	21.01.92	DISP. DEB. JUSTA CAUSA	
20 Valor remuneração	21 Aviso prévio	22 Per. An.	23 Causa afastamento
124.531,60			DISP. DEB. JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS		Valor		Valor	
24 Incentivo	25 Saldo de salários	26 FGTs - multa rescis.	27 Valor	28 TOTAL BRUTO	29 Valor
02 anos	23 dias	40	29.346,35	302.412,37	
28 Aviso prévio	29 Comissões				
104.531,60					
30 12º salário	31 Horas extras	DESCONTOS			
02 / 12 anos					
20.755,16					
32 13º sal. inoen.	33 Oração	34 Previdência	35 Previdência 12º sal.		
		12.951,21	2.075,51		
36 Salário-tamha	37 Adicional insalubridade				
38 Férias vencidas	38 Adicional noturno				
39 Férias proporc.	39	40 CONTRA RÁPIDA	41 Valor		
08 / 12 anos		4.010,00	4.021,63		
83.022,64					
42 1/3 salário de férias	40 FGTs - multa rescis. em favor	42 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	43 Valor		
27.673,54	11.512,29	257.421,02	257.421,02		
41 Data de homologação	42 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário	44 Impressão digital Empregado			
	YOSHIAKI SHISHIRO CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS				
43 Assinatura do empregado	44 Assinatura do responsável legal	45 Impressão digital Responsável legal			
Yoshiaqui S. Shishiro					

46 RECIBO DO FGTS		47 Data recepção pela Banco	
47 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
YOSHIAKI SHISHIRO CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS			
48 Secador - Nome		49 Carimbo da agência (nome CSA/CEF - 41774)	
50 Valor do saque - Depósitos	51 Juros e correção monetária	52 Total do saque	
53 Impressão digital Secador	54 Impressão Digital Responsável legal	55 Assinatura do secador	
		56 Assinatura do responsável legal	
57 Autenticação			

3545



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CELESTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

ANTONIO BORGES SOBRINHO

NESTA.

REF.- RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

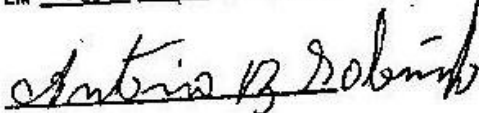
SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21, 01, 92



Y/S:-

3541

1188



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO		01 Carimbo padronizado	
02 Empregador <b>Prefeitura do Município de Bragança Pta</b>		03 Código <b>801</b>	
04 Endereço <b>Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015</b>		05 CPF <b>46 352 746 / 0001 - 65</b>	
06 CEP <b>12900</b>	08 Bairro <b>Centro</b>	07 Município <b>Bragança Paulista</b>	09 UF <b>SP</b>
10 Agência/UF <b>Itaú S/A</b>	11 Agência/UF <b>Br. rança Paulista</b>	12 Cód. A. Bacia <b>0680</b>	13 Carimbo de Trabalho (nr, série e UF) <b>62230 606 SP</b>
14 PIS/PASEP <b>12112799047</b>		15 Código empregado	16 Data nascimento <b>09.11.62</b>
17 Data admissão <b>19.06.91</b>		18 Data rescisão <b>19.06.91</b>	19 Data afastamento <b>23.01.92</b>
20 Melhor remuneração <b>Cr\$ 124.331,00</b>		21 Aviso prévio	22 Prazo Ann.
23 Causa afastamento <b>Dispensa sem justa causa</b>		24 Cód. Saque <b>01</b>	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor
		27 FGTS - multa rescis.	Valor
28 Aviso prévio	<b>124.331,00</b>	28 Comissões	
29 13º salário	<b>20.755,26</b>	29 Horas extras	
30 13º sal. inden.		30 Qualificação	
31 Salário-família	<b>2.576,00</b>	31 Adicional insalubridade/periculosidade	
32 Férias vencidas		32 Adicional noturno	
33 Férias proporc.	<b>83.020,64</b>	33 FGTS - mês rescisão	<b>11.512,19</b>
34 1/3 salário de férias	<b>27.673,34</b>	34 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	<b>378.704,32</b>
35 Sal. maternidade		35 Imprensa digital empregado	
36 Data de homologação		36 Imprensa digital responsável legal	
37 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		37 Assinatura do empregado	<b>Chelo Divina Rec. Humano</b>
38 Assinatura do empregado		38 Assinatura do responsável legal	

RECEBO DO FGTS		39 Data resgate pelo Banco
37 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		
38 Sacerdote - Nome <b>Chelo Divina Rec. Humano</b>		40 Carimbo da agência (norma CSAC/CF - 4776)
41 Valor do saque - Depósitos	42 Juros e correção monetária	43 Total do saque
44 Imprensa digital Sacerdote	45 Imprensa Digital Responsável legal	46 Assinatura do sacerdot
47 Assinatura do responsável legal		48 Autenticação

3547



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

ISAAC PLACEDINO

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RECFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shibida  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM \_\_\_\_\_

Y/S:-

3540



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 IDENTIFICAÇÃO		08 Código		09 Cálculo padronizado	
02 Empregador		03 Código		46 352 746 / 0001	
04 Endereço		06 UF		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015		SP		RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015	
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF	CEP 12.800	
12900	Centro	Braganca Paulista	SP	BRAGANCA PAULISTA - SP	
09 Banca	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
Itaú S/A	Braganca Paulista	0680	9603d 606 SP		
13 Empregado	14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção
JOÃO ALVES	12442433976		06.06.62	19.06.91	19.06.91
19 Data afastamento	20 Valor remuneração	21 Aviso prévio	22 Praz. Alm.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
23.01.92	R\$ 124.531,00		%	Dispensa sem justa causa	01

DESCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Identificação	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
23		23	95.473,69	40	29.767,29
28 Aviso prévio	124.531,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	397.685,51
31 12º salário	20.755,16	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 12º sal. inden.		34 Gratificação		36 Previdência	9.851,77
35 Benefício-família	3.152,00	37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 12º sal.	2.075,51
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.	83.020,64	43		44 Cotas SUT/COM	4.920,00
45 13º salário at. férias	21.673,54	44		47	
46 Sal. maternidade		48 FGTS - multa rescis. via eletrônico	11.512,19	49 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	381.046,23
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário		53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal	
	 João Alves Chefe Divisão Rec. Humana				
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				
	 João Alves				

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
 João Alves Chefe Divisão Rec. Humana			
59 Secador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47774)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Secador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do secador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autorização	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

JOÃO ALVES

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

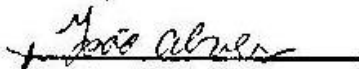
SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shikido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM \_\_\_\_\_



Y/S:-

3539



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador Prefeitura do Município de Bragança Pta			03 Código 801	46 352 746 / 0001 - 65			
04 Endereço Avenida Antonio Feres Pinetel, 2015				MUNICÍPIO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA			
05 CEP 12900		06 Bairro Centro	07 Município Bragança Paulista		08 UF SP		09 Data de emissão 19.06.92
10 Banco Itaú S/A		11 Agência/UF Bragança Paulista		12 Cód. Agência 0580		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 37569 072 SP	
14 Nome do empregado CLAUDOMARA RIBEIRO				15 Código empregado			
16 Data nascimento 06.12.67		17 Data admissão 19.06.91		18 Data opção 19.06.91		19 Data afastamento 23.01.92	
20 Valor rescisão Cr\$ 225.740,00		21 Aviso prévio	22 Péc. Alm.	23 Causa afastamento Dispensa sem justa causa		24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VANTAGENS RESCISÓRIAS							
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor		
		23 dias	273.067,18	40 %	55.700,73		
28 Aviso prévio	225.740,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	713.657,32		
31 13º salário	37.623,32	32 Horas extras		DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	22.323,16		
36 Salário-família		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	3.762,33		
39 Férias vencidas		38 Adicional noturno		41 Afastamento			
40 Férias proporc.	150.493,28	39		42 Cesta básica	4.910,00		
41 13º salário 1º/12	50.164,42	40		43 Vale transporte	9.029,59		
42 Est. maternidade		41 FGTS - mês rescisão/ mês anterior	20.868,39	44 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	673.637,24		
43 Data de homologação	45 Carimbo e assinatura do empregador/responsável			46 Impressão digital Empregado	47 Impressão digital Responsável legal		
44 Assinatura do empregado	Claudomara Ribeiro						
45 Assinatura do responsável legal							

RECEBO DO FGTS			48 Data recebimento pelo Banco		
49 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			50 Carimbo da agência (para o CSAC/CF - 4774)		
51 Sacador - Nome			52 Valor do saque - Depósitos		
53 Juros e correção monetária			54 Total do saque		
55 Impressão digital Sacador		56 Impressão Digital Responsável legal		57 Assinatura do responsável legal	
58 Assinatura do sacador		59 Adesão			

3539

1199



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

CLAUDEOMARA RIBEIRO

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A RESCISÃO.

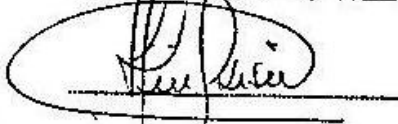
SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 02/01/92



Y/S:-

3538



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

00 Para uso do processamento

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				61 Carimbo padronizado do CGB		
02 Empregador <b>Prefeitura do Município de Bragança Paulista</b>			03 Código <b>801</b>		46 352 746 / 0001 - 65 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA RU. ALTORIO FIRES PINENTEL, 2.015 CEP 12.900 BRAGANÇA PAULISTA - SP	
04 Endereço <b>Avenida Antonio Pires Pinental, 2015</b>						
06 CEP <b>12900</b>		08 Bairro <b>Centro</b>		07 Município <b>Bragança Paulista</b>		
09 Banco <b>Itaú S/A</b>		10 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>		11 Cód. Agência <b>0680</b>		
12 Empregado <b>ARNALDO FERREIRO DA SALVIA</b>				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>009960   114   SP</b>		
14 PIS/PASEP <b>12378897474</b>		15 Código empregado		16 Data ascimto <b>31.03.63</b>		
17 Data admisso <b>19.06.91</b>		18 Data opção <b>19.06.91</b>		19 Data afastamento <b>21.01.92</b>		
20 Mais remuneração <b>Cr\$ 532.400,00</b>		21 Aviso prévio		22 Para. Alm.		
23 Causa afastamento <b>% Dispensa sem justa causa</b>		24 Cód. saque <b>01</b>				

25 INDICIZACÃO				26 Saldo de salários		27 FGTS - multa rescis.	
ano	Valor	28 dias	Valor	29 %	Valor		
		<b>23</b>	<b>408.273,32</b>		<b>40</b>		<b>132.439,38</b>
25 Aviso prévio		25 Valor		30 TOTAL BRUTO		30 Valor	
	<b>532.400,00</b>						<b>1.691.163,27</b>
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS			
<b>02</b>	<b>89.733,60</b>						
33 13º sal. anom.		34 Gratificação		35 Previdência		35 Valor	
							<b>42.000,00</b>
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.		38 Valor	
			<b>6.440,00</b>				<b>8.871,33</b>
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamento		41 Valor	
42 Férias proporc.		43		44 Contribuição		44 Valor	
<b>08</b>	<b>354.933,28</b>						<b>12.275,00</b>
45 1/3 salário v. férias		46		47 Imp. Renda		47 Valor	
	<b>118.311,09</b>						<b>49.298,63</b>
48 Est. maternidade		49 FGTS - mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		50 Valor	
			<b>49.732,60</b>				<b>1.578.716,31</b>

51 Data de homologação			52 Carimbo e assinatura do empregado/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
			 Arnaldo Ferreira da Salvia Chefe Divisão Rec. Humana					
55 Assinatura do empregado			56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco			
			 Arnaldo Ferreira da Salvia					
58 Secador - Nome			59 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)					
			Arnaldo Ferreira da Salvia					
60 Valor do saque - Depósitos		61 Juros e correção monetária		62 Total do saque				
63 Impressão digital Secador		64 Impressão Digital Responsável legal		65 Assinatura do secador				
				 Arnaldo Ferreira da Salvia				
				67 Assinatura do responsável legal				
Autenticação								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA OBRATEIA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)  
ARNALDO FERNANDO LA SÁLVIA

NESTA.

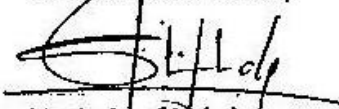
REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS RENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shihida  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 23/01/92



V/S:-

3536



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Identificação		02 Empregador		03 Código		04 Endereço		05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF		09 Cartão padronizado de			
		PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA		801		AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, nº 2015		12900		CENTRO		BRAGANÇA PAULISTA		SP		46 352 746 / 0001 - 65			
10 Banco		11 Agência/UF		12 Empregado		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
ITAU S/A		BRAGANÇA PAULISTA		ADRIANO APARECIDO DE O. PRETO		35659		124 445 403 03				24.10.70		19.06.91		19.06.91		23.01.92	
20 Valor remuneração		21 Aviso prévio		22 Perí. An.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		25 Valor		26 FGTS - multa rescis.		27 Valor		28 TOTAL BRUTO		29 DESCONTOS	
131.857,00		%		%		DISP. SEM JUSTA CAUSA		01		101.090,29		40		42.228,12		459.300,48			

30 Identificação		31 Valor		32 Saldo de salários		33 Valor		34 FGTS - multa rescis.		35 Valor	
02		131.857,00		23 dias		101.090,29		40		42.228,12	
36 13º salário		37 Valor		38 Contribuinte		39 Valor		40 TOTAL BRUTO		41 Valor	
02		21.976,16						459.300,48		DESCONTOS	
42 13º sal. inden.		43 Valor		44 Desligamento		45 Valor		46 Previdência		47 Valor	
								14.464,70		48 Previdência 13º sal.	
48 Salário-família		49 Valor		50 Adicional insalubridade		51 Valor		52 Previdência 13º sal.		53 Valor	
								2.197,61		54 Adiantamentos	
54 Férias vencidas		55 Valor		56 Adicional noturno		57 Valor		58 Adiantamentos		59 Valor	
08		87.904,64		30.327,11				60 JUSTA BASICA		61 Valor	
62 13º salário de férias		63 Valor		64 FGTS - multa rescis. mês anterior		65 Valor		66 TRANSPORTE		67 Valor	
		29.301,54		14.615,60				3.274,67		68 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
68 Sal. maternidade		69 Valor		70 FGTS - multa rescis. mês anterior		71 Valor		72 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		73 Valor	
								432.453,48			
74 Data de homologação		75 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		76 Imprensa Digital Empregado		77 Imprensa Digital Responsável legal		78 Assinatura do empregado		79 Assinatura do responsável legal	
		YOSHIMARI SHIMIZU CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS						Adriano Augusto de O. Preto			

80 RECIBO DO FGTS		81 Data recepção pelo Banco	
82 Carimbo e assinaturas autorizadas da empresa			
83 Sacador - Nome		84 Carimbo da agência (para CSA/CEF - 4174)	
85 Valor do saque - Depósitos		86 Juros e correção monetária	
87 Impressão digital Sacador		88 Impressão digital Responsável legal	
89 Assinatura do sacador		90 Assinatura do responsável legal	
91 Autenticação			

11 Via - Branca/CEF 2 Via - Responsável 3 Via - Autenticação 4 Via - Arquivo/CEmpregado

3536



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

ADRIANO AP. DE OLIVEIRA PRETO

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE;

Yoshiaki Shiohira  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 23 / 01 / 1992

Y/S:-

3535



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 IDENTIFICAÇÃO		07 Carimbo padronizado do órgão	
02 Empregador PREFEITURA MUNIC. DE BRAGANÇA PAULISTA		08 Código 801	
04 Endereço AV. ANTONIO PIRES FIMMTEL Nº 2015		09 Para uso do empregado	
05 CEP 12.900		06 Para uso do empregador	
03 Bairro CENTRO		10 Agência/UF BRAGANÇA PAULISTA SP	
09 Banco ITAO S/A		11 Cód. Agência 0680	
12 Empregado ANTONIO IREISU DA CRUZ		13 Carteira de Trabalho nº, série e UF 003655 OIB SP	
14 PIS/PASEP 32351260777		15 Código empregado	
16 Data nascimento 15.01.64		17 Data admissão 19.06.91	
18 Data opção 19.06.91		19 Data afastamento 23.01.92	
20 Valor remuneração 131.857,00		21 Aviso prévio	
22 Praz. Adv.		23 Causa afastamento DISP. SEM JUSTA CAUSA	
24 Cód. segun.		25 Cód. segun.	

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

26	Identificação	Valor	28	Saldo de salários	Valor	27	FGTS - multa rescis.	Valor
29	aviso prévio	131.857,00	23	06	101.090,29	30	40	34.406,53
31	13º salário	21.976,16	32	Comissões		30	TOTAL BRUTO	425.680,79
33	13º sal. adv.		34	horas extras		DESCONTOS		
35	13º sal. adv.		36	Gratificação		35	Previdência	12.314,86
37	Salário-terceito		37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Previdência 13º sal.	2.197,61
39	Férias vencidas		39	Adicional noturno	6.440,00	41	Adiantamento	
42	Férias proporc.	87.904,64	43			44	CISRA BASICA	4.910,00
44	13º salário at. férias	29.307,54	46			47		
48	Sal. natureza de		48	FGTS - mês rescisória	12.704,63	50	TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	406.258,32
51	Data de homologação		52	Carimbo e assinatura do empregador/proprietário		53	Impressão digital empregado	
54	Assinatura do empregado		54	Assinatura do responsável legal		54	Impressão digital Responsável legal	

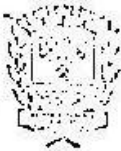
RECEBIMENTO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada de empresa		58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacerdote - Nome Chefe Divisão Rec. Humano		60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacerdote	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacerdote	
67 Assinatura do responsável legal		68 Autenticação	



3535

1199



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)  
ANTONIO IRINEU DA CRUZ

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shioda  
Chefe Divisão Rec. Humana

CIENTE

EM 21/1/92

Y/S:-

3237

1200



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO				01 Cartão de Trabalho (nº, série e UF) 52734 6000 SP	
03 Empregador Profetura Maria, Bragança Paulista			05 Código 601	06 46 352 7467 0001 - 65	
04 Endereço Av. Antonio Aires Fimentel, nº 2015					
08 CEP 13.900		09 Bairro Centro		07 Município Bragança Paulista	
10 UF SP		11 Cód. Agência 0600		12 Agência/UF Bragança Paulista	
13 Empregado José de Jesus			14 Código empregado		
15 Data nascimento 07.09.43		16 Data admissão 19.06.01		17 Data opção 19.06.01	
18 Data afastamento 23.01.02		19 Data rescisão 19.06.01		20 Data afastamento 23.01.02	
21 Maior remuneração 224.531,00		22 Aviso prévio		23 Causa afastamento Fim, sem justa causa	
24 Cód. Saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização Valor		26 Salário de saída Valor		27 FGTS multa rescis. Valor	
28 Aviso prévio 224.531,00		29 Contas 95.473,09		30 TOTAL BRUTO 300.300,51	
31 12º salário 20.755,16		32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inconv. 12 anos		34 Gratificação		35 Previdência 9.891,77	
36 Salário família 2.576,00		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal. 2075,51	
39 Férias vencidas		38 Adicional noturno		41 Ajustamento	
42 Férias proporc. 03 83.020,64		43		44 Cesta Alimentar 4.510,00	
45 13º salário 12 anos 27.673,54		44		47	
46 Sal. maternidade		48 FORT-multa rescisória 11.512,29		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 378.478,23	
51 Data de homologação		52 Cartão e assinatura do empregador/proprietário <i>Yoshinari Shibamoto</i> Chefe Divisão Rec. Humana		53 Impressão digital Empregado	
54 Assinatura do empregado <i>X José de Jesus</i>		54 Assinatura do responsável legal		54 Impressão digital Responsável legal	

RECIBO DO FGTS			60 Data recepção pelo Banco	
57 Cartão e assinatura autorizada da empresa <i>Yoshinari Shibamoto</i> Chefe Divisão Rec. Humana				
58 Sacador - Nome			60 Cartão de agência (Informe CSAM/EF - 4774)	
59 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal
Autenticação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

1201



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

JOSÉ DE JESUS

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

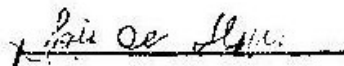
SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshida Shobido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM \_\_\_\_\_



Y/S:-

3217



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Identificação		09 Carimbo padronizado (CNPJ)	
02 Empregador	03 Código	46 352 746 / 0001 - 65	
04 Endereço		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
05 CEP		RUA ANTONIO PINES PIMENTEL, 2015	
06 Bairro	07 Município	CEP 12.900	
08 UF	09 Agência	BRAGANÇA PAULISTA SP	
10 Agência	11 Cód. Agência	0690	
12 Empregado	13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
14 Nome completo		96443	636 152
15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção
12972012277	03.02.37	12.06.91	12.06.91
19 Data afastamento	20 Cód. saque	23.01.22	
21 Antec. prévio	22 Prazo Antec.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
124.572,00	%	DISS. SEM JUST. CAUSA	01

DISCRIMINAÇÃO/RECEBOS DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Identificação	Valor	26 Saldo de salários	Valor
27 FGTS - multa rescis.	Valor	28 Comissões	Valor
28 Antec. prévio	124.572,00	29 Horas extras	26.412,34
29 13º salário	20.755,26	30 TOTAL BRUTO	360.450,98
30 13º sal. inden.		DESCONTOS	
31 Saldo de férias	2.576,00	31 Previdência	3.621,77
32 Férias vencidas		32 Previdência 13º sal.	2.575,51
33 Férias proporc.	83.600,64	33 Adiantamentos	
34 13º salário de férias	27.673,54	34 CESTA BASICA	4.510,00
35 Sal. maternidade		35 VALE TRANSPORTE	4.981,63
36 Carimbo e assinatura de empregado/proposto		36 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	370.635,67
37 Data de homologação	38 Carimbo e assinatura de empregado/proposto	37 Imprensa digital Empregado	38 Imprensa digital Responsável legal
39 Assinatura do empregado	Edina B. S. Felix		
40 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			39 Data recepção pelo Banco
39 Carimbo e assinatura autorizada de empresa	40 Sacador - Nome		40 Carimbo de a-Gracia (secares 05AR02-4774)
	41 Valor de saque - Depósitos		41 Juros e correção monetária
	42 Juros e correção monetária		42 Total do saque
43 Imprensa digital Sacador	44 Imprensa Digital Responsável legal	45 Assinatura do sacador	
		46 Assinatura do responsável legal	
47 Autenticação			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE

ILMO (A) SR (A)  
EDNA BEZERRA C. FELIX

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humana

CIENTE

EM 23, 01, 92

Y/S:-

2879



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 IDENTIFICAÇÃO		09 Carteira previdenciária nº	
02 Empregador	05 Código	46 352 740-0001 65	
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista		801	
04 Endereço			
Rua Antonio Pires Pimentel nº 2.015			
06 CEP	08 Bairro	07 Município	09 UF
12900	Centro	Bragança Paulista	SP.
03 Banco	10 Agência	11 Cód. Agência	
Itau S.A.	Bragança Paulista - SP.	0680	
12 Empregado		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
Viviane F. de Alcantara Rossi		86505 089 SP.	
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
1.700.557.871.4		07.05.68	01.07.91
18 Data opção	19 Data afastamento		
01.07.91	01.10.91		
20 Melhor remuneração	21 Aviso prévio	22 Praz. Aviso	23 Causa afastamento
R\$ 82.363,00	%	%	Solicitou a Demissão

24 INDICACIONES DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Identificação	Valor	26 Fato de natureza	Valor
28 Aviso prévio		29 Causadas	
30 Salário	20.589,99	32 Horas extras	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
38 Férias vencidas		40 Adicional noturno	
42 Férias proporc.		48	
45 1/3 do salário de férias		49	
49 Sal. maternidade		50 FGTS - para rescisão/ indenização	
64 Data de homologação	52 Cartão e assinatura do empregado/responsável	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal	57 TOTAL BRUTO 20.589,99	
		DESCONTOS	
		58 Previdência	
		59 Previdência 13º sal.	1.647,19
		61 Adiantamentos	
		64	
		67	
		68 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	18.942,80

RECIBO DO FGTS		60 Data recepção pelo banco	
62 Cartão e assinatura autorizada de empresa			
63 Sacador - Nome		60 Cartão da agência (porém CSA/CEF - 47774)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

11.09.91 - Bragança Paulista - SP - Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Estância de Bragança Paulista - 1.871

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



Viviani Fonseca de Alcantara Rossi, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE Professora I, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 01.09.91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 10.10.91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE Setembro DE 1991

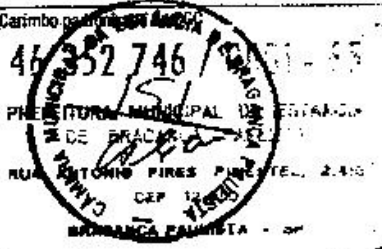
A) - Viviani Fonseca de Alcantara Rossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
BRAGANÇA PAULISTA	
EXPEDIENTE	
PROTOCOLO	8674
Entrada	01/09/91

3259

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

1250  
66 Para uso do empregado



01 IDENTIFICAÇÃO				04 Carimbo do empregador			
02 CDD/UF		03 Cidade		06 CPF		08 RFB	
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 RFB	
12900		CENTRO		BRAGANÇA PTA		50	
09 Banco				10 Agência/UF		11 CDD Agência	
12 Empregador				13 Carteira de Trabalho (nº, série e DT)			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento	
17 Data admissão				18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Valor Faturamento				21 Aviso prévio		22 Causa afastamento	
23 Par. Alm.				24 Causa afastamento			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor
anos		dias	
28 Aviso prévio		29 Comissões	
13º salário	49.166,50	32 Horas extras	
12 anos		horas	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação	
12 anos			
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
dias			
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno	
42 Férias proporc.		43	
12 anos			
45 1/3 salário de férias		46	
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão	
dias		mês anterior	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado
	Mr. Romilson Alves dos Santos GERENTE ADMINISTRATIVO		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			62 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
60 Valor do saque - Depósitos	61 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			





GABINETE DO PREFEITO

N.º \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**PORTARIA N.º 7449**  
de 1º de março de 1991

Exonera, a pedido, servidor de emprego em comissão.

O Senhor NICOLA CORTEZ, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, exonera, a pedido, o Dr. Arnaldo Martin Nardy, do emprego de Procurador Chefe, em Comissão, a partir do dia 1º de março de 1991.

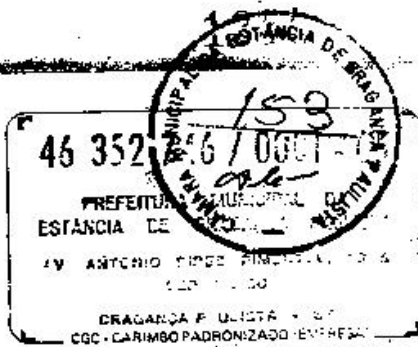
Bragança Paulista, 1º de março de 1991

  
NICOLA CORTEZ  
Prefeito Municipal

04/03/91  


# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- 3075
- OPTANTE
  - NÃO OPTANTE
  - POR PEDIDO DE DISPENSA
  - POR ACORDO
  - POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
  - POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



**EMPRESA**  
**Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**

**ENDEREÇO**  
 Rua Antonio Feres Fiuental, nº 2.015

**ATIVIDADE** CCS MP OU C/C  
**Serviços Públicos**      **46.352.746/0001-65**

**MATRÍCULA NO IAPAS**  
 Nº DA CTPS: **08353**      SÉRIE: **087**

**EMPREGADO**  
**Denildo Sgorzagatti Ferraz**

**REGISTRO Nº** **3.629**      **CARGO** **Vigia**

**ADMISSÃO**  
 EM: **02 / 07 / 19 90**

**DESLIGAMENTO**      **AVISO PRÉVIO**      **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO**      **MÊS DE REMUNERAÇÃO**  
 EM: **26 / 12 / 19 90**      EM:      EM: **02 / 07 / 19 90**      NCz\$ **23.116,00**

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização .....	anos NCz\$ .....	Gratificação .....	NCz\$ .....
Aviso Prévio .....	NCz\$ .....	Ad. Periculosidade .....	NCz\$ .....
13º Salário .....	/ 12 avos NCz\$ .....	Ad. Insalubridade .....	NCz\$ .....
13º Sal. Inden. (Súmula 148) .....	/ 12 avos NCz\$ .....	Ad. Noturno .....	<b>23 dias</b> NCz\$ <b>3.514,23</b>
Salário-Família (Súmula 148) .....	cotas) NCz\$ .....	FGTS - Mês Rescisão .....	NCz\$ .....
Férias Vencidas .....	NCz\$ .....	FGTS - Mês Anterior .....	NCz\$ .....
Férias Proporcionais .....	/avos) NCz\$ .....	FGTS - 13º Salário .....	NCz\$ .....
Saldo de Salários .....	<b>23</b> dias NCz\$ <b>17.722,19</b>	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....	NCz\$ .....
Horas Extras .....	horas NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....	NCz\$ .....
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º .....	NCz\$ .....	FGTS - 40% s/ NCz\$ .....	NCz\$ .....
Salário Maternidade (Súmula 142) .....	dias NCz\$ .....	TOTAL BRUTO .....	NCz\$ <b>21.266,72</b>
Comissões .....	NCz\$ .....		

## DESCONTOS

Previdência .....	NCz\$ <b>1.701,34</b>	TOTAL DE DESCONTOS (-) .....	NCz\$ <b>2.626,31</b>
Previdência 13º Salário .....	NCz\$ .....	TOTAL LÍQUIDO .....	NCz\$ <b>18.640,38</b>
Adiantamentos .....	NCz\$ .....		
<b>Gesta Básica</b> .....	NCz\$ <b>925,00</b>		

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **18.640,38** (Dezoito Mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos).

em ..... contra o Banco .....  
 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS - (para 6 últimos recolhimentos incluída sobre o mês da rescisão, 40% quanto for o caso computado para o CPMR)
  - Autorização para sua menção na Carta (incluindo AM)
  - Pedido de Ordem (3 vias)
  - Rescisão (em 4 vias)
  - Livro ou Ficha Registro de Empresa (em 4 vias - LRE)
  - Carteira de Trabalho Previdenciária (em 4 vias - CTPS)
  - Procuração

*Denildo Sgorzagatti Ferraz*  
 EMPREGADO

..... de ..... de 19.....

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
 RESPONSÁVEL EM CASO DE FALTA

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Livro: \_\_\_\_\_  
 Folha: \_\_\_\_\_

1307

...  
... Municipal de  
... Paulista.-



Benedito Scarazatti Ferraz, abaixo assinado, servidor desta Municipalidade, prestando serviços na função de Vigia, vem pelo presente me respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 26 de dezembro de 1.990.-

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços solicito de V.S., que dispense-o do Aviso Prévio de que se trata o artigo / 487 da C.L.T.-

N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 26 de dezembro de 1.990 -

*Benedito Scarazatti Ferraz*  
Benedito Scarazatti Ferraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE		
BRAGANÇA PAULISTA		
EXPEDIENTE		
PROTOCOLO Nº	10.606	
Entrada	26 / 12	1990

*EP*

2587



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Cartão padronizado do CEC	
02 Empregador		03 Cód. CEB			46 352 746 / 0001 - 65						
04 Endereço										PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
05 CEP										RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.916	
06 CEP		07 Bairro		08 Município		09 UF					
12900		Centro		Bragança Paulista		SP					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência							
Itaú S/A		Bragança Paulista		0680							
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
SEBASTIÃO BASTIENNEVO NETO										024916 422 52	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
10537038027				23.11.55		19.06.91		19.06.91		04.10.91	
20 Melhor remuneração		21 Aviso prévio		22 Parc. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			
R\$ 70.945,00						Solicitou demissão					

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Identificação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS - multa rescis.		Valor	
				04 dias		9.459,72					
28 Aviso prévio				29 Contratos				30 TOTAL BRUTO		27.196,71	
31 13º salário		17.736,99		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. indiv.				34 Gratificação				35 Previdência		756,77	
36 Contrib. previd.				37 Adicional trabalh. de desempenho				38 Previdência 13º sal.		1.418,95	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamento			
42 Férias proporc.				43				44			
45 1/3 salário de férias				46				47			
48 Sal. reintegrada				49 FGTS - multa rescis. não assent.				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		25.020,99	
51 Data de homologação		52 Cartão e assinatura do empregador/preposição		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		Dr. Sebastião Alves dos Santos									
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									
Sebastião Bastiennevo Neto											

RECEBO DO FGTS										59 Data recepção pelo Banco	
57 Cartão e assinatura autorizada da empresa											
58 Sacador - Nome										60 Cartão da agência (página CS-AGEF - 4774)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque							
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador							
				67 Assinatura do responsável legal							
Autenticação											

11-18 - Bragança CEP 13.141 - Responsável: SP - Via - Anuário/emprego

EXMO SR  
NICOLA CORTÉZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



SEBASTIÃO BARRIONUEVO NETO, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE SERVIDOR BRAGAÇAL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 04/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 14/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 04 DE OUTUBRO DE 1991

Sebastião Barrionuevo Neto  
A) - SEBASTIÃO BARRIONUEVO NETO

2585

1324



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO		01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador MUNIC DO MUNIC DE BRAGANÇA PAULISTA		03 Código 302	
04 Endereço AV ANTONIO BIRN PIMENTEL Nº 2015		05 CEP 13900	
06 Bairro CENTRO		07 Município BRAGANÇA PAULISTA	
08 UF SP		09 Banco ITAU S/A	
10 Agência/UF BRAGANÇA PAULISTA-SP		11 Cdo. Agência 0000	
12 Empregado PAULO DE JUNGES		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 61.369 000 87	
14 PIS/PASEP 17005977005		15 Código empregado	
16 Data nascimento 13.06.27		17 Data admissão 10.10.01	
18 Data opção 10.10.02		19 Data afastamento 27.01.92	
20 Maior remuneração COT 124.331,00		21 Aviso prévio	
22 Per. An.		23 Causa afastamento FALTA DE CUMPRIMENTO	
24 Cdo. saque - 03 -			
DISCRIMINAÇÃO/REGISTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização Valor		26 Saldo de salários 19 dias Valor 70.369,57	
27 FOLTS-aviso rescis. Valor		28 TOTAL BRUTO 101.411,71	
29 Aviso prévio		30 Descontos	
31 13º salário 02 /12 avos 10.377,50		32 Horas extras	
33 13º sal. inden. /12 avos		34 Gratificação	
35 Salário-família dias		36 Adicional insalubridade/periculosidade 12.104,56	
37 Férias vencidas		38 Adicional noturno	
38 Férias proporc. /12 avos		39 FOLTS-aviso rescis./ inden. superior	
39 1/3 salário 3 férias		40 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO 89.200,70	
41 Sal. maternidade dias		42 Data de homologação	
43 Data de homologação		44 Carimbo e assinatura do empregador/preposto PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA	
45 Assinatura do empregado Diana Lehnouetta de Jesus		46 Impressão digital Empregado	
46 Assinatura do responsável legal		47 Impressão digital Responsável legal	
RECIBO DO FGTS		48 Data recepção pelo Banco	
49 Carimbo e assinatura autorizada da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA			
50 Saquador - Nome		51 Carimbo da agência (opção CSA/CEF - 41774)	
52 Valor do saque - Depósitos		53 Juros e correção monetária	
54 Total do saque			
55 Impressão digital Saquador		56 Assinatura do saquador	
57 Impressão Digital Responsável legal		58 Assinatura do responsável legal	
59 Assinatura do responsável legal		Atestação	

Rua Vitoria  
 Jd. J. 250  
 São Paulo - Brasil  
 Rua da Costa, 93  
 São Paulo - Brasil  
 Prefeitura do Registro Civil  
 Sald. - Juvenal Américo  
 Av. Roberto Santos, 323  
 São Paulo - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**REGISTRO CIVEL**

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Bel. Denize Ap. dos Santos  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. José Luiz Maciel Leme  
OFICIAL MAIOR

Viviano Bueno da Cunha  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C.n.º 101, às fls. 025v. sob n.º 14931  
 o falecimento de PAULO DE JESUS  
 de 64 anos de idade  
 natural de Ibitinga-Estado de São Paulo  
 residente nesta cidade de Bragança Paulista-Est. de São Paulo  
 filho(a) de Francisco de Jesus  
 e de Angela Brignelli,  
 falecido(a) no dia 17 de Janeiro de 1992, às 17,20 horas,  
 na Santa Casa desta cidade, em consequência  
 de Acidente Vascular Cerebral, Hipertensão Arterial

conforme atestado do doutor Angela Maria Izzo  
 OBSERVAÇÕES: CERTIFICO, mais que o falecido era casado com Dna. Dirna -  
Chiovetto de Jesus, deixando três filhos de nomes: Vanderley de 38 anos,  
Walquiria de 36 anos - e Valdirene de 24 anos de idade, não deixando bens,  
sem testamento. Sepultamento no cemitério Lageado em Guaiçazes-Capital-São  
Paulo

O referido é verdade o dou fé.  
 Bragança Paulista, 18 de Janeiro de 1992

José Luiz Maciel Leme

2487



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Identificação						05 Contrato padronizado do CGE	
02 Empregador Prefeitura Municipal de Bragança Paulista				03 Código 801		46 352 746 / 0001 - 65	
04 Endereço Rua Antonio Pires Zimantel, nº 2.015							
06 CEP 12900		08 Bairro Centro		07 Município Bragança Paulista		09 UF SP.	
08 Banco Itau S.A.		10 Agência/UF Bragança Paulista SP.		11 Cód. Agência 0680		12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 037013   531   SP.	
13 Empregado José Martins da Silva							
14 PIS/PASEP 102.621.114-78		15 Código empresa -X-X		16 Data admissão 26.03.92		17 Data rescisão 19.06.91	
18 Data aplicação 19.06.91		19 Data afastamento 02.12.91		20 Cód. saque -X-X		21 Cód. saque	
20 Maior remuneração R\$ 249.218,00		21 Aviso prévio		22 Para Av. % Solicitem a Demissão		23 Causa extinção	

DISCRIMINAÇÃO/VALOR DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
24 Indenização	Valor	25 Saldo de salários	Valor
02 anos		02 dias	16.614,54
26 Aviso prévio		29 Comissões	
		30 Horas extras	
31 Salário		34 Gratificação	
/12 anos		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
35 13º sal. inder.		40 Adicional noturno	
/12 anos		43	
36 Salário-família	56,00	46	
02 dias		49 FGTS - mês rescisão	
38 Férias vencidas		50 FGTS - mês rescisão	
42 Férias proporc.		51	
/12 anos		52	
45 1/3 salário v. férias		53	
48 Sal. maternidade		54	
02 dias		55	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/responsável	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Yc. [Assinatura]</i>		
55 Assinatura do empregado	<i>[Assinatura]</i>		
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			54 Data resgate pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
58 Sacador - Nome			59 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/14)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

17 - Rec. - Bragança - 27-46 - Equatário - 27-46 - Associação - 47-14 - Associação



EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



JOSÉ MARTINS DA SILVA, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS II, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 02.12.91.

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 12.12.91.

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 02 DE DEZEMBRO DE 1991

José Martins da Silva  
A) - JOSÉ MARTINS DA SILVA

2472



DECLARAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Prazo de prescrição: 5 anos

01 Carimbo padronizado do DGC <b>46 352 746 / 0001 - 65</b>	
02 Empregador <b>Prefeitura Munic da Est Bragança Pta</b>	
03 Código <b>801</b>	
04 Endereço <b>Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015</b>	
05 CEP <b>12900</b>	06 Bairro <b>Centro</b>
07 Município <b>Bragança Paulista</b>	08 UF <b>SP</b>
09 Banco <b>Itaú S/A</b>	10 Agência/UF <b>Bragança Paulista</b>
11 Cto. Agência <b>0680</b>	12 Empregado <b>JOSE ALBERTO GOMES</b>
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>004786 531 SP</b>	
14 PIS/PASEP <b>10430907629</b>	15 Código empregado
16 Data nascimento <b>05.04.49</b>	17 Data admissão <b>19.06.91</b>
18 Data opção <b>19.06.91</b>	19 Data afastamento <b>04.10.91</b>
20 Valor remuneração <b>Gr\$ 70.948,00</b>	21 Aviso prévio
22 Perí. Ab.	23 Causa afastamento <b>Solicitou demissão</b>
24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO RECEBOS DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Incentivo	Valor	26 Saldo de salários	Valor
		<b>04 dias</b>	<b>9.459,72</b>
28 Aviso prévio		29 Comissões	
<b>03 salários</b>	<b>17.736,99</b>	30 Férias extras	
31 13º sal. inden.		34 Gratificação	
<b>04 dias</b>	<b>896,00</b>	37 Adicional insalubridade/periculosidade	
32 Férias vencidas		40 Adicional noturno	
33 Férias proporc.		41	
35 1/3 salário de férias		42	
36 Sal. maternidade		43	
		44	
		45	
		46	
		47	
		48	
		49 FGTS - não recebido/valor anterior	
		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBENDO	<b>25.916,99</b>
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/responsável	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Jose Alberto Gomes</i>		
55 Assinatura de empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECEBO DO FGTS		58 Data resgate pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autoridade de empresa		
59 Sacador - Nome		60 Carimbo de agência (norma GSA/CEP - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
		67 Assinatura do responsável legal
		Atestação

1.271

EXMO SR  
RICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



JOSÉ ALBERTO GOMES, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE SERVIDOR BRAGAT, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 04/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM  
14/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 04 DE OUTUBRO DE 1991

Jose Alberto Gomes  
A) - JOSÉ ALBERTO GOMES

2369



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

09 PIS/PASEP

01 Identificação		01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador Prefeitura do Município de Bragança Pta		46 352 746 / 0001 - 65	
03 Endereço Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
04 CEP 12900	05 Bairro Centro	06 Município Bragança Paulista	07 UF SP
08 Banco Itaú S/A		09 Agência/UF Bragança Paulista	10 Cód. Agência 0680
11 Empregado ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA		12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 043995 533 SP	
13 PIS/PASEP 10831840630	14 Código empregado	15 Data nascimento 13.06.63	16 Data admissão 19.06.91
17 Melhor remuneração Cr\$ 201.540,00		18 Aviso prévio	19 Causa extinção Dispensa sem justa causa
20 Data rescisão		21 Data opção	22 Data afastamento
23 Cód. saque		24 Cód. saque	

DESCRIMINAÇÃO/RECURSO DAS VERBAS RESCISÓRIAS		Valor		Valor	
25 Indenização		26 Saldo de salário	21 dias	27 FGTS multa resc.	40 %
28 Aviso prévio	201.540,00	28 Comissões		30 TOTAL BRUTO	637.451,35
29 13º salário	33.590,00	32 Horas extras		DESCONTOS	
30 13º sal. inden.		34 Oridificação		35 Previdência	19.930,06
31 Saldo férias	322,00	37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	3.359,00
32 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamento	63.536,00
33 Férias proporc.	134.360,00	43		44 Cesta básica	4.920,00
34 13º salário at. férias	44.786,66	46		47 Vale transp.	8.061,58
35 Sal. maternidade		48 FGTS em rescisão/ mês anterior	18.631,25	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	537.654,71
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura de empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECEBÍ DO FGTS		58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Secador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/DEF - 41774)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Secador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do secador	
67 Assinatura do responsável legal		Assinatura	

2361



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

ANTONIO A. DE OLIVEIRA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shiohata  
Chefe Divisão Rec. Humano

CIENTE

EM 22.1.01.92



Y/S:-

2153



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 Carimbo padronizado do CGC  
**46 352 746 / 0001 - 65**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
 RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.015  
 CEP 12.901-1  
 BRAGANÇA PAULISTA - SP

02 Empregador: Prefeitura Munic. Est. Bragança Paulista  
 03 Código: 801  
 04 Endereço: Av. Antonio Pires Pimentel Nº 2015  
 05 CEP: 12900  
 06 Bairro: Centro  
 07 Município: Bragança Paulista  
 08 UF: SP  
 09 Banco: Itaú S/A  
 10 Agência/UF: Bragança Paulista  
 11 Cód. Agência: 0650

12 Empregado: João Letícia Iena  
 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 021700 630 SP  
 14 PIS/PASEP: 1072343-0-00  
 15 Código empregado: 13.12.51  
 16 Data rescisão: 19.06.97  
 17 Data admissão: 19.06.97  
 18 Data opção: 08.10.97  
 19 Data afastamento: 08.10.97  
 20 Major remuneração: R\$ 84.568,00  
 21 Aviso prévio: Solicitar Deslido  
 22 Praz. Av. %  
 23 Causa rescisão

DESCRIÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

24	25	26	27
Indenização	Valor	Saldo de salários	Valor
03 anos		08 dias	22.631,44
28	29	30	31
Aviso prévio	Comissões	TOTAL BRUTO	46.536,43
03 anos	32	DESCONTOS	
21.216,59	Horas extras	36	37
33	34	Previdência	3.810,52
13ª sal. inden.	Contribuição	38	39
03 dias	Adicional insalubridade/periculosidade	Previdência 13ª sal.	3.657,35
2.688,00	40	41	42
30	Adicional noturno	Adiantamentos	
Férias vencidas	43	44	45
42	44	46	47
Férias proporc.	45	47	48
1/3 salário de férias	46	48	49
43	48	TOTAL LÍQUIDO RESCISÓRIO	43.028,57
44	49	50	51
49	FGTS - mês rescisão mais anterior	Impressão digital Empregado	Impressão Digital Responsável legal
51	52	53	54
Data de homologação	Carimbo e assinatura do empregador/proprietário	Impressão digital Empregado	Impressão Digital Responsável legal
52	53	54	55
Assinatura do empregado	Assinatura do empregador/proprietário	Assinatura do empregado	Assinatura do responsável legal
Assinatura do responsável legal			

56 Data recepção pelo banco

57 Carimbo e assinatura autoridade da empresa

58 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)

59 Sacador - Nome

60 Valor do saque - Depósitos

61 Juros e correção monetária

62 Total do saque

63 Impressão digital Sacador

64 Impressão Digital Responsável legal

65 Assinatura do sacador

66 Assinatura do responsável legal

67 Autenticação

11 via - Prefeitura/CGC 02 via - Rescisão/CGC 03 via - Assinatura/empregado 04 via - Assinatura/empregador

1066

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



JOÃO BATISTA LEITE, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE VIGIA, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 08/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEM DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 18/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 08 DE OUTUBRO DE 1991

João Batista Leite  
A) JOÃO BATISTA LEITE

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- 3052
- OPTANTE       POR PEDIDO DE DISPENSA  
 NÃO OPTANTE       POR ACORDO  
       POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
       POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



EMPRESA  
**Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**  
 ENDEREÇO  
**Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015**

ATIVIDADE  
**Serviços Públicos**      CUC Nº OU CUC **46.352.746/0001-65**      MATRÍCULA NO IAPAS **21.076.00003.60**

EMPREGADO  
**Suely de Oliveira**      Nº DA CTPS **09697**      SÉRIE **114**

REGISTRO Nº **3.584**      CARGO **Orient. Físic. Z. Esp. Estacionament**      ADMISSÃO **01 / 06 / 19. 90**

DESLIGAMENTO      AVISO PRÉVIO      DECLARAÇÃO DE OÇÃO      VALOR REMUNERAÇÃO  
 EM **01 / 10 / 19.90**      EM ..... / ..... / 19.....      EM **01 / 06 / 19. 90**      NCz\$ **10.862,40**

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$	Gratificação.....NCz\$
Aviso Prévio.....NCz\$	Ad. Periculosidade.....NCz\$
13º Salário.....04 / 12 avos NCz\$ <b>3.620,80</b>	Ad. Insalubridade.....NCz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos NCz\$	Ad. Noturno.....NCz\$
Salário-Família.....cotas) NCz\$	FGTS - Mês Rescisão.....NCz\$
Férias Vencidas.....NCz\$	FGTS - Mês Anterior.....NCz\$
Férias Proporcionais...../avos) NCz\$	FGTS - 13º Salário.....NCz\$
Saldo de Salários.....dias NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$ <small>(base FGTS - Duração + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)</small>
Horas Extras.....horas NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$ <small>(base anterior - comissão - juros)</small>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....NCz\$	.....NCz\$
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias NCz\$	.....NCz\$
Comissões.....NCz\$	TOTAL BRUTO.....NCz\$ <b>3.620,80</b>

## DESCONTOS

Previdência.....NCz\$	TOTAL DE DESCONTOS (-).....NCz\$ <b>289,66</b>
Previdência 13º Salário.....NCz\$ <b>289,66</b>	TOTAL LÍQUIDO.....NCz\$ <b>3.331,14</b>
Adiantamentos.....NCz\$	
.....NCz\$	
.....NCz\$	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **3.331,14** ( **Treze mil,**

~~trezentos e trinta e um cruzeiros e quatorze centavos.~~

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de..... de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS - para 6 últimos empregadores, incluído sobre o mês de rescisão, 40%, quando for o caso, computados para a correção
  - Autenticação para Memorização de Conta Vinculada (AM)
  - Pedido de Dispensa (3 vias)
  - Recibo (em 4 vias)
  - Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Procuração

*Suely de Oliveira*  
 EMPREGADO  
*[Assinatura]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA  
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE FÉRMEN)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Repartição.....  
 Assinatura.....  
 Data.....

.....



Ilmo. Sr.  
Nicola Cortez  
PM. Prefeito Municipal de Bragança Paulista



Suely de Oliveira abaixo assinado, servidora desta Municipalidade, prestando serviços na função de Orientadora e fiscalizadora da Zona Especial de Estacionamento, vem pelo presente mui respeitosamente, / requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão da função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 01.10.90.-

Tendo necessidade urgente de afetar-se dos serviços, solicita de V.S., que dispense-a do Aviso Previo de que se trata o artigo 487 da C.L.T., comprometendo-se a vir receber a quitação em 05.10.90.-

N.Termos

F.Deferimento

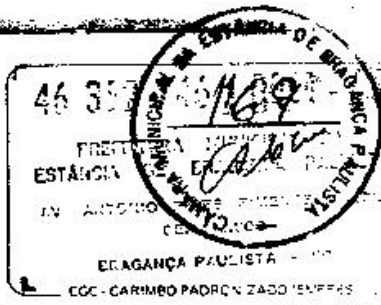
Bragança Paulista, 01 de outubro de 1.990.-

*Suely de Oliveira*  
Suely de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE		
BRAGANCA PAULISTA		
EXPEDIENTE		
PROTOCOLO Nº	8238	
Entrada	01/10	1990

3056

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO



- POR PEDIDO DE DISPENSA  
 OPTANTE  
 NÃO OPTANTE  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Antonio Pires Pinentel, nº 2.015</b>			
ATIVIDADE <b>Serviços Públicos</b>	COC MF OU CID <b>46.352.746/0001-65</b>	MATRÍCULA NO IAPAS <b>21.076.00003.88</b>	
EMPREGADO <b>José Omair de Oliveira</b>		Nº DA CTPS <b>08470</b>	SER. T. <b>436</b>
REGISTRO Nº <b>3.623</b>	DARGO <b>Chr. Div. Proj. Posturas</b>	ADMISSÃO EM <b>02 / 07 / 19.90</b>	
DESAGIAMENTO EM <b>05 / 11 / 19.90</b>	AVISO PREVIO EM / / 19.	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <b>02 / 07 / 19.90</b>	MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$ <b>114.634,00</b>

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$	Gratificação..... NCz\$
Aviso Prévio..... NCz\$	Ad. Periculosidade..... NCz\$
13º Salário..... <b>03 / 12</b> anos NCz\$ <b>28.658,49</b>	Ad. Insalubridade..... NCz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... /12 anos NCz\$	Ad. Noturno..... NCz\$
Salário-Família.....cotas) NCz\$ <b>59,00</b>	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$
Férias Vencidas..... NCz\$	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$
Férias Proporcionais..... /anos) NCz\$	FGTS - 13º Salário..... NCz\$
Saldo de Salários..... dias NCz\$ <b>19.105,65</b>	FGTS - 40% 1/ NCz\$..... NCz\$
Horas Extras..... horas NCz\$	FGTS - 40% 1/ NCz\$..... NCz\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 8º..... NCz\$	FGTS - 40% 1/ NCz\$..... NCz\$
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$	TOTAL BRUTO..... NCz\$ <b>47.823,74</b>
Comissões..... NCz\$	

## DESCONTOS

Previdência..... NCz\$ <b>1.528,45</b>	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ <b>3.821,12</b>
Previdência 13º Salário..... NCz\$ <b>2.292,67</b>	TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ <b>44.002,62</b>
Adiantamentos..... NCz\$	
..... NCz\$	
..... NCz\$	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$ **44.002,62** (quarenta e quatro mil, dois cruzeiros e dois centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....  
 como pagamento de meus direitos na rescisão contratual..... de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- FGTS (quais os últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão, 40%, quando for o caso, computada juros e correção)
  - Autorização para movimentação da Conta Vinculada IANF.
  - Pedido de Diferença (3 vias).
  - Rescisão (em 4 vias)
  - Livro ou Ficha Registro de Empresa - LRE.
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
  - Procuração.

*[Handwritten Signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Assina.....  
 Livro.....  
 Folha.....

.....

ANEXO 1-271  
 Prefeitura de Bragança Paulista

...  
 ...  
 Prefeitura Municipal de  
 Bragança Paulista,.-



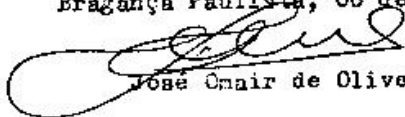
José Osnair de Oliveira, abaixo assinado, servidor desta  
 Municipalidade, prestando serviços na função de Chefe de Divisão, vem pelo-  
 presente mui respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a de-  
 missão da função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 05.11.  
 1.990.-

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços, /  
 solicita de V.S., que dispense-o do Aviso Previo de que se trata o artigo  
 487 da C.L.T.-

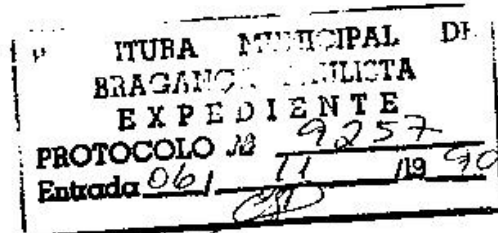
N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 06 de novembro de 1.990



José Osnair de Oliveira



# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

3059

- POR PEDIDO DE DISPENSA  
 OPTANTE  
 NÃO OPTANTE  
 POR ACORDO  
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

46 352 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
 ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
 AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015  
 CEP. 13.000-000  
 CEC. BRAGANÇA PAULISTA S/A

EMPRESA		
Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista		
ENDEREÇO		
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015		
ATIVIDADE	COC/ME OU CIE	MATRICULA DAS FAPAS
Serviços Públicos	46352746/0001-65	21.076.00003.85
EMPREGADO		Nº DA CTPS
ACACILDO PINTO DE TOLEDO		010468
REGISTRO Nº	CARGO	SÉRIE
3084	Escriturário	114
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 13/11/90	EM 13/11/90	EM 01/06/90
MAIOR REMUNERAÇÃO		
NCz\$ Gr\$ 14.696,00		

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos NCz\$	Gratificação..... NCz\$		
Aviso Prévio..... NCz\$	Ad. Periculosidade..... NCz\$		
13º Salário..... 5 / 12 avos NCz\$ 6.123,30	Ad. Insalubridade..... NCz\$		
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos NCz\$	Ad. Noturno..... NCz\$		
Salário-Família.....cotais) NCz\$	FGTS - Mês Rescisão..... NCz\$		
Férias Vencidas..... NCz\$	FGTS - Mês Anterior..... NCz\$		
Férias Proporcionais...../avos) NCz\$	FGTS - 13º Salário..... NCz\$		
Saldo de Salários..... dias NCz\$ 6.368,18	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$		
Horas Extras..... horas NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$		
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... NCz\$	FGTS - 40% s/ NCz\$..... NCz\$		
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias NCz\$			
<del>Perda Salar.</del> ..... NCz\$ 612,33	TOTAL BRUTO..... NCz\$ 13.103,81		
<b>DESCONTOS</b>			
Previdência..... NCz\$ 558,44			
Previdência 13º Salário..... NCz\$ 489,86			
Adiantamentos..... NCz\$			
..... NCz\$			
	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... NCz\$ 1.048,30		
	TOTAL LÍQUIDO..... NCz\$ 12.055,51		

Recebi da empresa acima a quantia líquida de NCz\$  
 (Doze mil, cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....  
 ....., corpo pagamento de meus direitos na rescisão contratual.  
 de 19.....

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS - para 5 aportes consecutivos; indenizar sobre o mês de rescisão; 40% quando for o caso, computado para a demissão.
  - Autorização para Mensuração de Conta Vinculada (AM)
  - Pedido de Demissão (3 via)
  - Recibo (em 4 vias)
  - Livro ou Ficha Registro de Empregados - CRE
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
  - Procuração.

EMPREGADO  
  
 ACACILDO PINTO DE TOLEDO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**

Nome.....  
 Livro.....  
 Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

SOLICITADO Nº 1.271

Sr.  
Cortez  
Prefeito, Municipal de  
Bragança Paulista.-



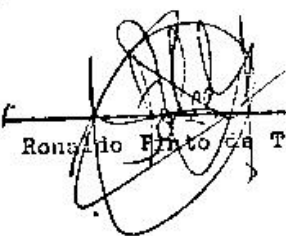
Ronaldo Pinto de Toledo, abaixo assinado, servidor desta  
Municipalidade, prestando serviços na função Escriturário, vem pelo presen-  
te mui respeitosamente, requerer a V.S., se digne conceder-lhe a demissão /  
da função que vem exercendo nesta Prefeitura a partir do dia 13.11.90;

Tendo necessidade urgente de afastar-se dos serviços ,  
solicita de V.S., que dispense-o do Aviso Previo de que se trata o artigo  
487 da C.L.T., comprometendo-se a vir receber a quitação em 23.11.90.-

N.Termos

P.Deferimento

Bragança Paulista, 14 de novembro de 1.990.-

  
Ronaldo Pinto de Toledo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EXPEDIENTE PROCOLO M 9576 Entrada 14/ 11 1990
---

3285

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



Banco CEF - 24 Via - Pólo Banco 3P - Av. Azul Emprego - 4º Via - Anacleto - Empregador

01 Identificação		02 Empregador		03 Código	
04 Endereço		05 CEP		06 Bairro	
07 Município		08 UF		09 Banco	
10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Emprego	
13 INSP/PASEP		14 Código empregado		15 Data nascimento	
16 Data rescisão		17 Data admissão		18 Data opção	
19 Melhor remuneração		20 Aviso prévio		21 Pena Alm.	
22 Causa afastamento		23		24	

01	Carimbo padronizado do CEF	173
45/3/2016	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA		
ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA		
AV. ANTONIO PIRES RIBEIRO, 1000		
CEP 13000		
BRAGANÇA PAULISTA - SP		
13	Carteira de Trabalho (CT, e foto)	77000
14	INSP/PASEP	16.03.2016
15	Data nascimento	02.10.79
16	Data rescisão	01.03.91
17	Data admissão	01.03.91
18	Data opção	16.03.2016
19	Melhor remuneração	
20	Aviso prévio	
21	Pena Alm.	
22	Causa afastamento	
23		
24		

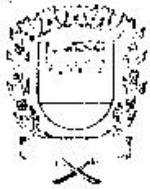
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-múltipla rescis.	Valor
	anos		15	dias	61.97,00	%		
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	100.000,00
31	13º salário	27.320,00	32	Horas extras		DESCONTOS		
	12 avos		33	Gratificação		35	Previdência	
33	13º sal. inden.		34			36	Previdência 13º sal.	2.7
	12 avos		37	Adicional insalubridade/periculosidade		41	Adiantamentos	
36	Salário-família		38	Adicional noturno		44		
	dias		39			47		
38	Férias vencidas		40			50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
	12 avos		41					
42	Férias proporc.		42					
	12 avos		43					
45	1/3 salário / férias		44					
			45					
48	Sal. maternidade		46					
	dias		47					
			48	FGTS-mês rescisão/mês anterior				

51	Data de homologação	52	Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal
			Dr. Domingos Alves dos Santos DIRETOR ADMINISTRATIVO				
55	Assinatura do empregado	56	Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58	Data recepção pelo Banco		
	Dr. Domingos Alves dos Santos DIRETOR ADMINISTRATIVO				
59	Sacador - Nome	60	Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária	63	Total do saque
64	Impressão digital Sacador	65	Impressão Digital Responsável legal	66	Assinatura do sacador
				67	Assinatura do responsável legal
				Autenticação	



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

GABINETE DO PREFEITO

N.º \_\_\_\_\_

1311

**P O R T A R I A   N º   7 4 8 6**  
de 16 de abril de 1991

Exonera, a pedido, servidor de emprego em comissão.

O Senhor NICOLA CORTEZ, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, exonera, a pedido, o Sr. JURANDYR ALVISI, do emprego, em comissão, de Assistente de Departamento, a partir de 16 de abril de 1991.

Bragança Paulista, 16 de abril de 1991

  
NICOLA CORTEZ  
Prefeito Municipal

2743



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

00 Para uso do processamento

01 Carimbo e assinatura do empregado		02 Carimbo e assinatura do empregador	
03 Identificação		04 Carimbo e assinatura do empregador	
05 Empregador	06 Código	07 Para uso do processamento	
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista	801	46 352 746 / 0001 - 65	
08 Endereço			
Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015			
09 CEP	10 Bairro	11 Município	12 UF
12900	Centro	Bragança Paulista	SP
13 Banco	14 Agência/UF	15 Ctx. Agência	
Itaú S.A.	Bragança Paulista SP	0600	
16 Empregado		17 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
Loralice da Silva Costa		62033 606 SP	
18 PIS/PASEP	19 Código empregado	20 Data nascimento	21 Data admissão
122.172.770.59		18.09.50	19.06.91
22 Data opção	23 Data afastamento	24 Data assinatura	
19.06.91	10.10.91	10.10.91	
25 Maior remuneração	26 Aviso prévio	27 Pous. Adv.	28 Causa afastamento
R\$ 70.948,00	30 dias		% Solicitada a Rescisão

29 Identificação				30 Saldo de salários				31 FGTS - multa rescis.			
Valor		30 dias		Valor		23.649,30		%		Valor	
17.736,99											
32 Aviso prévio				33 Comissões				34 TOTAL BRUTO			
03								42.506,29			
35 13ª sal. inden.				36 Horas extras				DESCONTOS			
10								37 Previdência			
1.120,00								1.891,94			
38 Salário-família				39 Adicional insalubridade/periculosidade				40 Previdência 13ª sal.			
10								1.418,95			
41 Férias vencidas				42 Adicional noturno				43 Ajustamentos			
44 13ª sal. proporc.				45				46			
47 12º salário v. férias				48				49			
49 Sal. rescisória				50 FGTS - multa rescisória anterior				51 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
								39.195,40			
52 Data de homologação				53 Carimbo e assinatura do empregado/empresário				54 Impressão digital Empregado			
				<i>[Assinatura]</i>							
55 Assinatura do empregado				56 Carimbo e assinatura do empregador				57 Impressão digital Responsável legal			
<i>[Assinatura]</i>				<i>[Assinatura]</i>							
58 Assinatura do responsável legal				59				60			

61 RECIBO DE FGTS			62 Data recepção pelo Banco		
63 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
64 Secador - Nome			65 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
66 Valor de saque - Depósitos	67 Juros e correção monetária	68 Total do saque			
69 Impressão digital Secador	70 Impressão Digital Responsável legal	71 Assinatura do secador			
72 Assinatura do responsável legal					
Autenticação					

101 1.871





EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

DORATICE DA SILVA COSTA, ABAIXO ASSINADO,

SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE SERVENTE, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 10/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 21/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE OUTUBRO DE 1991

Doratice da Silva Costa

A) - DORATICE DA SILVA COSTA

2715



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

Empregador: **Prefeitura Munic da Est Bragança Pta** Código: **801**

Endereço: **Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015**

CEP: **12900** Bairro: **Centro** Município: **Bragança Paulista** UF: **SP**

Banco: **Itaú S/A** Agência: **Bragança Paulista** Cód. Agência: **0680**

Empregado: **JAIR APARECIDO DE SOUZA PINTO** Carteira de Trabalho (nr, série e UF): **069570 535 SP**

PIS/PASEP: **10775077477** Código empregado: **N.A.** Data rescisão: **20.10.97** Data admissão: **19.06.91** Data opção: **19.06.91** Data afastamento: **02.10.91**

Maior remuneração: **Cr\$ 80.228,00** Aviso prévio: **%** Parc. Alm.: **%** Causa afastamento: **Solicitou demissão** Cód. saque: **---**

**RECOMENDAÇÃO/RECIBO DAS VENDAS RESCISÓRIAS**

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salário	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
		02 dias	5.348,52		
28 Aviso prévio		29 Contas		30 TOTAL BRUTO	25.629,50
03 dias	20.056,98	32 Horas extras		DESCORTOS	
33 13º sal. inam.		34 Gratificação		35 Previdência	427,88
02 dias	224,00	37 Adicional insalubridade/periculosidade		36 Previdência 13º sal.	1.604,55
38 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias propom.		43		44	
45 13º salário de férias		46		47	
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mul rescisão/ este ano		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	23.597,07

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/representante

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

**RECIBO DO FGTS**

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Saldo de - Nome

59 Carimbo da agência Bônus CSA/CEF - 4774

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

1ª via - Empregado 2ª via - Recibido 3ª via - Assinatura do empregador

EXMO SR  
NICOLA CORTÊZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP



JAIR APARECIDO DE SOUZA PINTO, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA  
FUNÇÃO DE PLANTISTA, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 02/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 11/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 02 DE OUTUBRO DE 1991

Jair Aparecido Souza Pinto  
- JAIR APARECIDO DE SOUZA PINTO

2714



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ DO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				01 Cartão padronizado do CGC	
02 Empregador		06 Código		46 352 746 / 0001 - 65	
04 Endereço		07 Município		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
08 CEP		09 UF		RUA ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2.998	
12 Empregado		10 Agência/UF		CEP 12.900	
14 PIS/PASEP		11 Cód. Agência		BRAGANÇA PAULISTA - SP	
15 Código empregado		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		31823 / 494 / SP	
16 Data rescisão		17 Data admissão		18 Data opção	
19 Causa afastamento		20 Data afastamento		21 Cód. saque	
22 Valor remuneração		23 Aviso prévio		24 Pên. Adv.	
Gr\$ 70.949,00		Solicitou Domagão		%	

<b>RESUMENÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salário	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
28 Aviso prévio		29 Combustível	2.364,93	30 TOTAL BRUTO	20.549,92
31 Salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.	17.736,99	34 Gratificação		35 Previdência	189,19
34 Salário-fórmula		35 Adicional insalubridade/periculosidade		36 Previdência 13º sal.	1.478,95
35 01 dias	448,00	36 Adicional noturno		37 Adiantamento	
36 Férias vencidas		37		38	
37 Férias proporc.		38		39	
38 1/3 salário s/ férias		39		40	
39 Sol. maternidade		40 FGTS - mult. rescis./mês optante		41	
41		41		42	
42		42		43	
43		43		44	
44		44		45	
45		45		46	
46		46		47	
47		47		48	
48		48		49	
49		49		50	
50		50		51	
51		51		52	
52		52		53	
53		53		54	
54		54		55	
55		55		56	
56		56		57	
57		57		58	
58		58		59	
59		59		60	
60		60		61	
61		61		62	
62		62		63	
63		63		64	
64		64		65	
65		65		66	
66		66		67	
67		67		68	
68		68		69	
69		69		70	
70		70		71	
71		71		72	
72		72		73	
73		73		74	
74		74		75	
75		75		76	
76		76		77	
77		77		78	
78		78		79	
79		79		80	
80		80		81	
81		81		82	
82		82		83	
83		83		84	
84		84		85	
85		85		86	
86		86		87	
87		87		88	
88		88		89	
89		89		90	
90		90		91	
91		91		92	
92		92		93	
93		93		94	
94		94		95	
95		95		96	
96		96		97	
97		97		98	
98		98		99	
99		99		100	

<b>RECIBO DO FGTS</b>			58 Data recepção pelo Banco	
57 Cartão e assinatura autorizado da empresa				
59 Sacador - Nome			60 Cartão da agência (nº e nº CSA/CEF - 47774)	
61 Valor do saque - Depósito		62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

PÚBLICA ZAMBIA L221



EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

NOEL LUIZ MOREIRA, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE SERVIDOR BRAGAÇAL, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 01/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 11/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE OUTUBRO DE 1991

*Noel Luiz Moreira*

A) - NOEL LUIZ MOREIRA

2713



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

**IDENTIFICAÇÃO**

01 Carteira padronizada do CGO: **46 352 746 / 0001 - 65**

02 Empregador: **Prefeitura Munic. Est. Bragança Paulista** 03 Código: **801**

04 Endereço: **Av. Antonio Feres Pimentel Nº 2015**

05 CEP: **12900** 06 Bairro: **Centro** 07 Município: **Bragança Paulista** 08 UF: **SP**

09 Banco: **Itaú S/A** 10 Agência: **Bragança Paulista** 11 Cdt. Agência: **0680**

12 Empregado: **Edson Aparecido Rodrigues** 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): **022090 032 SP**

14 PIS/PASEP: **1700557829-3** 15 Código empregado: **17/12/67** 16 Data nascimento: **17/12/67** 17 Data admissão: **19/06/91** 18 Data opção: **19/06/91** 19 Data afastamento: **01/10/91**

20 Valor remuneração: **Gr\$ 97.628,00** 21 Aviso prévio: **%** 22 Para. Abn. **%** 23 Causa afastamento: **Solicitação Demissão** 24 Cód. saque: **-**

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indicador	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-saldo rescis.	Valor
01	aviso prévio		01	dias	3.254,26			
03	salário	24.406,98	03	horas extras				
01	salário família	112,00	04	Gratificação				
01	Férias vencidas		05	Adicional insubordinação/participação				
03	Férias proporc.		06	Adicional noturno				
03	1/3 salário at. férias		07	FGTS-mto rescisão/multiplicado				
01	Sal. indenização		08					
			09					
			10					
			11					
			12					
			13					
			14					
			15					
			16					
			17					
			18					
			19					
			20					
			21					
			22					
			23					
			24					
			25					
			26					
			27					
			28					
			29					
			30					
			31					
			32					
			33					
			34					
			35					
			36					
			37					
			38					
			39					
			40					
			41					
			42					
			43					
			44					
			45					
			46					
			47					
			48					
			49					
			50					
			51					
			52					
			53					
			54					
			55					
			56					
			57					
			58					
			59					
			60					
			61					
			62					
			63					
			64					
			65					
			66					
			67					
			68					
			69					
			70					
			71					
			72					
			73					
			74					
			75					
			76					
			77					
			78					
			79					
			80					
			81					
			82					
			83					
			84					
			85					
			86					
			87					
			88					
			89					
			90					
			91					
			92					
			93					
			94					
			95					
			96					
			97					
			98					
			99					
			100					

51 Data de homologação: \_\_\_\_\_

52 Cartão e assinatura do empregador/responsável: *[Assinatura]*

53 Impressão digital empregado: \_\_\_\_\_

54 Impressão digital responsável legal: \_\_\_\_\_

55 Assinatura do empregado: *Edson Ap. Rodrigues*

56 Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

**RECEBO DO FGTS**

57 Cartão e assinatura autorizada da empresa: \_\_\_\_\_

58 Data recepção pelo Banco: \_\_\_\_\_

59 Saqueador - Nome: \_\_\_\_\_

60 Cadrão da agência (para o CSA/CEF - 4774): \_\_\_\_\_

61 Valor do saque - Depósitos: \_\_\_\_\_

62 Juros e correção monetária: \_\_\_\_\_

63 Total do saque: \_\_\_\_\_

64 Impressão digital Saqueador: \_\_\_\_\_

65 Impressão Digital Responsável legal: \_\_\_\_\_

66 Assinatura do saqueador: \_\_\_\_\_

67 Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

Autenticação: \_\_\_\_\_

BRASIL - SÃO PAULO - SP - 12911



18

EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

EDISON APARECIDO RODRIGUES, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE PINTOR, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA.; SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 01/10/91

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 11/10/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE OUTUBRO DE 1991

Edison Ap. Rodrigues  
A) - EDISON APARECIDO RODRIGUES



1121

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

02 Para uso do processamento

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				01 Cartão padronizado do CBC	
02 Empregador <b>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</b>		03 Código <b>801</b>		46 352 746 / 0001 - 65	
04 Endereço <b>Rua Antonio Pires Pimentel, nº 2.015</b>					
05 CEP <b>12900</b>		06 Bairro <b>Centro</b>		07 Município <b>Bragança Paulista</b>	
08 UF <b>SP</b>		09 Agência/UF <b>Bragança Paulista SP</b>		10 Cód. Agência <b>0670</b>	
11 Empregado <b>Antonia Teresinha Xavier</b>				12 Carteira de Trabalho (nº, série e etc.) <b>35-764 / 214 / T.P.</b>	
13 PIS/PASEP <b>102.893.478.39</b>		14 Código empregado <b>X.X.</b>		15 Data nascimento <b>09.07.45</b>	
16 Data admissão <b>01.03.91</b>		17 Data opção <b>01.03.91</b>		18 Data afastamento <b>04.11.91</b>	
19 Maior remuneração <b>R\$ 320.000,00</b>		20 Aviso prévio <b>%</b>		21 Para. Alm. <b>%</b>	
22 Causa afastamento <b>Solicitou a Rescisão</b>		23 Cód. SBUAE <b>X.X.</b>			

DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
24 Indenização	Valor	25 Saldo de salários	Valor	26 FGTS-aviso rescis.	Valor
		24.95 dias	42.666,68		
27 Aviso prévio		28 Combustões		29 TOTAL BRUTO	230.453,37
30 Salário	186.666,69	31 Férias extras		DESCONTOS	
32 12º sal. inden.		33 Gratificação		34 Previdência	3.449,60
34 Salário-família		35 Adicional insalubridade/particulaestaca	1.120,00	36 Previdência 13º sal.	16.800,00
36 Férias vencidas		37 Adicional noturno		38 Afastamento	
38 Férias proporc.		39		39 I.R.R.F.	2.020,38
40 1/3 salário de férias		40		40 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	208.183,39
42 Sal. maternidade		41			
44		42			
46		43			
48		44			
50		45			
52		46			
54		47			
56		48			
58		49			
60		50			

61 Data de homologação			62 Cartão e assinatura de empregado/responsável			63 Impressão digital Empregado		64 Impressão digital Responsável legal	
65 Assinatura de empregado			66 Assinatura de responsável legal						
<b>RECEBO DO FGTS</b>						68 Data recepção pelo Banco			
67 Cartão e assinatura autorizada da empresa									
69 Sacador - Nome						70 Cartão de agência (norma CSA/CEF - 47774)			
71 Valor do saque - Depósitos		72 Juros e correção monetária		73 Total do saque					
74 Impressão digital Sacador		75 Impressão Digital Responsável legal		76 Assinatura do sacador					
				77 Assinatura do responsável legal					
78 Autenticação									





EXMO SR  
NICOLA CORTEZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

ANILTONIA CORREIA DE MENEZES, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO, VEM PELO PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 04.11.91.

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 14.11.91.

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 04 DE NOVEMBRO DE 1991

A) -

2709

13



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para usado processamento

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				01 Carimbo padronizado do CCG				
03 Empregador Prefeitura Municipal de Bragança Paulista			05 Códice 601	<p>46 352 746 / 0001 - 65</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA DE BRAGANÇA PAULISTA</p> <p>RUA ANTONIO PIRES PINENTAL, 2.015</p> <p>CEP 12.901</p> <p>BRAGANÇA PAULISTA - SP</p>				
04 Endereço Rua Antonio Pires Pinental, nº 2.015								
06 CEP 12900	08 Bairro Centro	07 Município Bragança Paulista	09 UF SP					
10 Banco Itau S.A.	18 AgênciaUF Bragança Paulista SP	11 Cód. Agência 0680	19 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 034671 536* SP					
12 Empregado Angela Maria da Silva				15 Código empregado Z.X.X.	16 Data nascimento 21.08.63	17 Data admissão 02.11.91	18 Data opção 02.11.91	19 Data afastamento 20.11.91
13 PIS/PASEP 103.000.747.84		20 Maior remuneração R\$ 115.020,00	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento Solicitação e Licença		24 Cód. saque Z.X.X	

<b>DESCRIÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>							
25 Indentificação		Valor		26 Saldo de salários		Valor	
				20 Mes		72.829,50	
28 Aviso prévio				29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
01		9.585,50				84.563,30	
31 13º sal. indiv.				32 Horas extras		DESCONTOS	
						35 Previdência	
33 14º sal. indiv.				34 Gratificação		5.827,98	
				37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Salário-família		2.128,00		40 Adicional noturno		766,54	
20 Mes				41		42 Adiantamentos	
				42		43 C. Basica	
43 Férias vencidas				43		4.906,00	
44 Férias proporc.				44		47	
				45		48 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
46 1/3 salário de férias				46		73.062,48	
47 Sal. maternidade				47		49 FÓRTO-mês rescisão/ mês anterior	
				48			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/préposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
		YOSHIAKI SHIMIZU CHEFE DV. RECURSOS HUMANOS					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal					
Angela Maria da Silva							

<b>RECEBO DO FGTS</b>			59 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
58 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

13



EXMO SR  
NICOLA CORTÉZ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

ANGELA-MARIA DA SILVA, ABAIXO ASSINADO,  
SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTANDO SERVIÇOS NA /  
FUNÇÃO DE MERENDEIRA, VEM PELD PRESENTE, MUI  
RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE V. EXA., SUA DEMISSÃO DA FUNÇÃO /  
QUE VEM OCUPANDO NESTA PREFEITURA, A PARTIR DE 20 DE NOVEMBRO  
DE 1991.

TENDO NECESSIDADE DE AFASTAR-SE O MAIS BREVE  
POSSÍVEL DOS SERVIÇOS, REQUER AINDA DE V. EXA., SEJA DISPENSA-  
DO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO DE QUE TRATA-SE A LEI, COM-  
PROMETENDO-SE A VIR RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS EM 29/11/91

NESTES TERMOS  
P. DEFERIMENTO

BRAGANÇA PAULISTA, 20 DE NOVEMBRO DE 1991

x Angela Maria da Silva

A) - ANGELA MARIA DA SILVA

2038



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO		09 Carimbo padronizado do CBO	
03 Empregador	05 Código	352.165/0001-55	
04 Endereço		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA DE BRAGANÇA PAULISTA	
06 CEP	08 Bairro	07 Município	08 UF
12.900	CENTRO	BRAGANÇA PAULISTA	SP
09 Banco	10 Agência	11 Dct. Agência	
ITAS S/A	BRAGANÇA PAULISTA	0680	
12 Empregado	13 Cartão de Trabalho (nº, série e UF)		
ALMIR SOUZA	070849		147 SP
14 INSP/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
33437467201		21.12.40	19.06.91
20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Praz. Adv.	23 Causa afastamento
175.209,00	%		19.06.91
24 Cód. Saque			
01			
DISCRIMINAÇÃO/RECEBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Dito de salários	Valor
		22 dias	134.786,30
28 Aviso prévio	175.209,00	29 Comissões	
31 13º salário	29.301,50	32 Horas extras	
33 13º sal. indiv.		34 Gratificação	
		37 Adicional insalubridade/periculosidade	6.440,00
36 Salário-família		40 Adicional noturno	
		43	
38 Férias vencidas		44	
42 Férias proporc.	117.206,00	45	
44 1/3 salário de férias	59.769,66	46 PGRS-mês rescisão	
46 Sal. materialidade		47	
		48	
49		49	
51		50	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura de empregador/preposto	53 PGRS-mês rescis.	Valor
		40 %	50.415,39
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal	30 TOTAL BRUTO	562.413,21
		DESCONTOS	
		38 SUPERMERC/	91.597,00
		39 NESTLÉ	16.200,00
		41 FARMACIA	2.240,15
		44 GENSA	4.910,00
		47 VALE	
		48 TRANSUNIFE	7.032,35
		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
			16.767,70
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72

2038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

ALOÍSIO PEREIRA DE SOUZA

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)


VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shishido  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM 21.01.92  


Y/S:-

3129



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO						91 Carimbo padronizado do CBO	
02 Empregador Prefeitura Munic. de Bragança Paulista					98 Código 801		90 Carimbo padronizado do CBO No 852 746 / 9001 - 65 PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTÁDIO DE BRAGANÇA PAULISTA RUA ANTONIO PIRES PISCENTAL, 2015 CEP 12.600 BRAGANÇA PAULISTA - SP
04 Endereço Av. Antonio Pires Piscental, nº 2015							
05 CEP 12000		06 Bairro Centro		07 Município Bragança Paulista		08 UF SP	
09 Banco Itaú S/A		10 Agência/UF Bragança Paulista		11 Ctx. Agência 0630			
12 Empregado Antonio Wilson Soares						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 22435 032 SP	
14 PIS/PASEP 123.049.014.43		15 Código empregado		16 Data nascimento 30.07.63	17 Data admissão 19.06.91	18 Data rescisão 19.06.91	19 Data afastamento 23.01.92
20 Melhor remuneração 201.540,00		21 Aviso prévio	22 Para. 46m	23 Causa afastamento Disp. em justa causa		24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO DO DRECHO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
25 Identificação		Valor		26 Saldo de salários		Valor	
ano				23 dias		154.534,00	
28 Aviso prévio		201.540,00		29 Comissões		27 FGTS - multa rescis.	
31 13ª salário				30 Horas extras		40	
32 13ª sal. inden.				31		30 TOTAL BRUTO	
33 13ª sal. inden.		33.596,00		34 Gratificação		DESCONTOS	
36 Sal. férias				37 Adicional insalubridade		35 Previdência	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno		36 Previdência 13ª an.	
42 Férias proporc.		134.300,00		41		41 Aquecimentos	
43 1/3 salário de férias		44.786,66		42		44 Contrib. Sindical	
46 Sal. maternidade				43		47 Vale Transporte	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregado/proposta		44		48 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
53 Assinatura do empregado		54 Assinatura do responsável legal		45		50	
56 Assinatura do responsável legal		57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		46		51	
58 Assinatura do responsável legal		59 Assinatura do sacador		47		52	
59 Assinatura do responsável legal		60 Assinatura do responsável legal		48		53	
61 Assinatura do responsável legal		62 Assinatura do responsável legal		49		54	
62 Assinatura do responsável legal		63 Assinatura do responsável legal		50		55	
63 Assinatura do responsável legal		64 Assinatura do responsável legal		51		56	
64 Assinatura do responsável legal		65 Assinatura do responsável legal		52		57	
65 Assinatura do responsável legal		66 Assinatura do responsável legal		53		58	
66 Assinatura do responsável legal		67 Assinatura do responsável legal		54		59	
67 Assinatura do responsável legal		68 Assinatura do responsável legal		55		60	
68 Assinatura do responsável legal		69 Assinatura do responsável legal		56		61	
69 Assinatura do responsável legal		70 Assinatura do responsável legal		57		62	
70 Assinatura do responsável legal		71 Assinatura do responsável legal		58		63	
71 Assinatura do responsável legal		72 Assinatura do responsável legal		59		64	
72 Assinatura do responsável legal		73 Assinatura do responsável legal		60		65	
73 Assinatura do responsável legal		74 Assinatura do responsável legal		61		66	
74 Assinatura do responsável legal		75 Assinatura do responsável legal		62		67	
75 Assinatura do responsável legal		76 Assinatura do responsável legal		63		68	
76 Assinatura do responsável legal		77 Assinatura do responsável legal		64		69	
77 Assinatura do responsável legal		78 Assinatura do responsável legal		65		70	
78 Assinatura do responsável legal		79 Assinatura do responsável legal		66		71	
79 Assinatura do responsável legal		80 Assinatura do responsável legal		67		72	
80 Assinatura do responsável legal		81 Assinatura do responsável legal		68		73	
81 Assinatura do responsável legal		82 Assinatura do responsável legal		69		74	
82 Assinatura do responsável legal		83 Assinatura do responsável legal		70		75	
83 Assinatura do responsável legal		84 Assinatura do responsável legal		71		76	
84 Assinatura do responsável legal		85 Assinatura do responsável legal		72		77	
85 Assinatura do responsável legal		86 Assinatura do responsável legal		73		78	
86 Assinatura do responsável legal		87 Assinatura do responsável legal		74		79	
87 Assinatura do responsável legal		88 Assinatura do responsável legal		75		80	
88 Assinatura do responsável legal		89 Assinatura do responsável legal		76		81	
89 Assinatura do responsável legal		90 Assinatura do responsável legal		77		82	
90 Assinatura do responsável legal		91 Assinatura do responsável legal		78		83	
91 Assinatura do responsável legal		92 Assinatura do responsável legal		79		84	
92 Assinatura do responsável legal		93 Assinatura do responsável legal		80		85	
93 Assinatura do responsável legal		94 Assinatura do responsável legal		81		86	
94 Assinatura do responsável legal		95 Assinatura do responsável legal		82		87	
95 Assinatura do responsável legal		96 Assinatura do responsável legal		83		88	
96 Assinatura do responsável legal		97 Assinatura do responsável legal		84		89	
97 Assinatura do responsável legal		98 Assinatura do responsável legal		85		90	
98 Assinatura do responsável legal		99 Assinatura do responsável legal		86		91	
99 Assinatura do responsável legal		100 Assinatura do responsável legal		87		92	

RECIBO DO FGTS			58 Data entrega pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			59		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/GCF - 47/74)		
61 Valor de saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		68 Assinatura do responsável legal		69 Assinatura do responsável legal	
70 Assinatura do responsável legal		71 Assinatura do responsável legal		72 Assinatura do responsável legal	
73 Assinatura do responsável legal		74 Assinatura do responsável legal		75 Assinatura do responsável legal	
76 Assinatura do responsável legal		77 Assinatura do responsável legal		78 Assinatura do responsável legal	
79 Assinatura do responsável legal		80 Assinatura do responsável legal		81 Assinatura do responsável legal	
82 Assinatura do responsável legal		83 Assinatura do responsável legal		84 Assinatura do responsável legal	
85 Assinatura do responsável legal		86 Assinatura do responsável legal		87 Assinatura do responsável legal	
88 Assinatura do responsável legal		89 Assinatura do responsável legal		90 Assinatura do responsável legal	
91 Assinatura do responsável legal		92 Assinatura do responsável legal		93 Assinatura do responsável legal	
94 Assinatura do responsável legal		95 Assinatura do responsável legal		96 Assinatura do responsável legal	
97 Assinatura do responsável legal		98 Assinatura do responsável legal		99 Assinatura do responsável legal	
99 Assinatura do responsável legal		100 Assinatura do responsável legal		101 Assinatura do responsável legal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



BRAGANÇA PAULISTA, 10 DE JANEIRO DE 1992

ILMO (A) SR (A)

1164

ANTONIO WILSON RAMOS

NESTA.

REF. - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PREZADO (A) SENHOR (A)

VIMOS PELA PRESENTE, COMUNICAR V.SA., QUE DEVERÁ TRABALHAR ATÉ O DIA 23 DE JANEIRO DE 1992, DATA EM QUE SERÁ RESCINDIDO O CONTRATO DE TRABALHO, FIRMADO POR V.SA. C/ ESTA MUNICIPALIDADE, DEVENDO COMPARECER NESTA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, MUNIDO (A) DE CARTEIRA DE TRABALHO, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 1992, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A RESCISÃO.

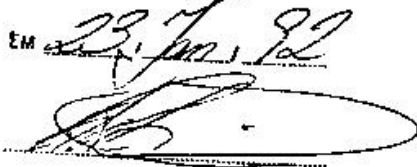
SEM MAIS, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

  
Yoshiaki Shioda  
Chefe Divisão Rec. Humanos

CIENTE

EM

23.1.92  


Y/S:-

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00) Para uso do empregador  
125

IDENTIFICAÇÃO				3267				01) Carimbo padronizado de 999			
Empregador				Prefeitura Munic de Bragança Paulista				03) Código			
Endereço				R. ... nº 2015				04) Carimbo da Empresa			
05) CEP		06) Bairro		07) Município		08) UF		MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA			
09) Banco		10) Agência/UF		11) Cód. Agência		12) Empregado		13) Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14) PIS/PASEP		15) Código empregado		16) Data nascimento		17) Data admissão		18) Data opção		19) Data afastamento	
20) Melhor remuneração		21) Aviso prévio		22) Para, Alm.		23) Causa afastamento		24) Cód. saque			



DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25) Indentização	Valor	26) Saldo de salários	Valor	27) FGTS-multa rescis.	Valor
anos		11 dias	17.489,00	%	
28) Aviso prévio		29) Comissões		30) TOTAL BRUTO	35.387,83
31) Sal. inden.	8.744,50	32) Horas extras		DESCONTOS	
33) 13º sal. inden.		34) Gratificação		35) Previdência	1.982,09
36) Salário-família		37) Adicional Insalubridade/periculosidade		38) Previdência 13º sal.	
39) Férias vencidas		40) Adicional noturno		41) Adiantamentos	
42) Férias proporc.	21.062,25	43)		44)	
45) 1/3 salário 13º férias	7.227,08	46)		47)	
48) Sal. rescisória		49) FGTS-mês rescisão/mês anterior		50) TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	31.500,00

51) Data de homologação	52) Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53) Impressão digital Empregado	54) Impressão digital Responsável legal
	Dr. Domingos Alves dos Santos SECRETAR DE ADMINISTRAÇÃO		
55) Assinatura do empregado	56) Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS			55) Data recepção pelo Banco
57) Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
Dr. Domingos Alves dos Santos SECRETAR DE ADMINISTRAÇÃO			
59) Sacador - Nome		60) Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 4774)	
61) Valor do saque + Depósitos	62) Juros e correção monetária	63) Total do saque	
64) Impressão digital Sacador	65) Impressão Digital Responsável legal	66) Assinatura do sacador	
		67) Assinatura do responsável legal	
Autenticação			



Sr  
Sílvia Cortez  
Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista - SP



RENATA DONATTI, abaixo assinada, servidora desta Municipalidade, prestando serviços na função de Professora - I, lotada no Departamento de Educação, vem pelo presente mui respeitosamente, requerer de V.Exa., sua demissão da função que vem ocupando a partir de 11 de março de 1991.-

Tendo necessidade de afastar-se o mais / breve possível dos serviços, requer ainda de V.Exa., seja dispensada do cumprimento do Aviso Prévio de que trata a Lei.-

Nestes Termos  
P. Deferimento

Bragança Pta., 06 de março de 1991

  
Renata Donatti

